



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de março de 2011

SÉRIE 3 ANO III N°050

Caderno Único

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°30.462 de 11 de março de 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA, IMÓVEIS, BENFEITORIAS E SERVIDÕES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE FORTALEZA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no Decreto-Lei 3365/1941, com as alterações do Decreto-Lei 9.282/1946, da Lei 2.786/1956, da Lei 4.686/1965, do Decreto-Lei 856/1969, da Lei 6071/1974, da Lei 6.602/1978, da Lei 6306/1978, da Lei 9.785/1999, da Medida Provisória 2.183-56/2001, e da Lei 11.977/2009. Considerando que a área declarada de utilidade pública por este decreto sofre processos de alagamentos temporários de alta recorrência, fazendo-se necessário o controle de cheias do Rio Maranguapinho; Considerando que o empreendimento promoverá a recuperação das faixas de preservação e o controle de cheias do rio Maranguapinho. DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, incluindo suas benfeitorias e servidões, a área de terra localizada nas adjacências do Rio Maranguapinho em seu trecho zero no Município cearense de Fortaleza, conforme anexo I e descrito a seguir respectivamente:

Inicia-se no Ponto P1 na Avenida Mister Hull, com coordenadas XE 544.368,653 e YN 9.586.512,383. Do ponto P1, de coordenadas XE 544.368,653 e YN 9.586.512,383 segue no azimute 352°39'46" no sentido Norte por uma distancia de 173,44m até encontrar o ponto P2 de coordenadas XE 544.346,503 e YN 9.586.684,402; deste ponto P2 segue no azimute 353°52'43" no sentido Norte por uma distancia de 245,68m até encontrar o ponto P3 de coordenadas XE 544.320,305 e YN 9.586.928,678; deste ponto P3 segue no azimute 359°48'20" no sentido Norte por uma distancia de 290,52m até encontrar o ponto P4 de coordenadas XE 544.319,319 e YN 9.587.219,201; deste ponto P4 segue no azimute 19°48'24" no sentido Norte por uma distancia de 62,36m até encontrar o ponto P5 de coordenadas XE 544.340,450 e YN 9.587.277,874; deste ponto P5 segue no azimute 311°13'12" no sentido Noroeste por uma distancia de 312,72m até encontrar o ponto P6 de coordenadas XE 544.105,225 e YN 9.587.483,944; deste ponto P6 segue no azimute 324°55'11" no sentido Noroeste por uma distancia de 91,98m até encontrar o ponto P7 de coordenadas XE 544.052,361 e YN 9.587.559,216; deste ponto P7 segue no azimute 334°24'33" no sentido Noroeste por uma distancia de 248,08m até encontrar o ponto P8 de coordenadas XE 543.945,205 e YN 9.587.782,960; deste ponto P8 segue no azimute 335°34'46" no sentido Noroeste por uma distancia de 156,63m até encontrar o ponto P9 de coordenadas XE 543.880,447 e YN 9.587.925,581; deste ponto P9 segue no azimute 302°25'05" no sentido Noroeste por uma distancia de 31,05m até encontrar o ponto P10 de coordenadas XE 543.854,239 e YN 9.587.942,224; deste ponto P10 segue no azimute 18°40'40" no sentido Norte por uma distancia de 136,48m até encontrar o ponto P11 de coordenadas XE 543.897,946 e YN 9.588.071,516; deste ponto P11 segue no azimute 15°02'06" no sentido Norte por uma distancia de 174,73m até encontrar o ponto P12 de coordenadas XE 543.943,273 e YN 9.588.240,264; deste ponto

P12 segue no azimute 308°14'32" no sentido Noroeste por uma distancia de 108,69m até encontrar o ponto P13 de coordenadas XE 543.857,905 e YN 9.588.307,544; deste ponto P13 segue no azimute 312°39'23" no sentido Noroeste por uma distancia de 85,48m até encontrar o ponto P14 de coordenadas XE 543.795,044 e YN 9.588.365,463; deste ponto P14 segue no azimute 356°15'06" no sentido Norte por uma distancia de 162,40m até encontrar o ponto P15 de coordenadas XE 543.784,427 e YN 9.588.527,517; deste ponto P15 segue no azimute 105°13'32" no sentido Leste por uma distancia de 444,19m até encontrar o ponto P16 de coordenadas XE 544.213,026 e YN 9.588.410,865; deste ponto P16 segue no azimute 19°21'45" no sentido Norte por uma distancia de 389,53m até encontrar o ponto P17 de coordenadas XE 544.342,173 e YN 9.588.778,367; deste ponto P17 segue no azimute 286°26'04" no sentido Oeste por uma distancia de 371,95m até encontrar o ponto P18 de coordenadas XE 543.985,415 e YN 9.588.883,599; deste ponto P18 segue no azimute 214°14'11" no sentido Sudoeste por uma distancia de 148,01m até encontrar o ponto P19 de coordenadas XE 543.902,144 e YN 9.588.761,236; deste ponto P19 segue no azimute 34°14'11" no sentido Nordeste por uma distancia de 219,65m até encontrar o ponto P20 de coordenadas XE 543.692,760 e YN 9.588.827,587; deste ponto P20 segue no azimute 299°09'49" no sentido Noroeste por uma distancia de 319,73m até encontrar o ponto P21 de coordenadas XE 543.413,558 e YN 9.588.983,395; deste ponto P21 segue no azimute 335°07'10" no sentido Noroeste por uma distancia de 36,87m até encontrar o ponto P22 de coordenadas XE 543.398,047 e YN 9.589.016,840; deste ponto P22 segue no azimute 26°24'07" no sentido Nordeste por uma distancia de 115,66m até encontrar o ponto P23 de coordenadas XE 543.449,479 e YN 9.589.120,441; deste ponto P23 segue no azimute 312°12'36" no sentido Noroeste por uma distancia de 52,89m até encontrar o ponto P24 de coordenadas XE 543.410,301 e YN 9.589.155,977; deste ponto P24 segue no azimute 49°22'02" no sentido Nordeste por uma distancia de 190,41m até encontrar o ponto P25 de coordenadas XE 543.554,800 e YN 9.589.279,971; deste ponto P25 segue no azimute 40°56'11" no sentido Nordeste por uma distancia de 113,38m até encontrar o ponto P26 de coordenadas XE 543.629,091 e YN 9.589.365,625; deste ponto P26 segue no azimute 41°54'00" no sentido Nordeste por uma distancia de 31,78m até encontrar o ponto P27 de coordenadas XE 543.650,317 e YN 9.589.389,282; deste ponto P27 segue no azimute 106°27'42" no sentido Leste por uma distancia de 103,77m até encontrar o ponto P28 de coordenadas XE 543.749,831 e YN 9.589.359,876; deste ponto P28 segue no azimute 17°56'28" no sentido Norte por uma distancia de 288,22m até encontrar o ponto P29 de coordenadas XE 543.838,613 e YN 9.589.634,077; deste ponto P29 segue no azimute 21°08'56" no sentido Norte por uma distancia de 76,39m até encontrar o ponto P30 de coordenadas XE 543.866,175 e YN 9.589.705,324; deste ponto P30 segue no azimute 57°39'12" no sentido Nordeste por uma distancia de 48,09m até encontrar o ponto P31 de coordenadas XE 543.906,801 e YN 9.589.731,053; deste ponto P31 segue no azimute 48°58'10" no sentido Nordeste por uma distancia de 94,06m até encontrar o ponto P32 de coordenadas XE 543.977,755 e YN

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura (Respondendo)
FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

9.589.792,804; deste ponto P32 segue no azimute 38°49'55" no sentido Nordeste por uma distancia de 106,01m até encontrar o ponto P33 de coordenadas XE 544.044,220 e YN 9.589.875,392; deste ponto P33 segue no azimute 38°32'19" no sentido Nordeste por uma distancia de 35,82m até encontrar o ponto P34 de coordenadas XE 544.066,536 e YN 9.589.903,408; deste ponto P34 segue no azimute 45°52'08" no sentido Nordeste por uma distancia de 82,11m até encontrar o ponto P35 de coordenadas XE 544.125,473 e YN 9.589.960,584; deste ponto P35 segue no azimute 45°32'35" no sentido Nordeste por uma distancia de 88,98m até encontrar o ponto P36 de coordenadas XE 544.188,988 e YN 9.590.022,907; deste ponto P36 segue no azimute 130°59'37" no sentido Sudeste por uma distancia de 162,99m até encontrar o ponto P37 de coordenadas XE 544.312,012 e YN 9.589.915,987; deste ponto P37 segue no azimute 53°43'24" no sentido Nordeste por uma distancia de 120,92m até encontrar o ponto P38 de coordenadas XE 544.409,495 e YN 9.589.987,534; deste ponto P38 segue no azimute 49°47'40" no sentido Nordeste por uma distancia de 52,58m até encontrar o ponto P39 de coordenadas XE 544.449,649 e YN 9.590.021,474; deste ponto P39 segue no azimute 40°09'26" no sentido Nordeste por uma distancia de 114,46m até encontrar o ponto P40 de coordenadas XE 544.523,463 e YN 9.590.108,954; deste ponto P40 segue no azimute 38°07'45" no sentido Nordeste por uma distancia de 37,07m até encontrar o ponto P41 de coordenadas XE 544.546,351 e YN 9.590.138,113; deste ponto P41 segue no azimute 97°04'23" no sentido Leste por uma distancia de 426,32m até encontrar o ponto P42 de coordenadas XE 544.969,430 e YN 9.590.085,618; deste ponto P42 segue no azimute 25°15'54" no sentido Nordeste por uma distancia de 186,74m até encontrar o ponto P43 de coordenadas XE 545.049,130 e YN 9.590.254,492; deste ponto P43 segue no azimute 26°40'46" no sentido Nordeste por uma distancia de 151,65m até encontrar o ponto P44 de coordenadas XE 545.117,223 e YN 9.590.390,000; deste ponto P44 segue no azimute 351°20'55" no sentido Norte por uma distancia de 78,93m até encontrar o ponto

P45 de coordenadas XE 545.105,349 e YN 9.590.468,035; deste ponto P45 segue no azimute 86°03'14" no sentido Leste por uma distancia de 274,16m até encontrar o ponto P46 de coordenadas XE 545.378,864 e YN 9.590.486,903; deste ponto P46 segue no azimute 346°53'43" no sentido Norte por uma distancia de 287,32m até encontrar o ponto P47 de coordenadas XE 545.313,720 e YN 9.590.766,740; deste ponto P47 segue no azimute 291°49'04" no sentido Oeste por uma distancia de 13,61m até encontrar o ponto P48 de coordenadas XE 545.301,087 e YN 9.590.771,798; deste ponto P48 segue no azimute 219°47'45" no sentido Sudoeste por uma distancia de 125,66m até encontrar o ponto P49 de coordenadas XE 545.220,657 e YN 9.590.675,248; deste ponto P49 segue no azimute 291°54'36" no sentido Oeste por uma distancia de 29,76m até encontrar o ponto P50 de coordenadas XE 545.193,046 e YN 9.590.686,353; deste ponto P50 segue no azimute 228°14'49" no sentido Sudoeste por uma distancia de 347,86m até encontrar o ponto P51 de coordenadas XE 544.933,535 e YN 9.590.454,706; deste ponto P51 segue no azimute 241°28'09" no sentido Sudoeste por uma distancia de 66,45m até encontrar o ponto P52 de coordenadas XE 544.875,151 e YN 9.590.422,966; deste ponto P52 segue no azimute 235°01'44" no sentido Sudoeste por uma distancia de 59,66m até encontrar o ponto P53 de coordenadas XE 544.826,260 e YN 9.590.388,769; deste ponto P53 segue no azimute 244°46'25" no sentido Sudoeste por uma distancia de 224,04m até encontrar o ponto P54 de coordenadas XE 544.623,587 e YN 9.590.293,284; deste ponto P54 segue no azimute 229°46'07" no sentido Sudoeste por uma distancia de 147,52m até encontrar o ponto P55 de coordenadas XE 544.510,966 e YN 9.590.198,006; deste ponto P55 segue no azimute 225°09'18" no sentido Sudoeste por uma distancia de 98,54m até encontrar o ponto P56 de coordenadas XE 544.441,098 e YN 9.590.128,516; deste ponto P56 segue no azimute 225°01'20" no sentido Sudoeste por uma distancia de 184,10m até encontrar o ponto P57 de coordenadas XE 544.310,871 e YN 9.589.998,389; deste ponto P57 segue no azimute 311°48'36" no sentido Noroeste por uma distancia de 85,27m até

encontrar o ponto P58 de coordenadas XE 544.247,314 e YN 9.590.055,236; deste ponto P58 segue no azimute 332°00'42" no sentido Noroeste por uma distancia de 72,93m até encontrar o ponto P59 de coordenadas XE 544.213,090 e YN 9.590.119,633; deste ponto P59 segue no azimute 341°48'40" no sentido Norte por uma distancia de 168,47m até encontrar o ponto P60 de coordenadas XE 544.160,502 e YN 9.590.279,687; deste ponto P60 segue no azimute 274°39'39" no sentido Oeste por uma distancia de 105,82m até encontrar o ponto P61 de coordenadas XE 544.055,028 e YN 9.590.288,286; deste ponto P61 segue no azimute 299°23'52" no sentido Noroeste por uma distancia de 211,71m até encontrar o ponto P62 de coordenadas XE 543.870,577 e YN 9.590.392,209; deste ponto P62 segue no azimute 264°27'02" no sentido Oeste por uma distancia de 34,40m até encontrar o ponto P63 de coordenadas XE 543.836,342 e YN 9.590.388,883; deste ponto P63 segue no azimute 197°14'03" no sentido Sul por uma distancia de 61,91m até encontrar o ponto P64 de coordenadas XE 543.818,000 e YN 9.590.329,756; deste ponto P64 segue no azimute 123°50'15" no sentido Sudeste por uma distancia de 43,33m até encontrar o ponto P65 de coordenadas XE 543.853,988 e YN 9.590.305,630; deste ponto P65 segue no azimute 129°55'57" no sentido Sudeste por uma distancia de 169,75m até encontrar o ponto P66 de coordenadas XE 543.984,156 e YN 9.590.196,666; deste ponto P66 segue no azimute 180°00'00" no sentido Sul por uma distancia de 218,11m até encontrar o ponto P67 de coordenadas XE 543.984,156 e YN 9.589.978,551; deste ponto P67 segue no azimute 235°12'35" no sentido Sudoeste por uma distancia de 139,77m até encontrar o ponto P68 de coordenadas XE 543.869,367 e YN 9.589.898,800; deste ponto P68 segue no azimute 300°22'40" no sentido Noroeste por uma distancia de 133,22m até encontrar o ponto P69 de coordenadas XE 543.754,438 e YN 9.589.966,168; deste ponto P69 segue no azimute 254°21'57" no sentido Oeste por uma distancia de 270,82m até encontrar o ponto P70 de coordenadas XE 543.493,637 e YN 9.589.893,183; deste ponto P70 segue no azimute 277°40'07" no sentido Oeste por uma distancia de 49,70m até encontrar o ponto P71 de coordenadas XE 543.444,382 e YN 9.589.899,815; deste ponto P71 segue no azimute 360°00'00" no sentido Norte por uma distancia de 160,43m até encontrar o ponto P72 de coordenadas XE 543.444,382 e YN 9.590.060,242; deste ponto P72 segue no azimute 288°13'59" no sentido Oeste por uma distancia de 163,12m até encontrar o ponto P73 de coordenadas XE 543.289,448 e YN 9.590.111,280; deste ponto P73 segue no azimute 183°45'36" no sentido Sul por uma distancia de 487,98m até encontrar o ponto P74 de coordenadas XE 543.257,447 e YN 9.589.624,353; deste ponto P74 segue no azimute 140°13'31" no sentido Sudeste por uma distancia de 77,75m até encontrar o ponto P75 de coordenadas XE 543.307,186 e YN 9.589.564,600; deste ponto P75 segue no azimute 170°50'46" no sentido Sul por uma distancia de 154,65m até encontrar o ponto P76 de coordenadas XE 543.331,789 e YN 9.589.411,922; deste ponto P76 segue no azimute 116°32'50" no sentido Sudeste por uma distancia de 71,22m até encontrar o ponto P77 de coordenadas XE 543.395,500 e YN 9.589.380,091; deste ponto P77 segue no azimute 149°36'06" no sentido Sudeste por uma distancia de 37,55m até encontrar o ponto P78 de coordenadas XE 543.414,502 e YN 9.589.347,701; deste ponto P78 segue no azimute 210°51'46" no sentido Sudoeste por uma distancia de 104,99m até encontrar o ponto P79 de coordenadas XE 543.360,646 e YN 9.589.257,581; deste ponto P79 segue no azimute 196°13'47" no sentido Sul por uma distancia de 127,68m até encontrar o ponto P80 de coordenadas XE 543.324,961 e YN 9.589.134,992; deste ponto P80 segue no azimute 201°26'25" no sentido Sul por uma distancia de 97,37m até encontrar o ponto P81 de coordenadas XE 543.289,369 e YN

9.589.044,359; deste ponto P81 segue no azimute 160°56'43" no sentido Sul por uma distancia de 52,47m até encontrar o ponto P82 de coordenadas XE 543.306,500 e YN 9.588.994,762; deste ponto P82 segue no azimute 146°26'33" no sentido Sudeste por uma distancia de 77,21m até encontrar o ponto P83 de coordenadas XE 543.349,181 e YN 9.588.930,418; deste ponto P83 segue no azimute 142°32'06" no sentido Sudeste por uma distancia de 122,76m até encontrar o ponto P84 de coordenadas XE 543.423,854 e YN 9.588.832,980; deste ponto P84 segue no azimute 116°10'54" no sentido Sudeste por uma distancia de 358,48m até encontrar o ponto P85 de coordenadas XE 543.745,556 e YN 9.588.674,811; deste ponto P85 segue no azimute 199°25'31" no sentido Sul por uma distancia de 151,99m até encontrar o ponto P86 de coordenadas XE 543.695,008 e YN 9.588.531,475; deste ponto P86 segue no azimute 153°17'13" no sentido Sudeste por uma distancia de 78,37m até encontrar o ponto P87 de coordenadas XE 543.730,239 e YN 9.588.461,466; deste ponto P87 segue no azimute 174°23'34" no sentido Sul por uma distancia de 139,36m até encontrar o ponto P88 de coordenadas XE 543.743,855 e YN 9.588.322,770; deste ponto P88 segue no azimute 137°34'13" no sentido Sudeste por uma distancia de 99,75m até encontrar o ponto P89 de coordenadas XE 543.811,152 e YN 9.588.249,148; deste ponto P89 segue no azimute 201°03'24" no sentido Sul por uma distancia de 96,69m até encontrar o ponto P90 de coordenadas XE 543.776,412 e YN 9.588.158,914; deste ponto P90 segue no azimute 188°16'55" no sentido Sul por uma distancia de 61,35m até encontrar o ponto P91 de coordenadas XE 543.767,575 e YN 9.588.098,205; deste ponto P91 segue no azimute 200°01'43" no sentido Sul por uma distancia de 71,07m até encontrar o ponto P92 de coordenadas XE 543.743,234 e YN 9.588.031,433; deste ponto P92 segue no azimute 187°00'24" no sentido Sul por uma distancia de 40,31m até encontrar o ponto P93 de coordenadas XE 543.738,317 e YN 9.587.991,424; deste ponto P93 segue no azimute 165°32'28" no sentido Sul por uma distancia de 12,15m até encontrar o ponto P94 de coordenadas XE 543.741,352 e YN 9.587.979,655; deste ponto P94 segue no azimute 138°05'03" no sentido Sudeste por uma distancia de 19,47m até encontrar o ponto P95 de coordenadas XE 543.754,360 e YN 9.587.965,165; deste ponto P95 segue no azimute 180°00'00" no sentido Sul por uma distancia de 23,65m até encontrar o ponto P96 de coordenadas XE 543.754,360 e YN 9.587.941,511; deste ponto P96 segue no azimute 146°38'54" no sentido Sudeste por uma distancia de 62,26m até encontrar o ponto P97 de coordenadas XE 543.788,591 e YN 9.587.889,503; deste ponto P97 segue no azimute 140°55'31" no sentido Sudeste por uma distancia de 93,10m até encontrar o ponto P98 de coordenadas XE 543.847,275 e YN 9.587.817,227; deste ponto P98 segue no azimute 147°49'02" no sentido Sudeste por uma distancia de 30,85m até encontrar o ponto P99 de coordenadas XE 543.863,705 e YN 9.587.791,118; deste ponto P99 segue no azimute 158°07'20" no sentido Sul por uma distancia de 59,52m até encontrar o ponto P100 de coordenadas XE 543.885,883 e YN 9.587.735,889; deste ponto P100 segue no azimute 185°08'37" no sentido Sul por uma distancia de 64,69m até encontrar o ponto P101 de coordenadas XE 543.880,082 e YN 9.587.671,455; deste ponto P101 segue no azimute 147°32'15" no sentido Sudeste por uma distancia de 151,38m até encontrar o ponto P102 de coordenadas XE 543.961,334 e YN 9.587.543,731; deste ponto P102 segue no azimute 153°28'21" no sentido Sudeste por uma distancia de 37,49m até encontrar o ponto P103 de coordenadas XE 543.978,080 e YN 9.587.510,184; deste ponto P103 segue no azimute 157°27'48" no sentido Sudeste por uma distancia de 45,40m até encontrar o ponto P104 de coordenadas XE 543.995,481 e YN 9.587.468,250; deste ponto P104 segue no azimute 139°07'23" no sentido Sudeste por

uma distancia de 33,37m até encontrar o ponto P105 de coordenadas XE 544.017,317 e YN 9.587.443,022; deste ponto P105 segue no azimute 129°49'17" no sentido Sudeste por uma distancia de 76,97m até encontrar o ponto P106 de coordenadas XE 544.076,433 e YN 9.587.393,731; deste ponto P106 segue no azimute 132°34'51" no sentido Sudeste por uma distancia de 51,90m até encontrar o ponto P107 de coordenadas XE 544.114,646 e YN 9.587.358,616; deste ponto P107 segue no azimute 126°03'51" no sentido Sudeste por uma distancia de 24,90m até encontrar o ponto P108 de coordenadas XE 544.134,776 e YN 9.587.343,956; deste ponto P108 segue no azimute 153°01'32" no sentido Sudeste por uma distancia de 66,94m até encontrar o ponto P109 de coordenadas XE 544.165,141 e YN 9.587.284,295; deste ponto P109 segue no azimute 118°05'15" no sentido Sudeste por uma distancia de 16,34m até encontrar o ponto P110 de coordenadas XE 544.179,558 e YN 9.587.276,601; deste ponto P110 segue no azimute 108°30'41" no sentido Leste por uma distancia de 68,72m até encontrar o ponto P111 de coordenadas XE 544.244,724 e YN 9.587.254,782; deste ponto P111 segue no azimute 126°39'11" no sentido Sudeste por uma distancia de 39,98m até encontrar o ponto P112 de coordenadas XE 544.276,796 e YN 9.587.230,917; deste ponto P112 segue no azimute 152°11'07" no sentido Sudeste por uma distancia de 9,77m até encontrar o ponto P113 de coordenadas XE 544.281,573 e YN 9.587.222,394; deste ponto P113 segue no azimute 198°58'46" no sentido Sul por uma distancia de 135,38m até encontrar o ponto P114 de coordenadas XE 544.237,543 e YN 9.587.094,373; deste ponto P114 segue no azimute 199°44'43" no sentido Sul por uma distancia de 56,99m até encontrar o ponto P115 de coordenadas XE 544.218,398 e YN 9.587.041,035; deste ponto P115 segue no azimute 221°59'41" no sentido Sudoeste por uma distancia de 100,46m até encontrar o ponto P116 de coordenadas XE 544.151,184 e YN 9.586.966,373; deste ponto P116 segue no azimute 196°02'02" no sentido Sul por uma distancia de 22,21m até encontrar o ponto P117 de coordenadas XE 544.145,049 e YN 9.586.945,024; deste ponto P117 segue no azimute 134°58'41" no sentido Sudeste por uma distancia de 26,53m até encontrar o ponto P118 de coordenadas XE 544.163,814 e YN 9.586.926,273; deste ponto P118 segue no azimute 120°45'41" no sentido Sudeste por uma distancia de 48,09m até encontrar o ponto P119 de coordenadas XE 544.205,192 e YN 9.586.901,645; deste ponto P119 segue no azimute 162°48'41" no sentido Sul por uma distancia de 30,67m até encontrar o ponto P120 de coordenadas XE 544.214,255 e YN 9.586.872,345; deste ponto P120 segue no azimute 180°00'00" no sentido Sul por uma distancia de 113,47m até encontrar o ponto P121 de coordenadas XE 544.214,255 e YN 9.586.758,877; deste ponto P121 segue no azimute 180°00'00" no sentido Sul por uma distancia de 132,11m até encontrar o ponto P122 de coordenadas XE 544.214,255 e YN 9.586.626,764; deste ponto P122 segue no azimute 160°55'22" no sentido Sul por uma distancia de 66,90m até encontrar o ponto P123 de coordenadas XE 544.236,121 e YN 9.586.563,538; deste ponto P123 segue no azimute 154°19'24" no sentido Sudeste por uma distancia de 60,29m até encontrar o ponto P124 de coordenadas XE 544.262,244 e YN 9.586.509,201; deste ponto P124 segue no azimute 82°42'49" no sentido Leste por uma distancia de 11,42m até encontrar o ponto P125 de coordenadas XE 544.268,360 e YN 9.586.499,560; deste ponto P125 segue no azimute 147°36'49" no sentido Sudeste por uma distancia de 101,11m até encontrar o ponto P126= P1 de coordenadas XE 544.368,653 e YN 9.586.512,383 fechando a poligonal.

Art.2º A área declarada de utilidade pública por este Decreto destina-se à dragagem do Rio Maranguapinho em seu trecho zero para proporcionar o livre escoamento das águas durante as cheias hidrológicas; drenagem e construção de vias de delimitação das faixas de preservação

do rio e urbanização das áreas remanescentes ao longo da faixa de preservação.

Art.3º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, realizar, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar 58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar 60, de 6 de dezembro de 2006, pela Lei Complementar 61, de 14 de fevereiro de 2007, e pela Lei Complementar 83, de 8 de dezembro de 2009.

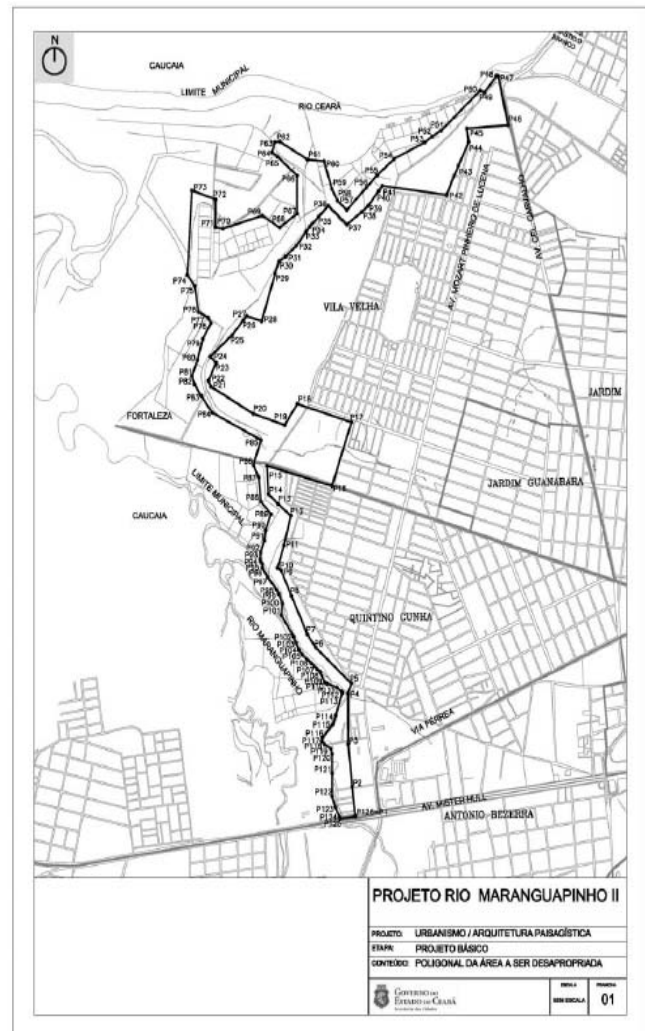
Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Projeto Rio Maranguapinho – PAC II

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.462 DE 11.03.11

ANEXO I



*** **

DECRETO Nº30.463 de 11 de março de 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA, IMÓVEIS, BENFEITORIAS E SERVIDÕES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE MARACANAÚ, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no Decreto-Lei 3365/1941, com as alterações do

Decreto-Lei 9.282/1946, da Lei 2.786/1956, da Lei 4.686/1965, do Decreto-Lei 856/1969, da Lei 6071/1974, da Lei 6.602/1978, da Lei 6306/1978, da Lei 9.785/1999, da Medida Provisória 2.183-56/2001, e da Lei 11.977/2009. Considerando que a área declarada de utilidade pública por este decreto sofre processos de alargamentos temporários de alta recorrência, fazendo-se necessário o controle de cheias do Rio Maranguapinho; Considerando que o empreendimento promoverá a recuperação das faixas de preservação e o controle de cheias do rio Maranguapinho; DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, incluindo suas benfeitorias e servidões, a área de terra localizada nas adjacências do Rio Maranguapinho em seu trecho IV no Município cearense de Maracanaú, conforme anexo I e descrito a seguir respectivamente:

Inicia-se no Ponto P1 no 4º Anel Viário, com coordenadas XE 542.552,950 e YN 9.576.370,252. Do ponto P1, de coordenadas XE 542.552,950 e YN 9.576.370,252 segue no azimute 207°50'44" no sentido Sudoeste por uma distancia de 145,562m até encontrar o ponto P2 de coordenadas XE 542.484,960 e YN 9.576.241,544; deste ponto P2 segue no azimute 208°32'28" no sentido Sudoeste por uma distancia de 126,026m até encontrar o ponto P3 de coordenadas XE 542.405,042 e YN 9.576.130,834; deste ponto P3 segue no azimute 206°46'56" no sentido Sudoeste por uma distancia de 43,728m até encontrar o ponto P4 de coordenadas XE 542.424,746 e YN 9.576.091,796; deste ponto P4 segue no azimute 209°23'44" no sentido Sudoeste por uma distancia de 95,255m até encontrar o ponto P5 de coordenadas XE 542.358,287 e YN 9.576.008,805; deste ponto P5 segue no azimute 208°02'26" no sentido Sudoeste por uma distancia de 144,966m até encontrar o ponto P6 de coordenadas XE 542.290,139 e YN 9.575.880,856; deste ponto P6 segue no azimute 197°47'44" no sentido Sul por uma distancia de 51,939m até encontrar o ponto P7 de coordenadas XE 542.274,265 e YN 9.575.831,401; deste ponto P7 segue no azimute 188°49'33" no sentido Sul por uma distancia de 33,160m até encontrar o ponto P8 de coordenadas XE 542.269,177 e YN 9.575.798,634; deste ponto P8 segue no azimute 175°46'32" no sentido Sul por uma distancia de 41,411m até encontrar o ponto P9 de coordenadas XE 542.272,227 e YN 9.575.757,335; deste ponto P9 segue no azimute 169°42'05" no sentido Sul por uma distancia de 45,487m até encontrar o ponto P10 de coordenadas XE 542.280,360 e YN 9.575.712,581; deste ponto P10 segue no azimute 177°59'03" no sentido Sul por uma distancia de 57,788m até encontrar o ponto P11 de coordenadas XE 542.282,392 e YN 9.575.654,827; deste ponto P11 segue no azimute 173°55'09" no sentido Sul por uma distancia de 91,181m até encontrar o ponto P12 de coordenadas XE 542.292,051 e YN 9.575.564,160; deste ponto P12 segue no azimute 169°00'44" no sentido Sul por uma distancia de 182,536m até encontrar o ponto P13 de coordenadas XE 542.326,843 e YN 9.575.384,969; deste ponto P13 segue no azimute 183°19'12" no sentido Sul por uma distancia de 39,239m até encontrar o ponto P14 de coordenadas XE 542.324,570 e YN 9.575.345,796; deste ponto P14 segue no azimute 195°09'51" no sentido Sul por uma distancia de 72,099m até encontrar o ponto P15 de coordenadas XE 542.305,710 e YN 9.575.276,207; deste ponto P15 segue no azimute 201°42'33" no sentido Sul por uma distancia de 79,143m até encontrar o ponto P16 de coordenadas XE 542.276,435 e YN 9.575.202,677; deste ponto P16 segue no azimute 198°47'59" no sentido Sul por uma distancia de 79,709m até encontrar o ponto P17 de coordenadas XE 542.250,748 e YN 9.575.127,220; deste ponto P17 segue no azimute 202°35'54" no sentido Sudoeste por uma distancia de 147,249m até encontrar o ponto P18 de coordenadas XE 542.194,165 e YN 9.574.991,277; deste ponto P18 segue no azimute 205°40'40" no sentido Sudoeste por uma distancia de 131,171m até encontrar o ponto P19 de coordenadas XE 542.137,327 e YN 9.574.873,059; deste ponto P19 segue no azimute 297°26'45" no sentido Noroeste por uma distancia de

16,154m até encontrar o ponto P20 de coordenadas XE 542.122,991 e YN 9.574.880,505; deste ponto P20 segue no azimute 206°35'30" no sentido Sudoeste por uma distancia de 12,169m até encontrar o ponto P21 de coordenadas XE 542.117,543 e YN 9.574.869,622; deste ponto P21 segue no azimute 121°04'42" no sentido Sudeste por uma distancia de 38,834m até encontrar o ponto P22 de coordenadas XE 542.150,803 e YN 9.574.849,576; deste ponto P22 segue no azimute 208°40'19" no sentido Sudoeste por uma distancia de 103,497m até encontrar o ponto P23 de coordenadas XE 542.101,146 e YN 9.574.758,770; deste ponto P23 segue no azimute 209°38'51" no sentido Sudoeste por uma distancia de 48,109m até encontrar o ponto P24 de coordenadas XE 542.077,348 e YN 9.574.716,958; deste ponto P24 segue no azimute 205°14'54" no sentido Sudoeste por uma distancia de 106,269m até encontrar o ponto P25 de coordenadas XE 542.032,019 e YN 9.574.620,841; deste ponto P25 segue no azimute 203°16'51" no sentido Sudoeste por uma distancia de 154,617m até encontrar o ponto P26 de coordenadas XE 541.970,909 e YN 9.574.478,813; deste ponto P26 segue no azimute 203°48'44" no sentido Sudoeste por uma distancia de 45,506m até encontrar o ponto P27 de coordenadas XE 541.952,536 e YN 9.574.437,181; deste ponto P27 segue no azimute 193°25'54" no sentido Sul por uma distancia de 32,093m até encontrar o ponto P28 de coordenadas XE 541.945,082 e YN 9.574.405,965; deste ponto P28 segue no azimute 185°47'11" no sentido Sul por uma distancia de 25,731m até encontrar o ponto P29 de coordenadas XE 541.942,487 e YN 9.574.380,365; deste ponto P29 segue no azimute 176°03'01" no sentido Sul por uma distancia de 29,079m até encontrar o ponto P30 de coordenadas XE 541.944,490 e YN 9.574.351,354; deste ponto P30 segue no azimute 168°03'25" no sentido Sul por uma distancia de 20,783m até encontrar o ponto P31 de coordenadas XE 541.948,791 e YN 9.574.331,022; deste ponto P31 segue no azimute 160°54'36" no sentido Sul por uma distancia de 24,546m até encontrar o ponto P32 de coordenadas XE 541.956,819 e YN 9.574.307,825; deste ponto P32 segue no azimute 153°48'19" no sentido Sudeste por uma distancia de 24,067m até encontrar o ponto P33 de coordenadas XE 541.967,443 e YN 9.574.286,230; deste ponto P33 segue no azimute 147°07'26" no sentido Sudeste por uma distancia de 26,938m até encontrar o ponto P34 de coordenadas XE 541.982,066 e YN 9.574.263,606; deste ponto P34 segue no azimute 136°26'03" no sentido Sudeste por uma distancia de 31,618m até encontrar o ponto P35 de coordenadas XE 542.003,857 e YN 9.574.240,695; deste ponto P35 segue no azimute 127°47'27" no sentido Sudeste por uma distancia de 18,911m até encontrar o ponto P36 de coordenadas XE 542.018,801 e YN 9.574.229,107; deste ponto P36 segue no azimute 122°42'15" no sentido Sudeste por uma distancia de 23,852m até encontrar o ponto P37 de coordenadas XE 542.038,872 e YN 9.574.216,220; deste ponto P37 segue no azimute 114°10'30" no sentido Sudeste por uma distancia de 27,971m até encontrar o ponto P38 de coordenadas XE 542.064,390 e YN 9.574.204,765; deste ponto P38 segue no azimute 110°59'08" no sentido Leste por uma distancia de 208,874m até encontrar o ponto P39 de coordenadas XE 542.259,409 e YN 9.574.129,960; deste ponto P39 segue no azimute 120°08'42" no sentido Sudeste por uma distancia de 9,233m até encontrar o ponto P40 de coordenadas XE 542.267,394 e YN 9.574.125,323; deste ponto P40 segue no azimute 137°54'04" no sentido Sudeste por uma distancia de 10,919m até encontrar o ponto P41 de coordenadas XE 542.274,714 e YN 9.574.117,221; deste ponto P41 segue no azimute 150°31'03" no sentido Sudeste por uma distancia de 9,648m até encontrar o ponto P42 de coordenadas XE 542.279,463 e YN 9.574.108,822; deste ponto P42 segue no azimute 167°53'32" no sentido Sul por uma distancia de 9,942m

até encontrar o ponto P43 de coordenadas XE 542.281,548 e YN 9.574.099,101; deste ponto P43 segue no azimute 174°27'08" no sentido Sul por uma distancia de 10,264m até encontrar o ponto P44 de coordenadas XE 542.280,556 e YN 9.574.088,885; deste ponto P44 segue no azimute 167°35'49" no sentido Sul por uma distancia de 1066,996m até encontrar o ponto P45 de coordenadas XE 542.051,376 e YN 9.573.046,792; deste ponto P45 segue no azimute 158°03'01" no sentido Sul por uma distancia de 13,179m até encontrar o ponto P46 de coordenadas XE 542.046,450 e YN 9.573.034,568; deste ponto P46 segue no azimute 221°43'18" no sentido Sudoeste por uma distancia de 12,506m até encontrar o ponto P47 de coordenadas XE 542.038,126 e YN 9.573.025,233; deste ponto P47 segue no azimute 242°18'14" no sentido Sudoeste por uma distancia de 11,910m até encontrar o ponto P48 de coordenadas XE 542.027,581 e YN 9.573.019,698; deste ponto P48 segue no azimute 261°17'27" no sentido Oeste por uma distancia de 12,693m até encontrar o ponto P49 de coordenadas XE 542.015,035 e YN 9.573.017,776; deste ponto P49 segue no azimute 280°51'02" no sentido Oeste por uma distancia de 12,246m até encontrar o ponto P50 de coordenadas XE 542.003,007 e YN 9.573.020,081; deste ponto P50 segue no azimute 291°25'23" no sentido Oeste por uma distancia de 462,302m até encontrar o ponto P51 de coordenadas XE 541.572,646 e YN 9.573.188,937; deste ponto P51 segue no azimute 288°16'55" no sentido Oeste por uma distancia de 26,942m até encontrar o ponto P52 de coordenadas XE 541.547,064 e YN 9.573.197,389; deste ponto P52 segue no azimute 280°29'45" no sentido Oeste por uma distancia de 24,816m até encontrar o ponto P53 de coordenadas XE 541.522,663 e YN 9.573.201,909; deste ponto P53 segue no azimute 272°46'56" no sentido Oeste por uma distancia de 25,081m até encontrar o ponto P54 de coordenadas XE 541.497,611 e YN 9.573.203,127; deste ponto P54 segue no azimute 264°12'00" no sentido Oeste por uma distancia de 23,340m até encontrar o ponto P55 de coordenadas XE 541.474,390 e YN 9.573.200,768; deste ponto P55 segue no azimute 258°25'59" no sentido Oeste por uma distancia de 24,505m até encontrar o ponto P56 de coordenadas XE 541.450,382 e YN 9.573.195,854; deste ponto P56 segue no azimute 250°22'05" no sentido Oeste por uma distancia de 21,798m até encontrar o ponto P57 de coordenadas XE 541.429,851 e YN 9.573.188,531; deste ponto P57 segue no azimute 242°44'25" no sentido Sudoeste por uma distancia de 27,893m até encontrar o ponto P58 de coordenadas XE 541.405,056 e YN 9.573.175,755; deste ponto P58 segue no azimute 234°48'36" no sentido Sudoeste por uma distancia de 22,928m até encontrar o ponto P59 de coordenadas XE 541.386,319 e YN 9.573.162,542; deste ponto P59 segue no azimute 226°31'20" no sentido Sudoeste por uma distancia de 21,427m até encontrar o ponto P60 de coordenadas XE 541.370,770 e YN 9.573.147,799; deste ponto P60 segue no azimute 220°40'58" no sentido Sudoeste por uma distancia de 25,664m até encontrar o ponto P61 de coordenadas XE 541.354,041 e YN 9.573.128,337; deste ponto P61 segue no azimute 213°09'33" no sentido Sudoeste por uma distancia de 29,218m até encontrar o ponto P62 de coordenadas XE 541.338,059 e YN 9.573.103,877; deste ponto P62 segue no azimute 202°23'21" no sentido Sul por uma distancia de 24,312m até encontrar o ponto P63 de coordenadas XE 541.328,799 e YN 9.573.081,398; deste ponto P63 segue no azimute 199°19'17" no sentido Sul por uma distancia de 212,285m até encontrar o ponto P64 de coordenadas XE 541.258,561 e YN 9.572.881,069; deste ponto P64 segue no azimute 205°10'50" no sentido Sudoeste por uma distancia de 98,412m até encontrar o ponto P65 de coordenadas XE 541.216,689 e YN 9.572.792,009; deste ponto P65 segue no azimute 224°57'08" no sentido Sudoeste por uma distancia de

55,299m até encontrar o ponto P66 de coordenadas XE 541.177,620 e YN 9.572.752,874; deste ponto P66 segue no azimute 243°16'36" no sentido Sudoeste por uma distancia de 148,385m até encontrar o ponto P67 de coordenadas XE 541.045,084 e YN 9.572.686,148; deste ponto P67 segue no azimute 229°56'22" no sentido Sudoeste por uma distancia de 33,381m até encontrar o ponto P68 de coordenadas XE 541.019,536 e YN 9.572.664,664; deste ponto P68 segue no azimute 211°56'19" no sentido Sudoeste por uma distancia de 19,631m até encontrar o ponto P69 de coordenadas XE 541.009,151 e YN 9.572.648,005; deste ponto P69 segue no azimute 199°20'46" no sentido Sul por uma distancia de 138,842m até encontrar o ponto P70 de coordenadas XE 540.963,156 e YN 9.572.517,003; deste ponto P70 segue no azimute 226°51'37" no sentido Sudoeste por uma distancia de 178,242m até encontrar o ponto P71 de coordenadas XE 540.833,096 e YN 9.572.395,125; deste ponto P71 segue no azimute 231°16'30" no sentido Sudoeste por uma distancia de 128,349m até encontrar o ponto P72 de coordenadas XE 540.732,963 e YN 9.572.314,832; deste ponto P72 segue no azimute 261°38'03" no sentido Oeste por uma distancia de 58,910m até encontrar o ponto P73 de coordenadas XE 540.674,679 e YN 9.572.306,261; deste ponto P73 segue no azimute 266°02'08" no sentido Oeste por uma distancia de 77,286m até encontrar o ponto P74 de coordenadas XE 540.597,579 e YN 9.572.300,917; deste ponto P74 segue no azimute 260°08'16" no sentido Oeste por uma distancia de 84,756m até encontrar o ponto P75 de coordenadas XE 540.514,075 e YN 9.572.286,400; deste ponto P75 segue no azimute 254°33'42" no sentido Oeste por uma distancia de 70,846m até encontrar o ponto P76 de coordenadas XE 540.445,785 e YN 9.572.267,541; deste ponto P76 segue no azimute 245°05'11" no sentido Sudoeste por uma distancia de 34,456m até encontrar o ponto P77 de coordenadas XE 540.414,535 e YN 9.572.253,026; deste ponto P77 segue no azimute 233°03'57" no sentido Sudoeste por uma distancia de 153,210m até encontrar o ponto P78 de coordenadas XE 540.292,006 e YN 9.572.160,914; deste ponto P78 segue no azimute 230°36'36" no sentido Sudoeste por uma distancia de 116,664m até encontrar o ponto P79 de coordenadas XE 540.201,842 e YN 9.572.086,879; deste ponto P79 segue no azimute 235°06'24" no sentido Sudoeste por uma distancia de 71,163m até encontrar o ponto P80 de coordenadas XE 540.143,473 e YN 9.572.046,171; deste ponto P80 segue no azimute 244°57'36" no sentido Sudoeste por uma distancia de 200,180m até encontrar o ponto P81 de coordenadas XE 539.962,107 e YN 9.571.961,444; deste ponto P81 segue no azimute 246°57'16" no sentido Sudoeste por uma distancia de 29,528m até encontrar o ponto P82 de coordenadas XE 539.934,936 e YN 9.571.949,885; deste ponto P82 segue no azimute 236°36'09" no sentido Sudoeste por uma distancia de 49,496m até encontrar o ponto P83 de coordenadas XE 539.893,613 e YN 9.571.922,640; deste ponto P83 segue no azimute 241°36'52" no sentido Sudoeste por uma distancia de 51,814m até encontrar o ponto P84 de coordenadas XE 539.848,028 e YN 9.571.898,008; deste ponto P84 segue no azimute 231°02'34" no sentido Sudoeste por uma distancia de 34,114m até encontrar o ponto P85 de coordenadas XE 539.821,500 e YN 9.571.876,558; deste ponto P85 segue no azimute 231°40'23" no sentido Sudoeste por uma distancia de 78,023m até encontrar o ponto P86 de coordenadas XE 539.760,292 e YN 9.571.828,173; deste ponto P86 segue no azimute 227°21'54" no sentido Sudoeste por uma distancia de 86,875m até encontrar o ponto P87 de coordenadas XE 539.696,380 e YN 9.571.769,330; deste ponto P87 segue no azimute 227°00'52" no sentido Sudoeste por uma distancia de 28,419m até encontrar o ponto P88 de coordenadas XE 539.675,590 e YN 9.571.749,953; deste ponto

P88 segue no azimute $219^{\circ}41'06''$ no sentido Sudoeste por uma distancia de 148,621m até encontrar o ponto P89 de coordenadas XE 539.580,686 e YN 9.571.635,579; deste ponto P89 segue no azimute $225^{\circ}54'39''$ no sentido Sudoeste por uma distancia de 57,635m até encontrar o ponto P90 de coordenadas XE 539.539,289 e YN 9.571.595,478; deste ponto P90 segue no azimute $222^{\circ}29'22''$ no sentido Sudoeste por uma distancia de 62,183m até encontrar o ponto P91 de coordenadas XE 539.497,288 e YN 9.571.549,624; deste ponto P91 segue no azimute $224^{\circ}50'38''$ no sentido Sudoeste por uma distancia de 24,526m até encontrar o ponto P92 de coordenadas XE 539.479,993 e YN 9.571.532,235; deste ponto P92 segue no azimute $219^{\circ}50'21''$ no sentido Sudoeste por uma distancia de 30,494m até encontrar o ponto P93 de coordenadas XE 539.460,457 e YN 9.571.508,820; deste ponto P93 segue no azimute $225^{\circ}53'35''$ no sentido Sudoeste por uma distancia de 43,601m até encontrar o ponto P94 de coordenadas XE 539.429,150 e YN 9.571.478,474; deste ponto P94 segue no azimute $228^{\circ}04'25''$ no sentido Sudoeste por uma distancia de 52,077m até encontrar o ponto P95 de coordenadas XE 539.390,405 e YN 9.571.443,678; deste ponto P95 segue no azimute $234^{\circ}26'53''$ no sentido Sudoeste por uma distancia de 46,422m até encontrar o ponto P96 de coordenadas XE 539.352,636 e YN 9.571.416,686; deste ponto P96 segue no azimute $235^{\circ}14'32''$ no sentido Sudoeste por uma distancia de 98,034m até encontrar o ponto P97 de coordenadas XE 539.272,094 e YN 9.571.360,796; deste ponto P97 segue no azimute $235^{\circ}51'55''$ no sentido Sudoeste por uma distancia de 99,184m até encontrar o ponto P98 de coordenadas XE 539.189,997 e YN 9.571.305,139; deste ponto P98 segue no azimute $236^{\circ}40'39''$ no sentido Sudoeste por uma distancia de 192,551m até encontrar o ponto P99 de coordenadas XE 539.029,103 e YN 9.571.199,361; deste ponto P99 segue no azimute $233^{\circ}51'18''$ no sentido Sudoeste por um arco de distancia de 264,457m com raio centrado no P101 XE 538.918,695 e YN 9.571.326,535 no raio de 168m até encontrar o ponto P100 de coordenadas XE 538.789,366 e YN 9.571.219,301; deste ponto P100 segue no azimute $50^{\circ}21'50''$ no sentido Nordeste por um arco de distancia de 264,457m com raio centrado no P101 XE 538.918,695 e YN 9.571.326,535 no raio de 168m até encontrar o ponto P102 de coordenadas XE 538.811,513 e YN 9.571.455,799; deste ponto P102 segue no azimute $53^{\circ}28'46''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 308,377m até encontrar o ponto P103 de coordenadas XE 539.059,340 e YN 9.571.639,319; deste ponto P103 segue no azimute $52^{\circ}39'19''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 234,986m até encontrar o ponto P104 de coordenadas XE 539.246,154 e YN 9.571.781,863; deste ponto P104 segue no azimute $53^{\circ}11'26''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 87,072m até encontrar o ponto P105 de coordenadas XE 539.315,866 e YN 9.571.834,032; deste ponto P105 segue no azimute $48^{\circ}46'38''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 62,063m até encontrar o ponto P106 de coordenadas XE 539.362,548 e YN 9.571.874,932; deste ponto P106 segue no azimute $55^{\circ}35'31''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 137,121m até encontrar o ponto P107 de coordenadas XE 539.475,677 e YN 9.571.952,416; deste ponto P107 segue no azimute $62^{\circ}19'44''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 129,462m até encontrar o ponto P108 de coordenadas XE 539.590,332 e YN 9.572.012,538; deste ponto P108 segue no azimute $58^{\circ}38'46''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 121,473m até encontrar o ponto P109 de coordenadas XE 539.694,066 e YN 9.572.075,743; deste ponto P109 segue no azimute $55^{\circ}32'53''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 49,161m até encontrar o ponto P110 de coordenadas XE 539.734,605 e YN 9.572.103,555; deste ponto P110 segue no azimute $58^{\circ}19'24''$ no sentido Nordeste por uma distancia de

66,524m até encontrar o ponto P111 de coordenadas XE 539.791,219 e YN 9.572.138,488; deste ponto P111 segue no azimute $58^{\circ}13'55''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 48,164m até encontrar o ponto P112 de coordenadas XE 539.832,167 e YN 9.572.163,846; deste ponto P112 segue no azimute $61^{\circ}03'40''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 133,958m até encontrar o ponto P113 de coordenadas XE 539.949,398 e YN 9.572.228,665; deste ponto P113 segue no azimute $63^{\circ}19'54''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 187,081m até encontrar o ponto P114 de coordenadas XE 540.116,577 e YN 9.572.312,631; deste ponto P114 segue no azimute $58^{\circ}51'17''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 56,935m até encontrar o ponto P115 de coordenadas XE 540.165,306 e YN 9.572.342,079; deste ponto P115 segue no azimute $62^{\circ}19'59''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 163,342m até encontrar o ponto P116 de coordenadas XE 540.309,971 e YN 9.572.417,924; deste ponto P116 segue no azimute $65^{\circ}54'40''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 114,515m até encontrar o ponto P117 de coordenadas XE 540.414,514 e YN 9.572.464,663; deste ponto P117 segue no azimute $66^{\circ}58'45''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 279,506m até encontrar o ponto P118 de coordenadas XE 540.671,760 e YN 9.572.573,968; deste ponto P118 segue no azimute $63^{\circ}32'08''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 64,643m até encontrar o ponto P119 de coordenadas XE 540.729,629 e YN 9.572.602,776; deste ponto P119 segue no azimute $307^{\circ}37'32''$ no sentido Noroeste por uma distancia de 47,565m até encontrar o ponto P120 de coordenadas XE 540.691,957 e YN 9.572.631,814; deste ponto P120 segue no azimute $36^{\circ}28'31''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 127,532m até encontrar o ponto P121 de coordenadas XE 540.767,772 e YN 9.572.734,365; deste ponto P121 segue no azimute $34^{\circ}27'19''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 148,407m até encontrar o ponto P122 de coordenadas XE 540.851,735 e YN 9.572.856,736; deste ponto P122 segue no azimute $34^{\circ}11'22''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 100,711m até encontrar o ponto P123 de coordenadas XE 540.908,328 e YN 9.572.940,043; deste ponto P123 segue no azimute $34^{\circ}38'14''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 168,663m até encontrar o ponto P124 de coordenadas XE 541.004,193 e YN 9.573.078,813; deste ponto P124 segue no azimute $33^{\circ}53'44''$ no sentido Nordeste por uma distancia de 159,450m até encontrar o ponto P125 de coordenadas XE 541.093,114 e YN 9.573.211,166; deste ponto P125 segue no azimute $17^{\circ}35'00''$ no sentido Norte por uma distancia de 187,809m até encontrar o ponto P126 de coordenadas XE 541.149,850 e YN 9.573.390,200; deste ponto P126 segue no azimute $14^{\circ}07'19''$ no sentido Norte por uma distancia de 50,879m até encontrar o ponto P127 de coordenadas XE 541.162,264 e YN 9.573.439,541; deste ponto P127 segue no azimute $09^{\circ}12'51''$ no sentido Norte por uma distancia de 55,519m até encontrar o ponto P128 de coordenadas XE 541.171,154 e YN 9.573.494,343; deste ponto P128 segue no azimute $357^{\circ}27'49''$ no sentido Norte por uma distancia de 350,592m até encontrar o ponto P129 de coordenadas XE 541.155,638 e YN 9.573.844,591; deste ponto P129 segue no azimute $357^{\circ}26'46''$ no sentido Norte por uma distancia de 63,663m até encontrar o ponto P130 de coordenadas XE 541.152,801 e YN 9.573.908,191; deste ponto P130 segue no azimute $355^{\circ}12'09''$ no sentido Norte por uma distancia de 52,755m até encontrar o ponto P131 de coordenadas XE 541.148,389 e YN 9.573.960,761; deste ponto P131 segue no azimute $13^{\circ}46'27''$ no sentido Norte por uma distancia de 19,906m até encontrar o ponto P132 de coordenadas XE 541.153,128 e YN 9.573.980,095; deste ponto P132 segue no azimute $30^{\circ}23'17''$ no sentido Norte por uma distancia de 76,634m até encontrar o ponto P133 de coordenadas XE 541.191,894 e YN 9.574.046,201; deste ponto

P133 segue no azimute 23°32'27" no sentido Norte por uma distancia de 86,062m até encontrar o ponto P134 de coordenadas XE 541.226,268 e YN 9.574.125,101; deste ponto P134 segue no azimute 27°05'10" no sentido Norte por uma distancia de 72,037m até encontrar o ponto P135 de coordenadas XE 541.259,069 e YN 9.574.189,237; deste ponto P135 segue no azimute 23°40'31" no sentido Norte por uma distancia de 91,841m até encontrar o ponto P136 de coordenadas XE 541.295,948 e YN 9.574.273,349; deste ponto P136 segue no azimute 24°16'37" no sentido Norte por uma distancia de 130,722m até encontrar o ponto P137 de coordenadas XE 541.351,765 e YN 9.574.391,555; deste ponto P137 segue no azimute 25°00'25" no sentido Norte por uma distancia de 103,007m até encontrar o ponto P138 de coordenadas XE 541.395,310 e YN 9.574.484,906; deste ponto P138 segue no azimute 25°33'37" no sentido Norte por uma distancia de 64,436m até encontrar o ponto P139 de coordenadas XE 541.423,111 e YN 9.574.543,036; deste ponto P139 segue no azimute 57°56'18" no sentido Norte por uma distancia de 65,825m até encontrar o ponto P140 de coordenadas XE 541.478,896 e YN 9.574.577,978; deste ponto P140 segue no azimute 75°40'36" no sentido Norte por uma distancia de 39,756m até encontrar o ponto P141 de coordenadas XE 541.517,416 e YN 9.574.587,813; deste ponto P141 segue no azimute 87°06'44" no sentido Norte por uma distancia de 31,241m até encontrar o ponto P142 de coordenadas XE 541.548,618 e YN 9.574.589,387; deste ponto P142 segue no azimute 74°02'18" no sentido Norte por uma distancia de 72,118m até encontrar o ponto P143 de coordenadas XE 541.617,955 e YN 9.574.609,219; deste ponto P143 segue no azimute 61°52'00" no sentido Norte por uma distancia de 32,950m até encontrar o ponto P144 de coordenadas XE 541.647,012 e YN 9.574.624,755; deste ponto P144 segue no azimute 47°39'13" no sentido Norte por uma distancia de 34,114m até encontrar o ponto P145 de coordenadas XE 541.672,226 e YN 9.574.647,735; deste ponto P145 segue no azimute 29°52'30" no sentido Norte por uma distancia de 46,239m até encontrar o ponto P146 de coordenadas XE 541.695,258 e YN 9.574.687,830; deste ponto P146 segue no azimute 25°24'32" no sentido Norte por uma distancia de 47,745m até encontrar o ponto P147 de coordenadas XE 541.715,744 e YN 9.574.730,957; deste ponto P147 segue no azimute 27°44'19" no sentido Norte por uma distancia de 62,410m até encontrar o ponto P148 de coordenadas XE 541.744,793 e YN 9.574.786,195; deste ponto P148 segue no azimute 31°59'48" no sentido Norte por uma distancia de 117,812m até encontrar o ponto P149 de coordenadas XE 541.807,218 e YN 9.574.886,109; deste ponto P149 segue no azimute 23°23'43" no sentido Norte por uma distancia de 46,199m até encontrar o ponto P150 de coordenadas XE 541.825,562 e YN 9.574.928,510; deste ponto P150 segue no azimute 19°08'19" no sentido Norte por uma distancia de 30,803m até encontrar o ponto P151 de coordenadas XE 541.835,661 e YN 9.574.957,611; deste ponto P151 segue no azimute 15°26'23" no sentido Norte por uma distancia de 66,295m até encontrar o ponto P152 de coordenadas XE 541.853,311 e YN 9.575.021,514; deste ponto P152 segue no azimute 16°23'11" no sentido Norte por uma distancia de 97,243m até encontrar o ponto P153 de coordenadas XE 541.880,744 e YN 9.575.114,807; deste ponto P153 segue no azimute 16°59'39" no sentido Norte por uma distancia de 124,152m até encontrar o ponto P154 de coordenadas XE 541.917,030 e YN 9.575.233,538; deste ponto P154 segue no azimute 29°34'05" no sentido Norte por uma distancia de 54,289m até encontrar o ponto P155 de coordenadas XE 541.943,820 e YN 9.575.280,757; deste ponto P155 segue no azimute 57°22'55" no sentido Norte por uma distancia de 128,788m até encontrar o ponto

P156 de coordenadas XE 542.052,296 e YN 9.575.350,178; deste ponto P156 segue no azimute 42°24'53" no sentido Norte por uma distancia de 34,111m até encontrar o ponto P157 de coordenadas XE 542.075,303 e YN 9.575.375,362; deste ponto P157 segue no azimute 21°41'41" no sentido Norte por uma distancia de 36,730m até encontrar o ponto P158 de coordenadas XE 542.088,881 e YN 9.575.409,491; deste ponto P158 segue no azimute 05°18'40" no sentido Norte por uma distancia de 44,261m até encontrar o ponto P159 de coordenadas XE 542.092,978 e YN 9.575.453,562; deste ponto P159 segue no azimute 351°40'07" no sentido Norte por uma distancia de 50,118m até encontrar o ponto P160 de coordenadas XE 542.085,716 e YN 9.575.503,152; deste ponto P160 segue no azimute 348°29'26" no sentido Norte por uma distancia de 50,551m até encontrar o ponto P161 de coordenadas XE 542.075,630 e YN 9.575.552,686; deste ponto P161 segue no azimute 344°05'26" no sentido Norte por uma distancia de 124,210m até encontrar o ponto P162 de coordenadas XE 542.041,582 e YN 9.575.672,138; deste ponto P162 segue no azimute 347°37'17" no sentido Norte por uma distancia de 58,853m até encontrar o ponto P163 de coordenadas XE 542.028,965 e YN 9.575.729,623; deste ponto P163 segue no azimute 355°51'45" no sentido Norte por uma distancia de 48,074m até encontrar o ponto P164 de coordenadas XE 542.025,497 e YN 9.575.777,572; deste ponto P164 segue no azimute 09°18'34" no sentido Norte por uma distancia de 77,950m até encontrar o ponto P165 de coordenadas XE 542.038,106 e YN 9.575.854,496; deste ponto P165 segue no azimute 15°52'01" no sentido Norte por uma distancia de 127,546m até encontrar o ponto P166 de coordenadas XE 542.066,510 e YN 9.575.978,839; deste ponto P166 segue no azimute 18°16'19" no sentido Norte por uma distancia de 69,416m até encontrar o ponto P167 de coordenadas XE 542.088,274 e YN 9.576.044,755; deste ponto P167 segue no azimute 19°49'45" no sentido Norte por uma distancia de 131,970m até encontrar o ponto P168 de coordenadas XE 542.133,040 e YN 9.576.168,901; deste ponto P168 segue no azimute 21°52'47" no sentido Norte por uma distancia de 112,575m até encontrar o ponto P169 de coordenadas XE 542.174,993 e YN 9.576.273,367; deste ponto P169 segue no azimute 20°55'27" no sentido Norte por uma distancia de 140,383m até encontrar o ponto P170 de coordenadas XE 542.225,128 e YN 9.576.404,492; deste ponto P170 segue no azimute 21°39'16" no sentido Norte por uma distancia de 125,631m até encontrar o ponto P171 de coordenadas XE 542.271,487 e YN 9.576.521,257; deste ponto P171 segue no azimute 118°12'49" no sentido Norte por uma distancia de 319,413m até encontrar o ponto P172=P1 de coordenadas XE 542.552,950 e YN 9.576.370,252 fechando a poligonal.

Art.2º A área declarada de utilidade pública por este Decreto destina-se à dragagem do Rio Maranguapinho em seu trecho IV para proporcionar o livre escoamento das águas durante as cheias hidrológicas; drenagem e construção de vias de delimitação das faixas de preservação do rio e urbanização das áreas remanescentes ao longo da faixa de preservação.

Art.3º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, realizar, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar 58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar 60, de 6 de dezembro de 2006, pela Lei Complementar 61, de 14 de fevereiro de 2007, e pela Lei Complementar 83, de 8 de dezembro de 2009.

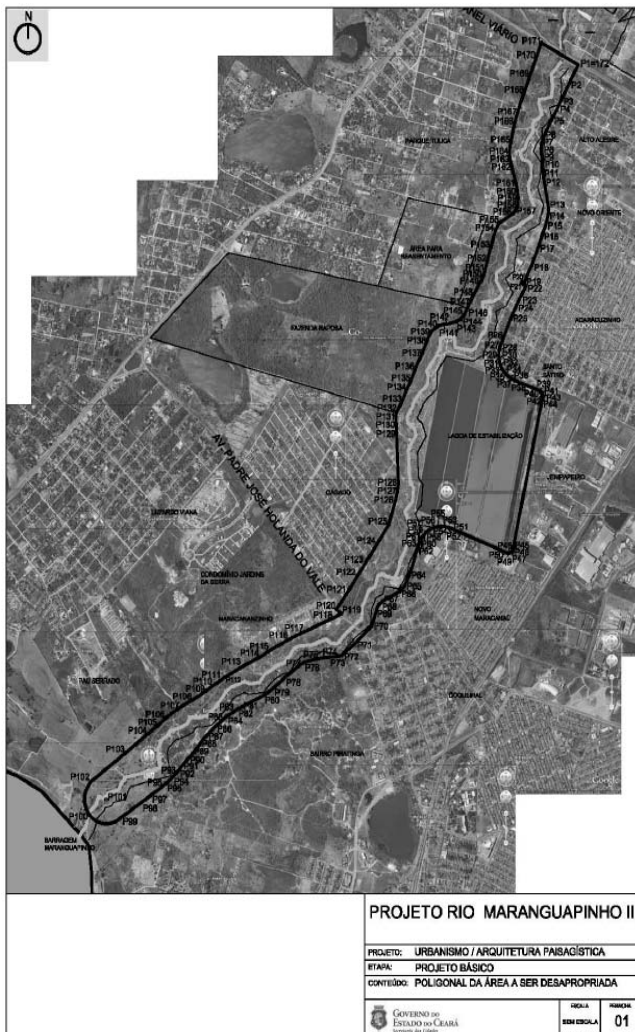
Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Projeto Rio Maranguapinho – PAC II

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.463 DE 11.03.11

ANEXO I



*** **

DECRETO Nº30.464 de 11 de março de 2011.

CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO TARCISIO ARAGÃO, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional do ENSINO MÉDIO, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no Município de Ipu – Ceará, sob a jurisdição da 5ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 5ª CREDE – Município de Tianguá – Ceará – com a denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO TARCISIO ARAGÃO.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza aos 11 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

DECRETO Nº30.465, de 14 de março de 2011.

INSTITUI O FÓRUM REGIONAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual do Ceará, CONSIDERANDO o disposto no Art.76, da Lei Complementar Federal

nº123, de 14 de dezembro de 2006, e CONSIDERANDO a importância econômica e social do segmento de microempresas e empresas de pequeno porte; DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Ceará, presidido e secretariado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, como instância governamental estadual relativos ao tratamento diferenciado e favorecido dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Art.2º O Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará tem as seguintes atribuições:

I – articular e promover, em conjunto com órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal, a regulamentação necessária ao cumprimento dos aspectos do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como acompanhar a sua efetiva implantação, atos e procedimentos dele decorrentes no âmbito do Estado do Ceará;

II – propor e acompanhar a implementação das políticas governamentais, federais, estaduais e municipais de apoio e fomento às microempresas e empresas de pequeno porte;

III – promover a articulação e a integração entre os diversos órgãos governamentais e as entidades de apoio, de representação e da sociedade civil organizada que atuam no segmento das microempresas e empresas de pequeno porte;

IV – propor os ajustes e aperfeiçoamentos necessários à efetiva implantação da política de fortalecimento e desenvolvimento deste segmento no Estado, inclusive no campo da legislação, propondo atos e medidas necessários;

V – promover as ações que levam à consolidação e harmonização dos diversos programas de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte;

VI – integrar o Fórum Permanente Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e encaminhar assuntos e propostas que reflitam a necessidade de políticas públicas orientadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Art.3º Integrarão o Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos do Governo do Estado e entidades de apoio e representação:

I - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS;

II – Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado – ADECE;

III - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE;

IV – Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG;

V – Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ;

VI – Secretaria das Cidades - CIDADES;

VII – Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC;

VIII – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;

IX – Conselho Regional de Contabilidade – CRC;

X – Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FEMICRO;

XI – Federação Cearense das Micro e Pequenas Empresas – FECEMPE;

XII - Federação das Indústrias do Ceará – FIEC;

XIII - Federação de Agricultura do Ceará – FAEC;

XIV - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas – FCDL;

XV - Federação do Comércio do Ceará- FECOMÉRCIO;

XVI – Associação dos Prefeitos do Ceará – APRECE;

XVII – Frente Parlamentar da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

XVIII – Banco do Brasil S.A. - BB;

XIX – Banco do Nordeste do Brasil - BNB;

XX – Caixa Econômica Federal - CEF;

XXI – Comissão de Comércio Exterior – CCE.

§1º – Os representantes e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos representados.

§2º - A participação no Fórum não será remunerada, a qualquer título, bem como não ensejará vínculo trabalhista com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará.

Art.4º O Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará é estruturado pelos seguintes Comitês Temáticos, responsáveis pela articulação, desenvolvimento de estudos, elaboração de propostas e encaminhamento dos temas específicos que deverão compor a agenda de trabalho e a formulação de políticas públicas:

I - desoneração e desburocratização;

II - comércio exterior;

III - tecnologia e inovação;

IV - investimento e financiamento;

V - informação e capacitação;

VI - compras governamentais.

§1º Os Comitês Temáticos realizarão reuniões mensais e, em caráter extraordinário, sempre que convocadas pela Secretaria Técnica.

§2º A Secretaria Técnica poderá instituir, em parceria com os órgãos e entidades integrantes do Fórum, com prazos de funcionamento previamente estabelecidos, Grupos de Trabalho vinculados aos Comitês Temáticos, para tratar de questões específicas, cabendo àquela Secretaria Técnica definir e convocar seus participantes.

Art.5º O Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará realizará reuniões plenárias mensais, com a finalidade de apresentar as políticas públicas implementadas e os resultados alcançados pelos Comitês Temáticos, além de novas propostas de trabalho.

Art.6º As reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará terão caráter público.

Parágrafo único A Secretaria Técnica, quando necessário,

convidará para participarem das reuniões ordinárias e extraordinárias representantes de órgãos, instituições públicas e privadas não integrantes do Fórum, para tratar de matérias específicas a serem apreciadas pelos Comitês Temáticos.

Art.7º As propostas e resultados produzidos pelo Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará serão encaminhados ao Governo do Estado, visando a sua imediata implementação, naquilo que lhe seja pertinente.

Art.8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº47/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº47/2011-CM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Edilson César Pereira	1º Sargento PM	V	21 a 26/02/2011	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	56,40	310,20
Luiz Gonzaga Andrade dos Santos	1º Sargento PM	V	21 a 26/02/2011	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	56,40	310,20
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	21 a 26/02/2011	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	56,40	310,20

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº48/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 01 de março de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº48/2011-CM, DE 01 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Elias Severo da Silva	Capitão PM	III	02/03/2011	A serviço da Casa Militar no município de General Sampaio-CE	1/2	70,90	35,45
Jose Alberto Alves de Castro	Cabo PM	V	02/03/2011	A serviço da Casa Militar no município de General Sampaio-CE	1/2	56,40	28,20
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	V	02/03/2011	A serviço da Casa Militar no município de General Sampaio-CE	1/2	56,40	28,20
Francisco José Elói de Souza	Cabo PM	V	02/03/2011	A serviço da Casa Militar no município de General Sampaio-CE	1/2	56,40	28,20
José Ricardo Soares dos Santos	Soldado PM	V	02/03/2011	A serviço da Casa Militar no município de General Sampaio-CE	1/2	56,40	28,20
Francisco Gilmar Ferreira	Soldado PM	V	02/03/2011	A serviço da Casa Militar no município de General Sampaio-CE	1/2	56,40	28,20

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº49/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 01 de março de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49/2011-CM, DE 01 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Gomes de Oliveira	Cabo PM	V	02 a 04/03/2011	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Crateús-CE	2 e 1/2	56,40	141,00
José Ricardo Soares dos Santos	Soldado PM	V	02 a 04/03/2011	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Crateús-CE	2 e 1/2	56,40	141,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº50/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ WILLIAM CARNEIRO DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº091.979-1-5, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Itapajé, ambas pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 04 a 05 de março de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta §§1º, 2º, 3º e 4º, do art.5º, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE **DESIGNAR, NORMA NOGUEIRA DE MELO**, matrícula nº000128-1-5, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANTÔNIO ANÉSIO AGUIAR MOURA, em virtude de férias, no período de 16 a 30/11/2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100676 IG Nº575142000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar (fio de sutura de poliamida, fio de sutura de polipropileno e outros) para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 29/03/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM DETRAN

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO, POR PROFISSIONAL REGULARMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DOS VEÍCULOS APREENDIDOS PELO DETRANCE E POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL/PRE/CE. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo leiloeiro **CELSO ALVES CUNHA**, mantendo sua inabilitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 3

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM ADECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que **NEGOU PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas **EMPRESAS MELO & PARENTE CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA** e **GESPLAN GESTÃO E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/S**, mantendo a decisão anteriormente proferida. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 3

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM GABGOV PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001 IG Nº611223000

OBJETO: **Aquisição e instalação de 02 (dois) equipamentos registradores de ponto biométrico, 02 (dois) software de implantação, acompanhados de 60 (sessenta) unidades de bobina para rep**, para serem utilizados nas dependências do Gabinete do Governador, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/03/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110008 IG Nº601404000

OBJETO: **Aquisição de produtos para microbiologia e insumos**; o objeto solicitado deve ser ofertado com equipamentos em regime de comodato a serem utilizados na vigência do contrato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/03/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM CONPAM

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100003

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA PARA ATUALIZAR A POLÍTICA DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NOS 27 MUNICÍPIOS DA BACIA DO PARNAÍBA, VISANDO SOLUÇÕES INTEGRADAS E CONSORCIADAS COM BASE NA LEI FEDERAL Nº11.107/2005 (LEI DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS) E SEU DECRETO REGULAMENTADOR Nº6.017/2007. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica ao licitante e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento da proposta de preços conforme segue: **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **TRAMITY SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E LICITAÇÕES LTDA** com o ÍNDICE DE PREÇOS (IP) = 1,0 e AVALIAÇÃO FINAL (AF) = 10,0 e valor global de R\$379.990,00. Perfaz o presente processo o valor global de R\$379.990,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100035

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 350, NO TRECHO: MARANGUAPE - ENTR. CE 060 (MUNGUBA), COM EXTENSÃO DE 9,29 KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora**: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$3.198.043,16 - 2º LUGAR: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.322.304,01 - 3º LUGAR: COPA ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.539.332,57. Foram feitas correções nos quantitativos das planilhas das empresas: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, no item 6.1.-C2784-Escavação Manual Solo 1º Cat. Prof. até 1,5m, do valor apresentado pela empresa de 41,35m³, para o valor estipulado no presente edital de 5,36 m³, como também o serviço referente ao item 6.2.-C0424-Boca de Bueiro Simples Tubular D=80cm, do valor apresentado pela empresa de 6,00ud para o valor estipulado no edital de 12,00ud, passando o preço global de R\$3.676.015,48 para R\$3.681.109,90 e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA item 13.1.2.-C1603 - Lançamento e Aplicação de Concreto C/Elevação do valor apresentado pela empresa de 155,40 m³, para o valor estipulado no edital de 155,60m³, passando o preço global de R\$3.691.577,36 para R\$3.691.597,83. As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0055

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2010 0055 cujo objeto é Aquisição de equipamentos de academia para as escolas, teve o seguinte resultado: **TOP COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA** venceu o lote 01 com o valor de R\$93.836,88 (noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos); **M. GABRIELA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME** venceu o lote 02 com o valor de R\$16.992,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais); **COMERCIAL PIEDADE LTDA ME** venceu o lote 03 com o valor de R\$15.890,40 (quinze mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos); **TRÍPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA** venceu o lote 04 com o valor de R\$10.999,92 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Adjudicado em 01/03/2011 às 11:47 horas. Homologada em 02/03/2011 às 11:20 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100153

A COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100153 cujo objeto é a aquisição de membranas para sistema de osmose reversa, para serem utilizados no sistema de abastecimento de água no Município de Choró, conforme especificado no Anexo A - Termo de Referência/Especificações Técnicas, e quantificado no Anexo C- Planilha de Preços Básicos do Edital, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **CRISMAR EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, com o valor de R\$90.809,76 (Noventa Mil Oitocentos e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), adjudicado em 23/02/2011, às 11:22:57 horas e homologado em 02/03/2011, às 11:19:35 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0255

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0255 CAGECE - cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS (INCLUINDO FLUIDOS E BATERIAS) E ACESSÓRIOS PARA OS CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN, QUE COMPÕEM A FROTA DA CAGECE, tendo como **vencedora** a seguinte empresa: **GLÁUCIA LIMA GRESS-EPP (AUTOMAX)**, Grupo 01 - Descontos: Serviço 85,50%, valor R\$120.600,00; Peças 64,80%, valor R\$281.400,00; adjudicados em 02/03/2011 às 17h:07min. e homologado em 02/03/2011 às 17h:08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100576

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100576 cujo objeto é AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MICROSCÓPIO BINOCULAR E CENTRAL MODULAR PARA INCLUSÃO DE AMOSTRA EM PARAFINA), PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO 02, DO EDITAL, tendo como **vencedora** dos lotes nº01 e 02 a empresa **AOTEC INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA**, nos valores de R\$45.150,00 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais) e R\$44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) respectivamente, adjudicados em 03/03/2011 às 09h28min e homologado em 04/03/2011 às 08h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010.0583

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010.0583, adjudicado em 03/03/2011 às 17:03 horas e homologado em 10/03/2011 às 08:31 horas, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, tendo como **vencedora** a empresa **LABORATÓRIOS B BRAUN S/A**, com o valor unitário de R\$de R\$10,30 para o item 01, R\$9,18 para o item 02 e R\$9,20 para o item 03, perfazendo o total geral de R\$4.606.980,38 (quatro milhões, seiscentos e seis mil novecentos e oitenta reais e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010.0686

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010.0686, adjudicado em 02/03/11 às 10:21 horas e homologado em 02/03/11 às 17:08 horas, cujo objeto é a aquisição de equipamento para Neurocirurgia (kit motor elétrico), para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, tendo como **vencedora** a empresa **STRYKER DO BRASIL**

LTDA, com o valor total de R\$156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100689

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100689, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, tendo como vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 06 e 07 a **GRIFOLS BRASIL LTDA.**, no valor total de R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); item 36, **ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, com o valor de R\$4.137,50 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos); itens: 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34 e 35, **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA.**, no valor total de R\$128.945,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais); itens: 12, 28, 29 e 31, **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.**, com o valor total de R\$20.869,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais); itens: 05, 08 e 09, **PRONTOSERV COMERCIO REPRES. SERVICOS GERAIS LTDA.**, no valor total de R\$14.210,00 (quatorze mil, duzentos e dez reais); itens: 13, 14 e 17, **FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTACAO LTDA**, com o valor de R\$27.471,99 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), adjudicados em 25/02/2011 às 14h51min. e homologado em 28/02/2011 às 18h56min. Ressaltamos que os itens: 10,11,15,16 e 18 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO APOIADO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MARACANAÚ. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100004 – COGERH que DESCLASSIFICOU a proposta de preços da empresa COBOL- CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA- por desatendimento ao subitem 6.2.3 do Edital e CLASSIFICOU como vencedora do certame licitatório a empresa **CONFAHT-CONSTRUTORA HOLANDA LTDA** com o valor global de R\$328.897,64; 2º lugar FCK-CONSTRUÇÕES PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA com o valor global de R\$342.113,17; 3º lugar ÂNGULO ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$438.281,17. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL PARA A IMPLANTAÇÃO DA PEFOCE, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as EMPRESAS: A & F CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA e LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 10/03/2011 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as EMPRESAS: ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA, ALTOS ENGENHARIA LTDA, AMP ENGENHARIA LTDA,

ÂNGULO ENGENHARIA LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CAPTOR ENGENHARIA LTDA, CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPOR., PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA ELOS LTDA, CONSTRUTORA J H ROCHA LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, GAID CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, S2 CONSTRUÇÕES LTDA e STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. As empresas FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA e POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentaram a declaração descrita no ANEXO J – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE do edital, concorrendo assim em igualdade de condições com as empresas não enquadradas no regime de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina o subitem 5.3. do Edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DO INTERIOR. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as EMPRESAS: CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA e VENEZUELA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 10/03/2011 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as EMPRESAS: C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA, COBOL – CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, FEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FORTE CONSTRUÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SANES ENGENHARIA LTDA e VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. As empresas FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA e POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentaram a declaração descrita no ANEXO H – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE do edital, concorrendo assim em igualdade de condições com as empresas não enquadradas no regime de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina o subitem 3.3. do Edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA DA FACHADA DA DELEGACIA DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110001 – SSPDS, que declarou **HABILITADAS** as EMPRESAS STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, JF ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100013

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100013, originária da CAGECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO COMPLEXO DA IBIAPABA-TIANGUÁ - CECOP DEIBA ETA JABURÚ: LOTE 1 - ADUTORA MUCAMBO-PACUJÁ-GRAÇA (EIXO DE INTEGRAÇÃO DA IBIAPABA) E INTERLIGAÇÃO COM O CECOP DEIBA; LOTE 2 - RESERVATÓRIOS RAP CARNAUBAL E RAP GUARACIABA, TORRES E ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO DAS UTRS EE-04 E EE-06, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DOS RÁDIOS MODEM DAS UTRS EXISTENTES, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 21/05/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 21/03/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 21/03/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100063

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20100063, originária da CAGECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO

DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA PARA ABASTECIMENTO DO CAMPUS DA UFC E DO CEFET EM QUIXADÁ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/05/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 12/03/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 18/03/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº062/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Reunião na ANEEL para tratar das Conclusões da fiscalização de Ativos da COELCE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2011 DE 04 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.		DIÁRIAS ACRÉSCIMO%	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					VALOR	TOTAL					
Eugênio Bratna Bittencourt, Matrícula nº00037-1-9	Coordenador	III	21 a 22 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	uma e meia	174,04	60% (sessenta por cento)	417,69	108,78	1.001,06	1.527,53
José Dickson Araújo de Oliveira, Matrícula nº000130-1-3	Analista de Regulação	IV	21 a 22 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	uma e meia	153,11	60% (sessenta por cento)	367,46	108,78	1.001,06	1.477,30

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2011**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE inscrita no CNPJ sob o Nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT inscrita no CNPJ sob o nº33.402.892/0001-06. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE**, COM A FINALIDADE DE ATESTAR A CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CGE COM OS REQUISITOS DA NORMA NBR ISO 9001:2008 (Certificação ISO 9001) GESTOR DO CONTRATO: A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAEST, por meio do servidor MARCELO DE SOUSA MONTEIRO, telefone (85) 3101.3469, e-mail: marcelo.sousa@cge.ce.gov.br, especialmente designado pela Administração para esse fim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado, nos termos da legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$R\$17.330,00 DEZESETE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS pagos em até 30 (trinta) dias após o cumprimento de cada fase de serviços, estabelecidas nas "Especificações Técnicas" do ANEXO I Termo de Referência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

41100001.04.124.666.20761.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO ALVES DE MELO - CONTRATANTE e ANTONIO CARLOS BARROS DE OLIVEIRA - CONTRATADO.

Fernanda Cavalcanti Carlos Diniz
ASSESSORIA JURÍDICA
Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2010

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº02/2011 ao Contrato nº20/2010, datado de 18/10/2010; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, CNPJ nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba; IV - CONTRATADA: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, CNPJ nº07.195.191/0001-33, Avenida Senador Virgílio Távora, nº1701, Sala 408 - Aldeota - Fortaleza/Ce, CEP 60.170-150 e com a intervenção do Departamento de Edificações e Rodovias, inscrita no CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96; V - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nacional nº20100001/CODECE/CCC e seus Anexos, Art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e SPU Nº11008531-0; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº20/2010 por mais 12 (doze) meses a contar de 02 (dois) de março de 2011, bem, como a alteração do projeto, conforme Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e justificativas constantes do Ofício

nº0167/2011 - SUPER/DER e demais documentos que compõem o processo SPU nº11008531-0, parte integrante deste instrumento independente de transição; IX - VALOR GLOBAL: Sem Valor; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02 (dois) de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Tereza Mônica Elpídio de Carvalho - Diretora Presidente, em Exercício da CODEC, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER e Sandra Maria Proença Alencar - Representante Legal da CONTRADADA.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº05/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KILZA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de QUÍMICA INDUSTRIAL, matrícula nº22-1-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Pentecoste-CE, no dia 08 de fevereiro de 2010 a fim de participar da 39ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Curu, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2010.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº06/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO FERNANDES VERAS**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO QUÍMICO, matrícula nº2296-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Russas-CE, no dia 15 de fevereiro de 2011 a fim de participar da reunião do Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº13/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº13/2011, 22 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	1699091-4	10,00	20	200,00
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	1699141-4	10,00	20	200,00
LIA ARRUDA DE JESUS	ARTICULADOR	1699101-5	10,00	20	200,00
MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	ARTICULADOR	1699131-7	10,00	20	200,00
JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO COMPARTILHADA	1699061-2	10,00	20	200,00
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL	1699121-X	10,00	20	200,00
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	1699111-2	10,00	20	200,00
FELIPE GOMES CAVALCANTE	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E JURÍDICA	1699051-5	10,00	20	200,00

PORTARIA Nº07/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO COMPARTILHADA, matrícula nº1699061-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Pacoti-CE, no dia 11 de fevereiro de 2011 a fim de participar da 1ª Reunião do Conselho Gestor da Área de proteção Ambiental - APA da Serra de Baturité - Exercício 2011, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº08/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KILZA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de QUÍMICA INDUSTRIAL, matrícula nº22-1-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crateús-CE, no período de 22 e 23 de fevereiro de 2011 a fim de participar da reunião do Conselho de Administração do Sistema Integrado de Saneamento Rural - SISAR da Bacia do Parnaíba, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº09/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AMÁVEL SOBRINHA**, ocupante do cargo de ARQUITETA, matrícula nº118-1-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2011 a fim de realizar a verificação in loco das informações contidas no questionário de avaliação da certificação praia limpa, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1699071-X	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº14/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14/2011, 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	1699141-4	10,00	20	200,00
LIA ARRUDA DE JESUS	ARTICULADOR	1699101-5	10,00	20	200,00
MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	ARTICULADOR	1699131-7	10,00	20	200,00
JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO COMPARTILHADA	1699061-2	10,00	20	200,00
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL	1699121-X	10,00	20	200,00
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	1699111-2	10,00	20	200,00
FELIPE GOMES CAVALCANTE	COORDENADOR DA ACESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E JURÍDICA	1699051-5	10,00	20	200,00
JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1699071-X	10,00	20	200,00
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	1699091-4	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº15/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS** FIAT UNO MILLE, de placa HTX 8383, HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951, FORD Ranger XLT, de placa JRS 2007, VW PARATI 1.6, de placa JRW 1730 e FIESTA SEDAN, de placa NQU-8470 durante o mês de março de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº16/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE POLÍTICAS AMBIENTAIS, matrícula nº1699171-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 28 de fevereiro de 2011, a fim de participar da Reunião de Apresentação das Diretrizes do Ministério do Meio Ambiente para o setor de Resíduos Sólidos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos) acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRÁSILIA-FORTALEZA, no valor de R\$913,74 (novecentos e treze reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.161,74 (hum mil, cento e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº17/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO COMPARTILHADA, matrícula nº1699061-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Ipú, Reintaba e Sobral-CE, no período de 09 a 11 de março de 2011 a fim de realizar visitas preparatórias e reuniões de trabalho com municípios da Região Norte do Ceará partícipes da Festa Anual das Árvores, sendo eles: Ipú, Reintaba e Sobral, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº18/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de abril/2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº18/2011, 02 DE MARÇO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700011-1-X	LEILANE OLIVEIRA CHAVES	41,40 (38,00 + 3,40 diferença do mês de março devido ao aumento das passagens)	ABRIL/2011
700013-1-4	ILANA FERNANDES FALCÃO	41,40 (38,00 + 3,40 diferença do mês de março devido ao aumento das passagens)	ABRIL/2011

PORTARIA Nº19/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19/2011, 02 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS/ANO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	1699141-4	ABRIL/2011	10,00	19	190,00
LIA ARRUDA DE JESUS	ARTICULADOR	1699101-5	ABRIL/2011	10,00	19	190,00
MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	ARTICULADOR	1699131-7	ABRIL/2011	10,00	19	190,00
JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO COMPARTILHADA	1699061-2	ABRIL/2011	10,00	19	190,00
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL	1699121-X	ABRIL/2011	10,00	19	190,00
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	1699111-2	ABRIL/2011	10,00	19	190,00
FELIPE GOMES CAVALCANTE	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E JURÍDICA	1699051-5	ABRIL/2011	10,00	19	190,00
JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1699071-X	ABRIL/2011	10,00	19	190,00
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	1699091-4	ABRIL/2011	10,00	19	190,00
ANTÔNIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	1699081-7	ABRIL/2011	10,00	19	190,00

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O(A) VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.438 de 04 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, MARCUS VINICIUS DO CARMO LOIOLA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, a partir de 01 de Março de 2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº30.438 de 04 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE MARÇO DE 2011

Lotação: ASSESSORIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Nome	Cargo	Símbolo
FATIMA LUCIA DE ANDRADE FEITOSA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: ASSESSORIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Nome	Cargo	Símbolo
BRUNA E SILVA NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Nogueira, nº271/278, Lagoa Redonda,

Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10786262-0 e com fundamento no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 19 de janeiro de 2011 para o dia 19 de janeiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 19 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Alberto Matias Costa, REPRESENTANTE LEGAL DA INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº040/CIDADES/2007**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica **prorrogado** a partir do dia 14 de fevereiro de 2011 para o dia 14 de maio de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Melo Sampaio, PREFEITO DE IPUEIRAS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº152/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº152/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 17 de novembro de 2010 para o dia 17 de março de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio, não alteradas por este Termo ou por outros anteriores. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de novembro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Leônidas de Menezes Cristino, PREFEITO DE SOBRAL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº046/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de março de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2011, 09 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Bárbara Nunes Bezerra Leitão	Supervisor	169340-1-1	10,00	20	200,00
Marília Aneide Santos Oliveira	Assessor Técnico	169341-1-9	10,00	20	200,00
Paulo Quinderé Ribeiro	Assessor Técnico	169342-1-6	10,00	20	200,00
Simplicia Maria Aires Vianna Sinibaldi	Assessor de Comunicação	169343-1-3	10,00	20	200,00
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169344-1-0	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº047/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de março de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2011, 09 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Bárbara Nunes Bezerra Leitão	Supervisor	169340-1-1	10,00	20	200,00
Marília Aneide Santos Oliveira	Assessor Técnico	169341-1-9	10,00	20	200,00
Paulo Quinderé Ribeiro	Assessor Técnico	169342-1-6	10,00	20	200,00
Simplicia Maria Aires Vianna Sinibaldi	Assessor de Comunicação	169343-1-3	10,00	20	200,00
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169344-1-0	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº048/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de março de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2011, 09 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Bárbara Nunes Bezerra Leitão	Supervisor	169340-1-1	10,00	19	190,00
Marília Aneide Santos Oliveira	Assessor Técnico	169341-1-9	10,00	19	190,00
Paulo Quinderé Ribeiro	Assessor Técnico	169342-1-6	10,00	19	190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Simplicia Maria Aires Vianna Sinibaldi	Assessor de Comunicação	169343-1-3	10,00	19	190,00
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169344-1-0	10,00	19	190,00

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2011

PROCESSO Nº: 11068639-0/2011 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **Pagamento da anuidade** a ANPROTEC - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores, CNPJ nº03.636.750/0001-42, referente ao exercício de 2011. JUSTIFICATIVA: É inviável uma competição, em especial, para se efetuar o pagamento da anuidade a ANPROTEC, face a filiação desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE a associação citada. A SECITECE, portanto, fica obrigada a contribuir com a anuidade junto ANPROTEC, que em Assembléia Geral Ordinária resolveu atualizar o valor da anuidade que estava congelado desde 2009. A anuidade poderá ser paga até 31.05.2011 no valor integral ou com a aplicação de descontos para pagamento antecipado. Quem pagar até 31 de março de 2011, terá abatimento de 15% e até 30 de abril de 2011 será descontado 10%. O valor para pagamento em 31 de maio de 2011 é de R\$1.880,90 (Hum mil, oitocentos e oitenta reais e noventa centavos). VALOR: R\$1.880,90 (Hum mil, oitocentos e oitenta reais e noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3110001.19.573.195.21072.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores CONTRATADA: ANPROTEC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES, CNPJ nº03.636.750/0001-42, com sede na SCN Qd. 01, Bloco C, Edifício Brasília Trade Center - Sala 209/11, CEP: 70.711-902 - Brasília - DF. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Por Pedro José Freire Castelo, Secretário Executivo da SECITECE. RATIFICAÇÃO: Por René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Stela Sílvia Ponte Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº466/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725455-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS**, exercente da função MOTORISTA, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 01/03/2011 a 04/03/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO E SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR SERVIÇOS., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº470/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725442-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MIGUEL FILHO**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº007410.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 01/03/2011 a 04/03/2011, a fim de Acompanhar equipe de servidores, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº474/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725444-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO**, exercente da função CONTINUO,15, matrícula nº007461.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 01/03/2011 a 04/03/2011, a fim de Executar serviços, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº476/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1072544-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIO HARNALDO CAVALCANTE**, exercente da função TRABALHADOR DE CAMPO, 12, matrícula nº004885.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 01/03/2011 a 04/03/2011, a fim de Executar serviços, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº480/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725540-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ORIEL HERRERA BONILLA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006617.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 10/03/2011 a 13/03/2011, a fim de Implantar a Permacultura nos processos produtivos na comunidade de Sussuí, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº481/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725485-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CHARLES SILVERIO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006431.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho taua (ce)/fortaleza (ce)/taua (ce), no período de 28/02/2011 a 02/03/2011, a fim de participar de reunião, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), perfazendo um total de

R\$211,05 (duzentos e onze reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº482/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725489-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE OSSIAN GADELHA DE LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006817.1-7, desta Fundação, a viajar no trecho Crateús/Fortaleza/Crateús, no período de 28/02/2011 a 02/03/2011, a fim de Reunião com Diretora do CENTEC e Reitor., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$212,55 (duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2011**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **COSTA DOURADA AUTO LOCADORA LTDA EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO PARA TRANSPORTE DOS COORDENADORES E PROFESSORES DOS CURSOS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA/FUNECE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20100074, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência será contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, com vigência até 31.12.2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$48.199,80 (quarenta e oito mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00 PF 3117012010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00 PF 3117022010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00 PF 3117032010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00 PF 3117042010, IG 595464000. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e João Paulo Rodrigues Lavor - COSTA DOURADA AUTOLOCADORA LTDA EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, URBI CONSULTORES S/S LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba; IV - CONTRATADA: **URBI CONSULTORES S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Leite, nº2929, A, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-151; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº032/2010, e ainda na Inexigibilidade

de Licitação nº034/2010.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** da vigência do contrato original (Elaboração de projeto arquitetônico para reforma dos acessos e fachadas da Biblioteca Pública Estadual Governador Menezes Pimentel - BPGMP) por mais 30 (trinta) dias corridos, com vigência até o dia 05 de abril de 2011, conforme despacho COPAHC de fls. 05 e CODAF fls. 06, tendo em vista o cumprimento do objeto.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 05 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Andrade de Moraes-Secretário da Cultura, respondendo e Airton Ibiapina Montenegro Júnior- representante da URBI CONSULTORES S/S LTDA.
Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, DELBERG ARQUITETOS ASSOCIADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba; IV - CONTRATADA: **DELBERG ARQUITETOS ASSOCIADOS**; V - ENDEREÇO: Rua General Tertuliano Potiguara, nº1092, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº033/2010, e ainda na Inexigibilidade de Licitação nº033/2010.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** da vigência do contrato original (Elaboração de projeto arquitetônico para o Foco Central e Área de Expansão do Memorial da Cultura Cearense) por mais 30 (trinta) dias corridos, com vigência até o dia 05 de abril de 2011, conforme despacho COPAHC de fls. 05 e CODAF fls.06, tendo em vista o cumprimento do objeto.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 05 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Andrade de Moraes-Secretário da Cultura, respondendo e Delberg Ponce de Leon- Representante Legal da DELBERG ARQUITETOS ASSOCIADOS.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2011**

PROCESSO Nº11012192-9/2011 SECULT OBJETO: a **contratação** da WP Publicidade Ltda (CNPJ: 04.131.028/0001-19), **com vista a renovação de 01 (uma) assinatura do jornal O Estado**, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A inviabilidade de competição para aquisição de gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. VALOR: R\$410,00 (quatrocentos e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.21126.22.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, "caput", da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA** (CNPJ: 04.131.028/0001-19) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Vicente de Paulo Alves dos Santos - Secretário Executivo RATIFICAÇÃO: Francisca Andrade de Moraes - Secretária da Cultura, respondendo.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2011**

PROCESSO Nº11012493-6/2010 SECULT. OBJETO: a **contratação** da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO (CNPJ: 06.913.315/0001-06) **com vista a renovação de 02 (duas) assinaturas do Jornal O Povo**, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A inviabilidade de competição para aquisição de gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. VALOR: R\$984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27100003.13.122.400.21126.22.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, "caput", da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO** (CNPJ: 06.913.315/0001-06)

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Vicente de Paulo Alves dos Santos - Secretário Executivo RATIFICAÇÃO: Francisca Andrade de Moraes - Secretária da Cultura, respondendo

Anna Christina L.Freire de Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2011

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96 CONTRATADA: **FORTE CONSTRUÇÕES LTDA**; estabelecida na Rua Nogueira Acioly, Nº276 – Sala 05 - Centro, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob nº03.510.216/0001-95. OBJETO: Este Contrato tem por objeto para **REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FAZENDA NORMAL DA EMATERCE EM QUIXERAMOBIM**, devidamente especificado no ANEXO C, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº2010003– EMATERCE e seus ANEXOS FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo será de 90 (noventa) dias a contar do 5º (quinto) dia útil da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$R\$184.050,89 (cento e oitenta e quatro mil, cinquenta reais e oitenta e nove centavos) pagos em PARCELAS DE ACORDO COM A FATURA APRESENTADA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20418.05.44905100.00.00. DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2011 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e FÁBIO BARBOSA DA SILVA - REP. LEGAL DA EMPRESA E FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DO DER.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA-CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-

PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **SECRET SOLUÇÕES DE APRENDIZAGEM LTDA.**; V - ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUÍS Nº500 - 20º ANDAR - SALAS 2022 E 2023; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57 - INCISO II - DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.920,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 20/02/2011 E TÉRMINO EM 19/02/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHOS DATADOS DE 13/01/2011.; XII - DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e RICARDO WAGNER MONTENEGRO LIEBMAN-CONTRATADA..

Elieze Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE PROCESSO Nº10766716-9 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$192.366,60 (Cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GILDETE VIEIRA SOARES - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: Contratos APAE

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013093721X 999	ANGELA CLECIA DE QUEIROZ LEITE	41048067300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,091	01/02/2011 A 31/12/2011	779,97
98200117154214 999	KARLA SILVA LEITE	65651588353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	Justificativa: Ausência de profissional 220	7,091	03/02/2011 A 20/12/2011	1559,94
98200115782811 999	LEILA RUTH DE MENEZES GOMES	90196872391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	Justificativa: Convênio 220	7,091	14/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200130133218 999	MADALENA DE ANDRADE SOUSA	28506847320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	Justificativa: Convênio 220	7,091	14/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200115013915 999	MARCIA DE PAIVA CAVALCANTE	51918617368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	Justificativa: Convênio 220	7,091	14/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200116474118 999	MARIA CELIANA DA SILVA	44197837372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	Justificativa: Convênio 220	7,091	14/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200130066715 999	MARIA GLAUBA JUSTINO DE SOUSA	51166607372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	Justificativa: Convênio 220	7,091	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200117095013 999	MAXIMA MARIA DA SILVA	68052715334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	Justificativa: Ausência de profissional 220	7,091	03/02/2011 A 20/12/2011	1559,94
98200150092119 999	NATALIA MARIA MARTINS MOREIRA	80646409387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	Justificativa: Convênio 220	7,091	03/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200117095110 999	NIVIA DE ALCANTARA NERI	43299300300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	Justificativa: Convênio 220	7,091	03/02/2011 A 20/12/2011	1559,94
98200130132017 999	TISSIANA MAGALHAES DE ABREU	75175827391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	Justificativa: Convênio 220	7,091	14/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
9820013008411X 999	VERONICA MARIA LIMA MILHOME	50617109320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	Justificativa: Convênio 220	7,091	03/02/2011 A 20/12/2011	1559,94

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 17.939,31

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº10766718-5**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$43.878,38 (Quarenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GILDETE VIEIRA SOARES - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150207617 999	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	78527120372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	75	5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	395,57
98200116451614 999	FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DACOSTA	389505374 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 125	Convênio 5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	659,28
98200115581719 999	GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO	344197301 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	Justificativa: 200	Convênio 4,337	03/01/2011 A 31/12/2011	867,36
98200150072215 999	JOSE SANTOS DA SILVA FILHO	85672157300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 125	Convênio 5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	659,28
98200114860711 999	JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA	83970541387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 200	Convênio 5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	1054,84
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.636,33					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº10766720-7**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$266.786,81 (Duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GILDETE VIEIRA SOARES - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114858717 999	ANTONIA GERLIENE ADRIANO DACOSTA	95763856368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	MT	220	5,473	03/01/2011 A 31/12/2011	1204,14
98200158108413 999	Angela Maria Ferreira de Sousa	93856261320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	MT	Justificativa: 220	Convênio 5,473	03/01/2011 A 31/12/2011	1204,14
98200114863311 999	CARLOS ÁTILA PAULINO DA SILVA	381464369 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	MT	Justificativa: 220	Convênio 5,473	03/01/2011 A 31/12/2011	1204,14
98200158100315 999	Claudence Soares Gomes	3322399346 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLM		Justificativa: 110	Convênio 4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200158100013 999	Deborah Kelly Farias Pires Veras	2624637338 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	M	Justificativa: 110	Convênio 5,473	03/01/2011 A 31/12/2011	602,07
98200114863117 999	FRANCILENE DE ABREU DOMINGOS	163683395 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	MT	Justificativa: 220	Convênio 5,473	03/01/2011 A 31/12/2011	1204,14
98200114856919 999	FRANCISCA REGIANE DA SILVA SOUSA	89700350363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	Justificativa: 110	Convênio 7,091	03/01/2011 A 31/12/2011	779,97
98200114672214 999	FRANCISCO LOPES FERREIRA	80902936387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	Justificativa: 220	Convênio 7,091	03/01/2011 A 31/12/2011	1559,94

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158107816 999	Fablene da Silva Nogueira	84173114320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,091	03/01/2011 A 31/12/2011	779,97
98200158108316 999	Ivanisio Targino Ponciano	82621098304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	T	110	5,473	03/01/2011 A 31/12/2011	602,07
98200114861815 999	JOSUÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO	54287324315 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLM T		200	4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	901,15
98200150209415 999	JOSÉ NAILTON DE OLIVEIRA SILVA	89249615353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	NT	220	7,091	16/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200116786616 999	MANUELLA DE ABREU DOMINGOS	3557895319 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLM T		220	4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	991,26
98200114862617 999	MARIA AMÉLIA SOUSA DA SILVA	90444507353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	MT	220	5,473	03/01/2011 A 31/12/2011	1204,14
98200114861610 999	MARIA ANGELICA GOMES DE MESQUITA	672350343 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	T	110	5,473	03/01/2011 A 31/12/2011	602,07
98200114857915 999	MARIA JOANA DARC ARAUJO DA SILVA	426825330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	NT	220	7,091	03/01/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200117123610 999	MARIA LIDUINA SANTOS DE LIMA	32372884387 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLM T		220	4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	991,26
98200150071715 999	MARIA LILIANE MONTEIRO	4434661302 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	M	110	5,473	03/01/2011 A 31/12/2011	602,07
98200158099813 999	Maria Suelane da Silva Rodrigues	6073065302 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLN		110	4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200158107719 999	Mylane Sousa Nogueira	2538909341 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	MT	220	5,473	03/01/2011 A 31/12/2011	1204,14
98200158099716 999	Neide Maria Alves da Silva	35698055300 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLT		110	4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200114862714 999	SELMA TEIXEIRA DA CUNHA	24764167387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	7,091	03/01/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200158107913 999	Samara Moraes dos Santos	4390252305 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLN		110	4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 23			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 22.299,01					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11052469-1**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$354.167,50 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA AESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116943614 999	ABRAAO TABOSA DE ALMEIDA	77995465300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	85	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	583,32
98200115621516 999	ALEX MARCIO CAVALCANTE OLIVEIRA	70127182349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
9820015013301X 999	ANDREA NERI MARQUES	82549842391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	150	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1029,39
98200116945110 999	ANTONIO CESAR GOMES SOARES	74919261349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200114590617 999	ANTONIO TEIXEIRA LIMA	23196955320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	720,57
98200150107817 999	CARLOS FORTE DA SILVA NETO	46493964334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	240,19
98200114315314 999	FABIANO MOURA DA SILVA	77640314372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130586611 999	FABRICIA DOS SANTOS MARTINS	99480921391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200114276815 999	FRANCISCA JOCELIA BRAGA VIANA	51253763372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	583,32
98200130754514 999	FRANCISCO ALBERTO CAVALCANTE DE CASTRO	1747009385 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	145	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	764,76
98200114287817 999	FRANCISCO ANDRADE NETO	43111904334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	514,70
98200130733916 999	FRANCISCO AURE KENNEDY DA SILVA CIPRIANO	91501504304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	85	6,863	17/01/2011 A 15/01/2012	583,32
98200116605115 999	FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE ARAUJO	88048888300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	160	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1098,02

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116611514 999	GABRIELA MARIA DA SILVA LIMA	95037012368	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	514,70
98200150275515 999	GILDASIO CARAUBA DE SOUSA SANTOS	93140509391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 50	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	343,13
98200150125017 999	GILIANE MELO DOS SANTOS	ARTIGO 4 2046041330	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 75	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	395,57
98200116945617 999	JOSE DE ALMEIDA CAVALCANTE	ARTIGO 4 44103646349	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 55	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	377,44
98200130391918 999	JOSE EZAU FARIAS	ARTIGO 4 75941511353	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 135	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	926,45
98200114259112 999	JOSE RICARDO PAULA DE CASTRO	ARTIGO 4 54012139304	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	514,70
98200150051218 999	JOSILEIDE ALVES DE SOUSA	ARTIGO 4 97395978315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 125	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
98200130932714 999	LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES	ARTIGO 4 1678928356	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130606914 999	LUIS FERNANDO MARTINS DE SENA	ARTIGO 4 2680011384	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 145	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	764,76
98200130415418 999	MARIA AUXILIADORA PIRES DE FREITAS	ARTIGO 4 80262880334	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 30/03/2011	686,26
22100103467910 999	MARIA CLEA FREITAS MARIA DANIELLE DE ALMEIDA VASCONCELOS	ARTIGO 4 483964352	ARTIGO 4 PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Licença para tratamento de saúde 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
9820011428141X 999	MARIA IVONE GOMES DE OLIVEIRA	ARTIGO 4 56121628391	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 125	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
98200114281711 999	MARIA LUCIA BATISTA TEIXEIRA	ARTIGO 4 87271206353	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 125	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
98200115635819 999	MARIA SALETE FELIX MOTA	ARTIGO 4 56121890363	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 120	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	823,51
98200130713516 999	MARIA SALOME MESQUITA CRUZ	ARTIGO 4 92222323304	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 50	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	343,13
98200130423518 999	MAURILEIDE PEREIRA BARBOSA	ARTIGO 4 1094760340	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 155	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1063,70
98200158090913 999	Maria Albaniza de Sousa Uchoa	ARTIGO 4 85241873368	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 25	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	171,57
98200158115819 999	Maria Luciane Martins da Costa	ARTIGO 4 92117708315	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 150	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1029,39
98200158090816 999	Maria da Penha Ferreira Gois	ARTIGO 4 40323714153	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 25	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	171,57
98200150345718 999	NILTON BARRETO DE OLIVEIRA	ARTIGO 4 17046475334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	651,95
98200114282513 999	PEDRO PAULO ROGERIO GOMES	ARTIGO 4 80418970378	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150074315 999	REJANE MARIA OLIVEIRA SALES	ARTIGO 4 60644346	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 50	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	343,13
98200130392116 999	RITA DE CASSIA ALVES GONÇALVES	ARTIGO 4 2674504358	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 175	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1200,96
98200130228715 999	ROBERTA JOSE MARTINS VIANA	ARTIGO 4 93142501304	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	514,70
98200115526718 22100103577112	ROSANGELA SILVA MESQUITA MARIA ZILMA ALVES	ARTIGO 4 49659251300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 30/03/2011	1372,52
98200115865210 999	ROSELIA MARINHO LIMA	ARTIGO 4 75869160391	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 75	Licença para tratamento de saúde 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	514,70
98200114282114 999	SANDRA HELENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ARTIGO 4 58009930334	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
9820015808221X 999	YARA MARIA PESSOA MOTA	ARTIGO 4 2675697346	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 55	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	290,08

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 41

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 31.312,64

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE/ACARÁ-CE PROCESSO Nº10552163-9

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$817.063,91 (Oitocentos e dezessete mil, sessenta e três reais e noventa e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/01/2011

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013097171X 999	ALINE DARC SILVEIRA DOS SANTOS	1970670347	PROF CTPD PEDAG	T	100	4,337	03/02/2011 A 15/01/2012	433,68
98200130607511 999	ANA KELVIA FARIAS	ARTIGO 4 2482330335	PROF CTPD PEDAG	IMT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 4,337	03/02/2011 A 15/01/2012	867,36
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015026601X 999	ANA MARIA PAULA ALEIXO	39010392368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	720,57
98200116747114 999	ANA RITA DE JESUS NASCIMENTO	54503426320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	02/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200114341811 999	ANA RITA VIDAL	31405517387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130386612 999	ANDREA MORAIS CARVALHO	54124395 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	100	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130386515 999	ANDRÉ ANTÔNIO SILVEIRA	81309120315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130608011 999	ANTÔNIA LEONINA TEODOSIO	3437278380 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	155	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	1063,70
98200150354911 999	BENEDITO GEAN PEREIRA	764010301 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	200	5,274	03/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200150043118 999	CAMILA IZABEL DO NASCIMENTO BIZERRIL	3742848305 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	NT	170	4,337	03/02/2011 A 15/01/2012	737,26
98200150354512 999	CHARLES RÉGIS MORAIS VASCONCELOS	120762366 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75	5,274	02/02/2011 A 15/01/2012	395,57
98200150070913 999	DANIEL LAERTE DO NASCIMENTO	3875205383 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	170	4,337	03/02/2011 A 15/01/2012	737,26
98200150043614 999	DANIELE SOUSA DINIZ	2162521300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	651,95
98200117108115 999	DAVI JONATAS ARAUJO	64089142334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	5,274	10/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200150297217 999	DAVID DARIO SOUZA SILVA	4422884336 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	NT	100	4,337	03/02/2011 A 15/01/2012	433,68
98200130565819 999	EDVALDO BRAGA MONTEIRO	15321120846 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	155	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	1063,70
98200158092916 999	FLÁVIO SANTOS FERNANDES	54820740300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	857,83
98200116761818 999	FRANCISCA CARITAS RIBEIRO NOGUEIRA	44891997320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	10/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200116734314 999	FRANCISCO ELIZEU DOS SANTOS MAGELA	69084688368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	55	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	377,44
98200130566211 999	FRANCISCO BENIADNE BEZERRA	88555747368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200114334912 999	FRANCISCO CHARLES SANTOS	80242740359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	10/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130949315 999	FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS	3791877879 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MNT	200	5,274	03/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200116803413 999	FRANCISCO FABIANO ARAÚJO	90152409300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	10/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130647912 999	FRANCISCO MARLON DE PAULO ARAUJO	2627931300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130639510 999	FRANCISCO OSNELIO DA SILVA	2682553346 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200	5,274	03/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200150488411 999	FRANCISCO SHLAVON SOUZA SILVA	3601449340 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200	5,274	03/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200158101117 999	Fabio dos Santos Carneiro	80900160306 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	100	5,274	03/02/2011 A 15/01/2012	527,42
98200158103713 999	Fabricia Janaina Maia Sousa	1112663355 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200158093114 999	Francisco Aluisio de Lima	89534395315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	75	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	514,70
98200158101214 999	Francisco Erivaldo Cordeiro	1482419300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	754,89
98200158093017 999	Francisco Genilson Soares	1967135363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
9820011714961X 999	GEOVANO SILVEIRA SILVA	1432232320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130786017 999	GERALDO ALVES DE FREITAS	26899959801 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	125	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	857,83
98200115380918 999	GILSON TELES ROCHA	76988678387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	03/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200158090611 999	Glaciliana Angelo Freitas	2380010323 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	180	6,863	02/02/2011 A 15/01/2012	1235,27
98200150042618 999	HELANNO DOS SANTOS VITOR	4095027312 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	195	5,274	03/02/2011 A 15/01/2012	1028,47
98200150490114 999	ISMAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	99310554304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	150	5,274	03/02/2011 A 15/01/2012	791,13
98200158092819 999	Iolanda Cecilia Nascimento de Oliveira	2962122370 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MNT	100	4,337	03/02/2011 A 15/01/2012	433,68
98200130566718 999	JAKELIANE MIRANDA DOS SANTOS	3930303345 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130208919 999	JELIANNE CARLOS DA PENHA	80308481372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	720,57
98200150418715 999	JOAO BATISTA SILVEIRA NETO	4070050302 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	55	5,274	03/02/2011 A 15/01/2012	290,08
98200130883918 999	JOSE ADAURONNIE RODRIGUES MARQUES	2524914321 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	195	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	1338,21
98200117136011 999	JOSÉLIA CLAUDIA LIMA	85586447304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	155	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	1063,70
98200114331115 999	JOÃO GREGÓRIO VASCONCELOS NETO	8514645368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	31/01/2011 A 31/12/2011	686,26
98200130637712 999	JULIANA DE SOUSA VASCONCELOS	1246547384 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,863	10/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200150354415 999	KELLY BANDEIRA DE OLIVEIRA	79048404304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	686,26
9820011668211X 999	KLAUDEMAY FERREIRA GOMES	98132830334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	125	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	857,83

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130911016 999	LEO JANES TOMAZ DE SOUSA	3875743369 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	4,337	03/02/2011 A 15/01/2012	433,68
98200150418219 999	LEONILDA FERREIRA DOS SANTOS	9666396387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	5,274	14/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200150354318 999	LUANA VASCONCELOS SOARES	60129098370 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	120 Justificativa: Ausência de profissional	4,337	02/02/2011 A 15/01/2012	520,42
98200130884213 999	LUIS VONGESSE JUNIOR	51800403372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	10/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200158091111 999	Leidiane Dangela Vasconcelos	4141818321 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N	75 Justificativa: Ausência de profissional	4,337	03/02/2011 A 15/01/2012	325,26
98200158090417 999	Livia Maria Lima da Silva	96438991368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	5,274	02/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200150484211 999	MANUEL JANDER VASCONCELOS	4152926384 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,337	03/02/2011 A 15/01/2012	867,36
98200150418618 999	MARCOS CHERLE EVANGELISTA	3113901375 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	4,337	02/02/2011 A 15/01/2012	433,68
98200130607813 999	MARCOS ROBSON DE ARAÚJO	1747033332 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200150043215 999	MARIA ADRIANA DE SOUZA	1712928392 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,337	03/02/2011 A 15/01/2012	867,36
98200116441414 999	MARIA AURILUCE RODRIGUES	69129304334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	10/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200115809817 999	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS FREITAS	10483250325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200116615412 999	MARIA DIVA PONTES	91301785334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130911210 999	MARIA DO LIVRAMENTO COSTA COELHO	73958115349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	02/02/2011 A 15/01/2012	549,01
98200130631110 999	MARIA ELIONETE DE ARAÚJO	81406436372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	02/02/2011 A 31/12/2011	686,26
98200150042715 999	MARIA EUDALIA DOS SANTOS HERCULANO	71395091315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	80 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	549,01
9820013047581X 999	MARIA GEANA VASCONCELOS	1014371376 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200116544019 999	MARIA LUÇANDA ROCHA	44755775353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	125 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	857,83
98200130757319 999	MARIA NEUMA ROCHA NEVES	21120919304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150406113 999	MARIA ROSILENE COSTA ARAÚJO	1987694317 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	5,274	03/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200116800112 999	MARLOS WALDECESON FERREIRA DE MENEZES	69724881172 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200158103519 999	Manuel Martins Neto Vasconcelos	910451346 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	IMT	200 Justificativa: Ausência de profissional	5,274	03/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200158103810 999	Maria Ivonilde Lima de Sousa	87423170372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	651,95
98200158092711 999	Maria Renata Andrade Marques	3798582319 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N T	110 Justificativa: Ausência de profissional	4,337	03/02/2011 A 15/01/2012	477,05
98200114321314 999	PATRÍCIO EDSON MUNIZ	75687500359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	03/02/2011 A 31/12/2011	686,26
98200130209516 999	PAULO HENRIQUE VASCONCELOS	92121519300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	95 Justificativa: Ausência de profissional	5,274	03/02/2011 A 15/01/2012	501,05
98200150354113 999	PAULO SERGIO SOARES	2048836364 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50 Justificativa: Ausência de profissional	5,274	03/02/2011 A 15/01/2012	263,71
98200158103616 999	Raimundo Denizar dos Santos Pires	2560665310 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	5,274	03/02/2011 A 15/01/2012	527,42
98200158104019 999	Romani Lima Junqueira	81063091349 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	5,274	03/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
9820015810101X 999	Rosiane de Sena Barros	4496245361 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	4,337	03/02/2011 A 15/01/2012	433,68
98200158103918 999	Ruy Silva Para	2632605342 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	100 Justificativa: Ausência de profissional	5,274	03/02/2011 A 15/01/2012	527,42
98200150406512 999	SAMIRA VASCONCELOS SOARES	1057631361 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	686,26
9820013020901X 999	SHEILA MARIA FARIAS NEGREIROS	77693698353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130884515 999	SULYANE VASCONCELOS SILVA	4474181301 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	5,274	03/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200116746517 999	VALDIRENE CRUZ DO NASCIMENTO	37787446315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	105 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	03/02/2011 A 15/01/2012	720,57

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 82

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 71.113,76

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE/ACARAÚ-CE
PROCESSO Nº10552165-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$42.562,50 (Quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIELA ROCHA OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/01/2011

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114337415 999	FRANCISCO ELIZEU DOS SANTOS MAGELA	69084688368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	03/02/2011 A 15/01/2012	779,97
98200114336915 999	MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO SILVA	54507120306	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	03/02/2011 A 15/01/2012	779,97
98200158090514 999	MARIA ELIONETE DE ARAÚJO	81406436372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,091	02/02/2011 A 31/12/2011	779,97
98200158101311 999	PAULO SERGIO SOARES	2048836364	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	N	110	5,473	03/02/2011 A 15/01/2012	602,07
98200117098810 999	TEREZINHA KEILLA VIDAL	90759010382	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	03/02/2011 A 15/01/2012	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.721,95					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE/ACARAÚ-CE
PROCESSO Nº10552167-1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$45.609,95 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIELA ROCHA OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/01/2011

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150389618 999	ANA CRISTINA CABRAL	90528123300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	45	5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	237,34
98200150390012 999	ANA LÚCIA JACINTO	96655399300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	20	5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	105,48
98200117136216 999	FRANCISCO ELISNALDO DE SOUSA	480826358	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	55	5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	290,08
98200158109517 999	Francisco Cabral Miranda Junior	53997344	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	20	5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	105,48
98200150390217 999	JANETE SOUSA MIRANDA	97001228320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	20	5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	105,48
98200150389812 999	MANUEL XAVIER DO NASCIMENTO	93056222320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	55	5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	290,08
98200150417913 999	MARIA ANDREINA DOS SANTOS	89115368300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	527,42
9820015038991X 999	MARIA AURILENE DE HOLANDA	1793056382	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	60	5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	316,45
98200150389510 999	MARIA DAS GRAÇAS MOURA DOS SANTOS	90713486368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	20	5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	105,48
9820015039011X 999	MARIA IVONETE DOS SANTOS	90725662387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	20	5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	105,48
98200150418111 999	MARIA LIDUINA DOS SANTOS	82510040391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	527,42
98200150389715 999	MARIA LUCÉLIA JACINTO	85411736315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	20	5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	105,48
98200150418014 999	MARIA NEIDE TELES SANTOS	80206000359	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	527,42
98200150406210 999	RAIMUNDO VALDIRENE RODRIGUES	97760749368	PROF CTPD PEDAG	N	75	4,337	03/01/2011 A 31/12/2011	325,26
9820015810941X 999	RITA FÉLIX JACINTO	90751884391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	20	5,274	03/01/2011 A 31/12/2011	105,48
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 15			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.779,83					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº11050057-1**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.588.206,57 (Um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/02/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130664515 999	FANCISCA JACIARA FURTADO PASSOS MOURÃO	78235332	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
98200114060715 999	ADALTO SOUZA SILVA	76008029372	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,863	17/01/2011 A 31/12/2011	377,44
98200116628719 999	ADEMIR CARNEIRO PESSOA	81672896304	PROF CTPD LIC PLENA	N T	150	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1029,39
98200114024018 999	ADRIANO SAMPAIO LIMA	48643335304	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	480,38
98200114004912 999	ANA CELIA ALBUQUERQUE MELO	21401691315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	07/02/2011 A 14/01/2012	1372,52
9820011571901X 999	ANA VALESCA FLORENCIO MENDES	99291819387	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	754,89
98200114021310 999	ANGELA EMIDIA MARTINS MENDES	73996831315	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
9820015032561X 999	ANTONIA DE JESUS MENDES RIBEIRO	93747632300	PROF CTPD LIC PLENA	N T	155	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1063,70
98200117019813 999	ANTONIO CALAZANS NETO	77769589304	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1372,52
9820015006641X 999	ANTONIO JOSÉ FERREIRA	37541560391	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	6,863	07/02/2011 A 14/01/2012	549,01
98200130664019 999	AUDREY LIMA FEITOSA	44372680244	PROF CTPD LIC PLENA	N T	75	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	514,70
98200130902416 999	AURICELIA RIPARDO FEITOSA	1540217337	PROF CTPD LIC PLENA	MT	160	6,863	31/01/2011 A 01/01/2012	1098,02
98200158109118 999	Ana Kelli de Azevedo Silva	2745285335	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,274	31/01/2011 A 07/01/2012	527,42
98200158108618 999	Antonio Carlos Roza	837078326	PROF CTPD LIC PLENA	M N	160	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1098,02
98200158094714 999	Antonio Eliezer Linhares Souza	3294257309	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	130	5,274	24/01/2011 A 31/12/2011	685,65
98200158108715 999	Artemisa Cunha Sobrinho	2038670331	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	686,26
98200114769617 999	BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR	93618379315	PROF CTPD BACHAREL	MT	110	5,274	31/01/2011 A 07/01/2012	580,16
9820011402221X 999	CARLA SIMONE DE ALBUQUERQUE	96814195372	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	480,38
98200114054111 999	CELIO MACEDO DE AZEVEDO	75720396349	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1372,52
98200114780114 999	CESAR DE CASTRO BRASILEIRO	96996102391	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1372,52
98200130165918 999	CICERA MARIA DE ALCANTARA	99985977300	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
98200130186214 999	CLAUDENICE FURIADO DOS SANTOS	82168440344	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,274	31/01/2011 A 06/01/2012	527,42
98200114041419 999	CLEIGENES SOARES OLIVEIRA ROCHA	22112669320	PROF CTPD LIC PLENA	N T	145	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	995,08
98200116243116 999	CLEONICE MARIA DE ANDRADE	42614040363	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
98200130171519 999	CLEUMA PAIVA DO NASCIMENTO	87363682372	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	754,89
98200150158810 999	CLODOALDO MENEZES DE ALBUQUERQUE	1525989367	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1029,39
9820011701921X 999	CRYSTIAN SILVA DE CASTRO	89928172315	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	686,26
9820011701661X 999	DANIELE FERNANDES DE SOUZA	92021638391	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	686,26
98200150492915 999	DOMITILA MARIA MOREIRA SOARES	2193356300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	17/01/2011 A 31/12/2011	1372,52
98200116522619 999	EDGLEISON VASCONCELOS DIOGO	1007814381	PROF CTPD LIC PLENA	T	120	6,863	31/01/2011 A 01/01/2012	823,51
98200150388913 999	ERIKA NATALIA MACHADO PORFIRO ALCANTARA	2751972390	PROF CTPD LIC PLENA	M	120	6,863	31/01/2011 A 01/01/2012	823,51
98200130071514 999	EVELINE FEIJÃO LINHARES	67579183315	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	145	6,863	17/01/2011 A 31/12/2011	995,08
98200150104117 999	EVODIA PIRES LOPES	1669967344	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1372,52

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015809451X 999	Elisangela Vasconcelos Melo	544092333 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	5,274	31/01/2011 A 06/01/2012	527,42
98200150413810 999	FERNANDA GUERRA	1142007006 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	17/01/2011 A 31/12/2011	1054,84
98200130418115 999	FERNANDO LOPES DE MOURA	2937273335 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	5,274	31/01/2011 A 07/01/2012	527,42
98200117097210 999	FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL	83320970372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
98200116230618 999	FRANCISCA DANIELA MOREIRA	86864599353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	857,83
98200150357317 999	FRANCISCA DANIELLE ROCHA LUNA	85946265334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	5,274	24/01/2011 A 31/12/2011	1054,84
9820011401781X 999	FRANCISCA ESTER GONÇALVES LIMA PAIVA	26648024372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	686,26
98200116228516 999	FRANCISCA EURISMAR DE ANDRADE AGUIAR	31836852304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
98200130429818 999	FRANCISCA TEODORA CARNEIRO SOUZA	70919712304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1372,52
98200130906519 999	FRANCISCO ADEMAR BARROS SIQUEIRA	45839158372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	105	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	720,57
98200130956710 999	FRANCISCO ARISTIDES XIMENES DE PAULO	297086308 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1372,52
9820011402591X 999	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO BRAGA	61830909304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	130	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	892,14
98200117003917 999	FRANCISCO EDILSON LUCAS DO NASCIMENTO	68838581304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	31/01/2011 A 01/01/2012	1372,52
98200130187415 999	FRANCISCO ERICO ROMAO DE SOUSA	99964678304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	200	5,274	17/01/2011 A 31/12/2011	1054,84
98200116568619 999	FRANCISCO ERMILSON DA SILVA FERNANDES	64809102300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	120	6,863	31/01/2011 A 01/01/2012	823,51
9820011662991X 999	FRANCISCO FROTA DE SOUSA	50125940378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	135	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	926,45
98200150349918 999	FRANCISCO HELDER GOMES PARENTE	80450970353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	6,863	07/02/2011 A 14/01/2012	549,01
98200114016015 999	FRANCISCO INACIO AGUIAR NETO	64645711334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,863	07/02/2011 A 14/01/2012	411,76
98200150307514 999	FRANCISCO JONH FARIAS ARAGAO	1602792321 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	200	4,337	31/01/2011 A 06/01/2012	867,36
98200150264610 999	FRANCISCO KEINISON MORAIS	2690472392 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	110	5,274	31/01/2011 A 06/01/2012	580,16
98200116985619 999	FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES	92023231353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1372,52
98200116633216 999	FRANCISCO LUCIANO LOPES FURTADO	629158355 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	754,89
98200150172112 999	FRANCISCO PAULO MARTINS DE CARVALHO	64565742349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,863	07/02/2011 A 14/01/2012	1372,52
98200115583517 999	FRANCISCO REGIS DE BRITO LIMA	83324593387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1372,52
9820015041311X 999	FRANCISCO ROGEVANO SOARES BARROS	2035236363 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	130	5,274	17/01/2011 A 31/12/2011	685,65
98200130196813 999	FRANCISCO VAGNER FREIRE	98632612387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	160	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1098,02
98200130186516 999	FRANCISCO VENICIO LIMA DE OLIVEIRA	95514350363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	754,89
98200130762614 999	FRANCISCO WILLIAM CUNHA SOUSA	65924738353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	686,26
98200158109010 22100115908610 98200158109312 999	Flavio Araujo Prado CLAUDIA REGINA MELO DA PONTE Francisca Maria da Penha Pereira Martins	69269416372 ARTIGO 4 3716702331 RECLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	MN IM T	200 200	6,863 6,863	31/01/2011 A 27/04/2011 31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52 1372,52
98200130690516 999	GERARDO ALVES CONDE	65844467353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1372,52
98200114035818 999	GISLANNY RODRIGUES OLIVEIRA	64452026320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	549,01
98200130272218 999	GLEICIANE ALCANTARA COSTA	1107970350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	17/01/2011 A 14/02/2012	1372,52
98200116766011 999	HELENA MARIA DE AGUIAR	48498637368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	754,89
98200130596412 999	IRENEIDE SOUZA ELOI	80807887315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	5,274	31/01/2011 A 07/01/2012	527,42
9820011657841X 999	JAIRO FLORIANO DA PENHA	31585310387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,274	24/01/2011 A 31/12/2011	527,42
98200150099210 999	JESSICA PASSOS RODRIGUES XIMENES FURTADO	2905211300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	686,26
98200115498617 999	JOANA DARK DA SILVA FERREIRA	79754163391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,863	07/02/2011 A 14/01/2012	651,95
98200130086716 999	JOAO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	2995345378 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	31/01/2011 A 06/01/2012	1054,84
98200116520616 999	JOAO GENIVAL PEREIRA DE AZEVEDO	79596436368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	686,26
98200130906411 999	JOAO PAULO SOUSA MARTINS	94700877391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	130	5,274	31/01/2011 A 07/01/2012	685,65
98200115495618 999	JOAO PAULO TEOFILO RODRIGUES	65041160325 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MN	120	5,274	31/01/2011 A 07/01/2012	632,90

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117170112	JORGE HENRIQUE SILVA CAVALCANTE	72201495300	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4						
98200114007210	JOSE AMILTON MARQUES DE SOUSA	5524121200	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 85	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	583,32
999		ARTIGO 4			Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
98200130807413	JOSE FABIO VIEIRA DE OLIVEIRA	594848377	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 06/01/2012	1054,84
98200130664817	JOSE MARCELO MELO MAGALHAES	80552145300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1054,84
999		ARTIGO 4			Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 01/01/2012	754,89
98200114025510	JOSE MARCILEI MAGALHAES DO NASCIMENTO	68144512391	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,863	31/01/2011 A 01/01/2012	754,89
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	686,26
98200117168711	JOSE WALBER DA COSTA ABREU	92949347304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa: 135	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	926,45
98200150099415	JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS	750118326	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	135	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	926,45
999		ARTIGO 4			Justificativa: 110	Ausência de profissional 5,274	24/01/2011 A 31/12/2011	580,16
98200150104915	JOÃO PAULO DE PAIVA GUILHERME	96596449300	PROF CTPD BACHAREL	M	110	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	926,45
999		ARTIGO 4			Justificativa: 185	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1269,58
98200115699515	JULLIERME KILVIO MARINHO BRAGA	56698364304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	185	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1269,58
999		ARTIGO 4			Justificativa: 145	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	995,08
98200115389117	JURACI MADEIRA DE MELO	47881020300	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	145	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	995,08
999		ARTIGO 4			Justificativa: 190	Ausência de profissional 4,337	24/01/2011 A 31/12/2011	823,99
98200158094412	Joao Vitor Paiva Fernandes	372211321	PROF CTPD PEDAG	MT	190	4,337	24/01/2011 A 31/12/2011	823,99
999		ARTIGO 4			Justificativa: 110	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 06/01/2012	580,16
98200158108812	Joao de Paulo Vasconcelos	83148213300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	110	5,274	31/01/2011 A 06/01/2012	580,16
999		ARTIGO 4			Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	24/01/2011 A 31/12/2011	686,26
98200158094315	Jose Carlos Lustosa Junior	65668820300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	24/01/2011 A 31/12/2011	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa: 45	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	308,82
98200150359212	KATIA GOMES DA SILVA	91152950363	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	308,82
999		ARTIGO 4			Justificativa: 175	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1200,96
98200115495316	KATILANIA FONTENELE ALBUQUERQUE	54539200330	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1200,96
999		ARTIGO 4			Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
9820013066471X	KLEYA MESQUITA MORORO	88447693368	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
98200130664612	LARISSA JANYNE OLIVEIRA LIMA	1669934330	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa: 160	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1098,02
98200114073310	LEIDE DALIANE ANDRADE	6576389	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	160	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1098,02
999		ARTIGO 4			Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/02/2011 A 22/03/2011	1372,52
98200116997013	LELISA DE LIMA SILVEIRA	84307919149	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/02/2011 A 22/03/2011	1372,52
22100112087519	FRANCISCA MARIA VASCONCELOS ARRUDA	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Licença para tratamento de saúde		
98200130996410	LUCILENE MENDES BRANDAO	79124445304	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa: 105	Ausência de profissional 6,863	15/01/2011 A 06/01/2012	720,57
98200115387912	LUCISLEY CAMPOS DE ARAUJO	24503304372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	6,863	15/01/2011 A 06/01/2012	720,57
999		ARTIGO 4			Justificativa: 145	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	995,08
98200117146718	LUZIA MARGARIDA ANDRADE DA SILVA	81473443334	PROF CTPD LIC PLENA	N T	145	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	995,08
999		ARTIGO 4			Justificativa: 120	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	823,51
98200114035516	LUZIA MARTINS PEREIRA	30958938334	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	120	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	823,51
999		ARTIGO 4			Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
98200116234710	LYDERSON LUCIEN	83605576168	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	686,26
98200150105016	MACIANA PEREIRA DOS SANTOS	96906294334	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	30/01/2011 A 07/01/2012	1372,52
98200130406818	MANOEL ARTUR FERREIRA SOUZA FILHO	66784980387	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	30/01/2011 A 07/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	14/02/2011 A 21/01/2012	686,26
98200130273214	MANOEL FERREIRA ARAUJO DE ALEMIDA	83798544387	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	14/02/2011 A 21/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa: 80	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	549,01
98200114767819	MANOEL RONNEY MENESCAL CARNEIRO	74782690363	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	80	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	549,01
999		ARTIGO 4			Justificativa: 80	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	549,01
98200150350711	MARCELIA VIEIRA TORRES	1226271308	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	549,01
999		ARTIGO 4			Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	686,26
98200115495812	MARCIO RODRIGO LOPES GOMES	80822550300	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	686,26
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
98200114061916	MARIA AUXILIADORA XIMENES	11518227368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa: 135	Ausência de profissional 6,863	07/02/2011 A 14/01/2012	926,45
98200130595610	MARIA CECILIA PONTES FARIAS	1055695346	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,863	07/02/2011 A 14/01/2012	926,45
999		ARTIGO 4			Justificativa: 135	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	926,45
98200114061010	MARIA DA PENHA CASSIMIRO FEITOSA	25897420378	PROF CTPD LIC PLENA	N T	135	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	926,45
999		ARTIGO 4			Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	686,26
98200116235210	MARIA DA PIEDADE DE ALBUQUERQUE	54177162353	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa: 195	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1338,21
98200114032010	MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS	21123284334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1338,21
999		ARTIGO 4			Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	651,95
98200114022015	MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO	26087189300	PROF CTPD LIC PLENA	N T	95	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	651,95
999		ARTIGO 4			Justificativa: 60	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	411,76
98200150065812	MARIA DE LOURDES MACIEL ARAUJO	85964018300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	411,76
999		ARTIGO 4			Justificativa: 145	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	995,08
98200116236012	MARIA DO AMPARO RODRIGUES ALVES	56036337353	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	145	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	995,08
999		ARTIGO 4			Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	651,95
9820011712031X	MARIA DO SOCORRO LAUREANO FERNANDES	81217684387	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	651,95
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	686,26
98200114008411	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES	28566505387	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1372,52
98200130321413	MARIA EDNA RODRIGUES DA COSTA	36464325	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	514,70
98200150141217	MARIA JOSÉ MARQUES OLIMPIO	98545183372	PROF CTPD LIC PLENA	M N	75	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	514,70
999		ARTIGO 4			Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	686,26
98200130449215	MARIA MISS LENE DOS SANTOS	2723949397	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa: 50	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	343,13
98200117071513	MARIA SANDRA BRAZ MARQUES	320571300	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	343,13
999		ARTIGO 4			Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	686,26
98200150141314	MARIA SOLIDADE DOS SANTOS	74318098320	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa: 100	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115562013 999	MARIA WANDERLEA MADEIRA SOUSA	29330025315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	686,26
98200116633011 999	MARIA ZENI FARIAS OLIVEIRA	42288096349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	686,26
98200150112519 999	MARILIA OLIVEIRA BRITO	3041625318 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,863	24/01/2011 A 31/12/2011	514,70
98200117169416 999	MARLANA MARIA LINHARES	43645275304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,863	24/01/2011 A 31/12/2011	857,83
98200130504313 999	MARTINHO PEREIRA LIMA NETO	1378731310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	07/02/2011 A 14/01/2012	686,26
98200158109215 999	Maria Aparecida Ferreira de Queiroz	2898342360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	85	5,274	31/01/2011 A 07/01/2012	448,31
98200130426118 999	MÁRCIA FURTADO XIMENES	94116954349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
98200116628913 999	NAGELA MARIA DE AGUIAR	1924233398 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	55	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	377,44
98200116985511 999	NATALIA ARAUJO DE MATOS	81866933353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MN	130	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	892,14
98200114017615 999	NEUSA MARIA VASCONCELOS MENDES	26321416304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	07/02/2011 A 14/01/2012	1372,52
98200150375811 999	ORLENILDO FERNANDES DE PAULA	63315289387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,863	24/01/2011 A 31/12/2011	857,83
98200130521919 999	RAFAEL GOMES DE ARAÚJO	1049876342 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1372,52
98200130982118 999	RAFAELA COEDEIRO DE SOUZA	65921984353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	411,76
98200130426312 999	RAIMUNDA MARIA DE LIMA MENESES	54175283315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	651,95
98200117019317 999	RAIMUNDA ROMANA DA COSTA	53199588387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	686,26
98200114014012 999	RAIMUNDO GIOVANY ALMEIDA	37807463368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1372,52
9820015035041X 999	RAIMUNDO LOURENCO DE SOUSA	2516419376 PROF CTPD 7 SEMESTRE	RECLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO	MT	200	5,274	31/01/2011 A 01/01/2012	1054,84
98200130419715 999	RAIMUNDO NONATO ALVES FIDELIS	72322942391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	70	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	480,38
98200130171111X 999	RAMIRO MONTEIRO DA SILVA	66802032368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	686,26
98200130271017 999	ROMULO EUFRASIO GONÇALVES BESSA	96217260344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	145	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	995,08
98200117022016 999	RONNEY CHARLEY CASTRO MORORO	78115701300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	686,26
98200114042911 999	ROSENILDA MARQUES DE ALBUQUERQUE	69644357353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	135	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	926,45
98200130170016 22100116918717	ROSILANINA MARIA DE VASCONCELOS ANTONIA ADORILENE JERONIMO DE SIQUEIR	48673463300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,863	31/01/2011 A 25/02/2011	1189,52
98200130165810 999	ROSLAYNE TORRES PAIVA	2266894331 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	1372,52
98200150037819 999	SAMILLA DIGGER DE PAIVA	3461321346 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,274	31/01/2011 A 07/01/2012	527,42
98200116766615 999	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUSA NETO	79069584387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1372,52
98200117071211 999	SOCORRO DE MARIA PONTES RIBEIRO	85692190320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	07/02/2011 A 14/01/2012	1372,52
98200130902815 999	SUZANA DE SOUSA FERNANDES	3628417309 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	24/01/2011 A 31/12/2011	1054,84
98200130663713 999	TALES ANDRADE FONTENELE	673784398 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	31/01/2011 A 07/01/2012	1054,84
98200130996615 999	TARCISIO COSTA DUARTE	84982152349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	155	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1063,70
98200130973917 999	TAITIANA DE ARAÚJO MATOS	76902595372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	686,26
98200130594010 999	TERESA LAIZ CARVALHO DE AGUIAR	63397374391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	31/01/2011 A 01/01/2012	686,26
98200130271319 999	TEREZINHA RODRIGUES ALCANTARA	516942395 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	1372,52
98200130854519 999	VANESSA MARIA ALVES SILVA	10671054767 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,863	31/01/2011 A 06/01/2012	583,32
98200150090213 999	VLEUTON PEREIRA SALES	2299508333 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	31/01/2011 A 01/01/2012	1372,52
98200150066215 999	WALLACE ARAÚJO MARTINS	923890319 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,863	07/02/2011 A 14/01/2012	926,45
98200130996313 999	WILKEMAR FREITAS BISPO	801403359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	31/01/2011 A 07/01/2012	686,26

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 157

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 142.899,21

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº11050059-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$31.177,55 (Trinta e um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/02/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150141411 999	FRANCISCARENAIA MARQUES RIBEIRO	52435881304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	7,091	31/01/2011 A 07/01/2012	1559,94
98200150381811 999	MILVANE REGINA EUSTAQUIA GOMES	4340828645 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	MT	220	5,473	31/01/2011 A 01/01/2012	1204,14
		QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.764,08				

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE
PROCESSO Nº08151928-1**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.682,12 (Dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA AURENI DE FREITAS - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/02/2011

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114084118 999	LEIDIANA DA SILVA LIMA	87558548349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,863	14/02/2011 A 15/01/2012	240,19
		QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 240,19				

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE
PROCESSO Nº10688870-6**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$134.535,79 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/01/2011

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015025321X 999	ANA FLAVIA FERREIRA DA SILVA	1014504350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	08/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200116524417 999	ANA GRAZIELLE HOLANDA VALE	95903739334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	60	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	316,45
		QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1002,71				

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130562917	ANA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	35605197304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1200,96
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200158100919	ANTONIA CELIA CASTRO DE OLIVEIRA JACO	89693728300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,863	08/02/2011 A 15/01/2012	857,83
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200130843819	ANTÔNIO WELLINGTON ALVES	86548824334	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	08/02/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200158084816	Afonso Freire da Cunha Filho	60049000365	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	184,60
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200115600918	CRISTIANA ALVES FERREIRA NUNES	3029728625	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	21/02/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200116925217	EDUARDO MARTINS DA SILVA	492882371	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,863	10/02/2011 A 15/01/2012	377,44
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200158100714	FRANCILENE SILVA DE MELO	2754032468	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,863	08/02/2011 A 15/01/2012	651,95
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200158111619	Francisco Dayslan Lima Santos	4363900350	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	5,274	15/02/2011 A 15/01/2012	263,71
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200116476110	JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	57617449372	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	480,38
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200114079017	JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA	76495361815	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	411,76
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200130920716	JUCIANO TEXEIRA DE FREITAS	2736647351	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	03/02/2011 A 22/02/2011	703,23
22100147867312	MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS	ARTIGO 4				Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
98200158100617	Jorge Vito do Carmo Junior	55644287300	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,863	04/02/2011 A 15/01/2012	343,13
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200158117811	João da Silva Bezerra	32194269304	PROF CTPD LIC PLENA	T	90	6,863	07/02/2011 A 15/01/2012	617,63
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200150003817	LUCIANA MATOS FALCÃO	208803327	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,863	07/02/2011 A 15/01/2012	514,70
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200158091219	Lissa Feitoso do Nascimento	96317221391	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	04/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200158100811	MAURO DEMILSON SILVA DE SOUSA	78707161387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	31/01/2011 A 28/02/2011	686,26
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200158111813	Marcia Pereira Nogueira	1322741328	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	6,863	14/02/2011 A 15/01/2012	549,01
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200158111511	Maria Rosiane Alves Pereira Nogueira	1550601393	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100	5,274	01/02/2011 A 02/03/2011	527,42
22100148091318	ROGERIA VITORINO DA SILVA	ARTIGO 4				Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
98200158111716	THAIS SANTOS DE OLIVEIRA	828244367	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	377,44
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200130125819	VALMI NEPOMUCENO DE MELO	74241680372	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,863	14/02/2011 A 15/01/2012	377,44
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 22			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 12.872,64					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº10493625-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO 08561202-20: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$89.157,46 (Oitenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/01/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115589418	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA	62892452368	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,863	12/01/2011 A 02/03/2011	411,76
22100148037410	MARCIA DA FONSECA MAIA	ARTIGO 4				Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
98200114448616	ANA KILVIA SILVA	90790812304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	01/02/2011 A 10/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200114357319	DIANA MARIA DA SILVA	45557080325	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,863	06/01/2011 A 06/03/2011	1200,96
22100116062413	ANANETE DE ARAUJO FREITAS	ARTIGO 4				Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
98200130195515	FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO	848001354	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200	5,274	01/02/2011 A 10/01/2012	1054,84
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200130442318	IZABEL AILA DE LIMA	92188079353	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	10/01/2011 A 16/03/2011	1372,52
22100147861519	ALANA VIEIRA DE SOUSA	ARTIGO 4				Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	
98200117129910	JORGE HENRIQUE RAMOS	56705360372	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,863	01/02/2011 A 10/01/2012	377,44
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200130193814	JORGE LUIS PEREIRA CAMINHA	31677061391	PROF CTPD LIC PLENA	MN	95	6,863	01/02/2011 A 10/01/2012	651,95
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200130927613	JOSÉ ELIEUDO DA SILVA	96198532372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	110	5,274	01/02/2011 A 10/01/2012	580,16
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	
98200117130013	JOÃO BATISTA DA SILVA MOREIRA	74102400320	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	135	6,863	01/02/2011 A 10/01/2012	926,45
999		ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158079618 999	Luis Fernando de Araújo	3300741300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	01/02/2011 A 04/03/2011	527,42
98200150106713 999	MARIA JOSE DA SILVA	65140419300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	110 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	01/02/2011 A 10/01/2012	580,16
98200130195310 999	RENATA MARIA ARAUJO SILVA	86050435391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	01/02/2011 A 10/01/2012	1372,52
98200115861711 999	VIVIANNE VALENTE CELEDONIO	92747922391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	145 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	01/02/2011 A 10/01/2012	995,08
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 13			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 10.737,52					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº10493631-2**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: 08561202-20: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.222,55 (Um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/01/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150105911 999	MARIA LUIZA TORRES LIMA	1743118341 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	110 Justificativa:	4,506 Ausência de profissional	01/01/2011 A 16/03/2011	495,63
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 495,63					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº10493633-9**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: 08561202-20: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.247,73 (Dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/01/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: Presidários

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130816714 999	KEILLA ISABELE MOREIRA COELHO	1246447320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	M T	220 Justificativa:	5,473 Ausência de profissional	03/01/2011 A 28/02/2011	1204,14
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.204,14					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº10493677-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO08561202-20: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$1.460,90 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DAASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/01/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158079715 22100111946712	FRANCISCAADRIANA DE FREITAS MARIA AUGUSTA CARNEIRO	76981835304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV ARTIGO 4	N	110 Justificativa:	7,091 Licença para tratamento de saúde	15/10/2010 A 13/12/2010	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 779,97					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº10493679-7**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO08561202-20: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$1.772,42 (Um mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DAASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/01/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150414914 22100111934412	ANNY RAKIELY DE ASSIS JOSE WELLINGTON DA SILVA PINTO	220688303	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	85 Justificativa:	6,863 Licença para tratamento de saúde	04/01/2011 A 02/02/2011	583,32
98200150414817	ANTONIO ADOLFO DE CARVALHO MAIA	88164713368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,863	04/01/2011 A 02/02/2011	583,32
22100111934412 98200158079111 22100116079618	JOSE WELLINGTON DA SILVA PINTO MURILO JOSE FERREIRA NUNES DORIEDSON COSTA E SILVA	1248701399	ARTIGO 4 PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	MT	100 Justificativa:	4,13 Licença para tratamento de saúde	17/11/2010 A 31/12/2010	413,03
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.579,67					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº10493683-5**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO08561202-20: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$52.887,22 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da

Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/01/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150414612	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	22410465315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	10/01/2011 A 17/03/2011	1372,52
22100112060718	MARIA DE LOURDES LIMA FERREIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para Mestrado		
98200158080012	Anny Karolynny Felizardo Guerra	3179488301	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	80	5,274	01/02/2011 A 05/01/2012	421,94
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114365915	FRANCIMAR FELIPE DE OLIVEIRA	38839423320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	08/02/2011 A 06/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130521617	FRANCISCA RUTH ALVES DASILVA SOARES	535091370	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	08/02/2011 A 06/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130603419	GLAUCIENE MARIA CORDEIRO BEZERRA	38221179353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,863	08/02/2011 A 06/01/2012	514,70
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158079812	Iderson Ivo Nogueira Alves	428338330	PROF CTPD PEDAG	MN	185	4,337	01/02/2011 A 05/01/2012	802,31
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117065718	JOSE HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	1026425328	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	08/02/2011 A 06/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.856,51					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº10493685-1

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$85.742,29 (Oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/01/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130880714	ANTÔNIA ELIENE DA SILVA SOUSA	73576786368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	27/01/2011 A 31/12/2011	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015015291X	ELIZABETE GONÇALVES GALDINO DIEGO	68725230344	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	27/01/2011 A 31/12/2011	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
982001158336318	FATIMA FABRICIA MENDES MAIA DE SOUSA	84561661387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,091	27/01/2011 A 31/12/2011	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015010561X	FRANCISCA FLÁVIA VIEIRA SANTIAGO	72584203391	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	N	110	5,473	27/01/2011 A 31/12/2011	602,07
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015807991X	FRANCISCO JOSE MAREMORAIS	45792895368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	01/02/2011 A 31/12/2011	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130236211	LUZIA MEDEIROS DE SALES FREITAS	35553944368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	27/01/2011 A 31/12/2011	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130880617	MARCOS ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA	83654410391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	27/01/2011 A 31/12/2011	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117162217	MARIO CELIO DA SILVA	41017366349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	27/01/2011 A 31/12/2011	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150037215	MAURICIO NOGUEIRA REGIS	56395248120	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	27/01/2011 A 31/12/2011	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150105717	TÂNIA MARIA MAIA	49046608115	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	27/01/2011 A 31/12/2011	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.621,80					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº10493687-8**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.731,32 (Dezessete mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/01/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PRESIDARIOS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116663115 999	ANTONIA KEILA RODRIGUES	1712892347 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	24/01/2011 A 31/12/2011	1559,94
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.559,94					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº11054247-9**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$140.505,50 (Cento e quarenta mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/01/2011

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150103315 999	ANA CASSIA FERREIRA ALVES	1665721367 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 17/01/2012	343,13
98200158084018 999	ANTONIO FRANCISCO DE AZEVEDO	43422470387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	31/01/2011 A 17/01/2012	527,42
98200158104612 999	Alzenir Herley Marques do Nascimento	2682975330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	160 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 17/01/2012	1098,02
98200158104213 999	Ana Paula Timoteo Vieira	2275797394 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 17/01/2012	583,32
98200117098616 999	ERNESTO ALVES PEDRO	68934017368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	145 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 17/01/2012	995,08
98200158104515 999	Eva Muniz Argeldo	96238445300 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	60 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	31/01/2011 A 17/01/2012	316,45
98200150078612 999	FRANCISCO DJAVAN GOMES FERREIRA	60033281343 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	31/01/2011 A 17/01/2012	1054,84
98200130406117 999	FRANCISCO ÁLISSON BONFIM LUCENA	204325340 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	60 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	31/01/2011 A 17/01/2012	316,45
9820015808381X 999	Francimário Macedo Oliveira	96870290300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	195 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	03/01/2011 A 31/12/2011	1028,47
98200158084115 999	Ivoneide Soares da Silva	1215854331 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	105 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	31/01/2011 A 17/01/2012	553,79
9820013027041X 999	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	88595765391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	195 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	24/01/2011 A 17/01/2012	1338,21
98200150245314 999	LUCELI BOMFIM LIMA	85407399334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 17/01/2012	686,26

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150276910 999	MARIA CRISTINA DE SOUSA ELIAS	1868005330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,863	31/01/2011 A 17/01/2012	343,13
98200150004910 999	MICHELLY SOUSA MARTINS	99962446368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	145	6,863	31/01/2011 A 17/01/2012	995,08
98200158083917 999	Maria Leilivânia de Freitas Soares	89118073387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	125	5,274	24/01/2011 A 17/01/2012	659,28
98200130852117 999	OSMAR HÉLIO ALVES ARAÚJO	91711746304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	6,863	31/01/2011 A 17/01/2012	549,01
98200158104310 999	Rita Samara Almeida	2781181358 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	6,863	31/01/2011 A 17/01/2012	549,01
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 17			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 11.936,95					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº11054249-5**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.025,00 (Vinte e seis mil e vinte e cinco reais) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA:04/01/2011

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116594814 999	CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO	86960822300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	31/01/2011 A 31/12/2011	779,97
98200158083712 999	LIDIA KENIA ALVES BARBOSA	98387235334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	31/01/2011 A 31/12/2011	779,97
98200130913310 999	MARIA EUNICE PEREIRA CARLOS	70064067300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	01/02/2011 A 31/12/2011	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.339,91					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº11054253-3**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.087,62 (Vinte e quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/01/2011

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDIGENAS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158054518 999	JÚLIA FACUNDO SAMPAIO	70523568304 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	N T	220	4,506	31/01/2011 A 31/01/2012	991,26
						Justificativa:	Convênio	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158104418	Marcia Maria Rodrigues Vieira	2335548310	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	N	110	4,506	01/02/2011 A 31/01/2012	495,63
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200158104116	Maria Camila Galvão	60386571341	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	T	110	4,506	01/02/2011 A 31/01/2012	495,63
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.982,52					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº10764096-1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$69.469,33 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GERLÂNIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA NUNES – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/02/2011

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130134818	ANTONIO VANDERLOR SILVA PEREIRA	96603526387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	7,091	31/01/2011 A 31/12/2011	1559,94
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116379212	JULIANA PATRICIA PINTO LOPES	95859268300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,091	31/01/2011 A 31/12/2011	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116378712	NEILA MARIA V DE SOUSA	93117671315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,091	31/01/2011 A 31/12/2011	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116972312	ROCHELI CRISTINA MARQUES BEZERRA	65929497320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,091	31/01/2011 A 31/12/2011	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130363213	SAMANTHA VIEIRA LUCENA	660029316	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,091	31/01/2011 A 31/12/2011	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116972819	TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA	84228865372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	7,091	31/01/2011 A 31/12/2011	1559,94
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.239,76					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº10709126-7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$276.862,71 (Duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/02/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011585541X	ALEXSANDRA MARIA DE SOUSA NICOLAU	77923448353	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	377,44
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116730319	ANTONIA APARECIDA DE ANDRADE PEDROSA	70302170391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	55	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	290,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011702891X	ANTONIO MANDU DA SILVA SOBRINHO	26873964867	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	6,863	24/01/2011 A 15/01/2012	720,57
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130246519	ANTÔNIA VANDILMA RODRIGUES DE SOUZA	509217389	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,863	24/01/2011 A 15/01/2012	514,70
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158106712	Abraão Reinaldo da Silva	2741442398	PROF CTPD LIC PLENA	N	125	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015810311X	Ana Daniele de Alencar Mendes	2242739301	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	55	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	377,44
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158103314	Andreia Rodrigues Pessoa	819534455	PROF CTPD BACHAREL	N T	75	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	395,57
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116638919	CICERA FAGUNDES NOBRE	8929135846	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	02/02/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117038516	CRISTIANO FERNANDES GONCALVES	77458613300	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158105813	Cicero Luis de Brito	88517470320	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	754,89
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150349012	DANIELLE CYRA DE MELO SOUZA	95975306	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	07/02/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011440841X	EDNA FELIX DE ARAUJO	32671415320	PROF CTPD LIC PLENA	M T	50	6,863	02/02/2011 A 15/01/2012	343,13
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158106410	Elizabeth Maria de Jesus	80474160300	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	651,95
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158107417	Elza Torquato Gonçalves Neta	2014168326	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,863	15/02/2011 A 15/01/2012	171,57
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015810681X	Francisco Filemon de Sousa Lopes	5974183495	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	35	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	184,60
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116398314	GEISA DA SILVA MOTA	2678788423	PROF CTPD LIC PLENA	M T	125	6,863	24/01/2011 A 15/01/2012	857,83
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150332616	GILDE SILVA VELOSO	249770393	PROF CTPD LIC PLENA	M N	85	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	583,32
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130794915	HERICKA DOS SANTOS LIMA	1820631354	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	514,70
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158106011	Henrique Roney Duarte Roque	61369314	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	480,38
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013056961X	JOSE DOMINGOS DA SILVA	56911327334	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114472819	JOSE.SERGIO FERREIRA FREITAS	2137335875	PROF CTPD LIC PLENA	M N	75	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	514,70
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158106313	Jaqueline Lima Mesquita	1120217350	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158107115	Joaquim Batista de Souza Alencar	72557559334	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150235513	LAURINDA MARIA DA SILVA	85533573300	PROF CTPD LIC PLENA	N T	30	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	205,88
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130248015	LEIUDE FERNANDES DE ALENCAR ARAÚJO	80818498315	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	720,57
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130889819	LEONARDO JOSÉ DA SILVA	95883398391	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115817011	LIVIA PINHEIRO TELES	63078805387	PROF CTPD LIC PLENA	M T	105	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	720,57
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130145917	LUISETE MARIA DA SILVA	38739186334	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	411,76
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150260119	LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU	38757699372	PROF CTPD BACHAREL	N	45	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	237,34
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117097717	MARIA DE FATIMA CORREIA LIMA	40059880325	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	308,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116518514	MARIADO SOCORRO DA SILVA	21171874391	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130477618	MARIA DO SOCORRO DE QUEROS SILVA	90400453304	PROF CTPD LIC PLENA	M T	145	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	995,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150339114	MARIA GERLANDIA MARCELINO	2370432381	PROF CTPD LIC PLENA	M N	130	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	892,14
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158105910	Maria do Socorro Veloso Monteiro Silvestre	73190241368	PROF CTPD LIC PLENA	M N	35	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	240,19
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158107018	Marilza Fontes Macedo	32672969353	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	377,44
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015810731X	Mikaelle Sousa Oliveira	2250494304	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	411,76
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117030914	RICARDO FERREIRA DA FONSECA	62273639791	PROF CTPD LIC PLENA	M T	60	6,863	02/02/2011 A 15/01/2012	411,76
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158106917	Raimunda Aíres de Brito Cabral	5219396315	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	240,19
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158106615	Ranielda Bernardes de Lima	878042393	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	100	5,274	01/02/2011 A 15/01/2012	527,42
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158102814	Renan Diniz Araujo	1822169348	PROF CTPD BACHAREL	M N	75	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	395,57
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158106216	Romero Sisnando Araújo Filho	3494050341	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	100	5,274	01/02/2011 A 15/01/2012	527,42
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158107212	Vania Maria da Silva Oliveira	93859490397	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,863	24/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 42

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 23.763,47

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº10709149-6**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$550.861,20 (Quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/01/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130064119 999	ADRIANA GONÇALVES BARROS	3489759451 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	5,274	01/02/2011 A 15/01/2012	527,42
98200130696212 999	ALEXSANDRO GOMES FERNANDES	91307260349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130817516 999	ANA LIDIA FEITOSA DOS SANTOS	88478084304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	110	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	754,89
98200116267112 999	ANA VALERIA GONCALVES DE MENEZES	76810186387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130818016 999	ANGELA MARIA RODRIGUES BRANDAO	87343665391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	110	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	754,89
98200130280318 999	ANNA THALITA DE MELO BARRETO SOUSA	2197864378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	175	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1200,96
98200130146514 999	ANTONIA CLAUDIA NOGUEIRA	82425370382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	549,01
98200130513819 999	ANTÔNIO ALBERTO DUARTE SILVEIRA DE BRITO	75226235372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,863	02/02/2011 A 15/01/2012	240,19
98200130401212 999	ANTÔNIO MARCOS CAETANO DA FRANÇA	98896385334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200158102911 999	Antonival Santana dos Santos	855112344 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	95	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	501,05
98200116397911 999	CELIA MORAIS DUARTE	44773935391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	180	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1235,27
98200117032216 999	CICERA DARÇONE FILGUEIRAS BEZERRA	42618738349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130146417 999	CICERO BARRETO DA SILVA	36096300359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
9820011447241X 999	CRISPINIANO MACEDO PEREIRA	38755491391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130296710 999	CRYSTIANE OLIVEIRA REGO	75877210378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	180	6,863	02/02/2011 A 15/01/2012	1235,27
98200130661117 999	CÍCERO DOS SANTOS	95019529320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	130	6,863	02/02/2011 A 15/01/2012	892,14
9820015008101X 999	DAIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	2050079370 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200116638412 999	DENICE SARAIVA DE ALENCAR	87516063304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	68,63
98200150138917 999	DIEGO CRUZ BELEM	798007346 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200117098519 999	DIEGO FREDERICO BEZERRA DE SOUZA	2327229359 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	1054,84
9820011521631X 999	ERIVAN LEITE PEREIRA	50045245304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	70	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	480,38
98200158106518 999	FABIANA DE ALENCAR	80359574300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150165817 999	FRANCISCA ANUNCIADA DA SILVA	75855380300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	120	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	823,51
98200115299711 999	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DIAS FERREIRA	30046939334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	150	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1029,39
98200117185918 999	FRANCISCO JOSIVAN FERREIRA DA SILVA	843640332 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	125	5,274	02/02/2011 A 15/01/2012	659,28
98200150079813 999	GEANE DE SOUSA SILVA	1793231303 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	240,19
98200130280512 999	JANUÁRIO PEREIRA DE SOUZA	71058230387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150338614 999	JAQUELINE DE JESUS BEZERRA	2959043308 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	195	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	1028,47
98200150148114 999	JOSE JEORGE BAITISTA DE CASTRO	435417398 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	50	5,274	02/02/2011 A 15/01/2012	263,71
98200116528919 999	JOSE NEMESIO RODRIGUES JUNIOR	83871667315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	70	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	480,38
9820011586091X 999	JOÃO DUARTE DA SILVA	70038180359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
98200150079716 999	JULIANA CLEMENTE DOS SANTOS	90473876353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200158103217 999	Janyara de Alencar Alves Amorim	84253770304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	125	6,863	24/01/2011 A 15/01/2012	857,83
9820015034911X 999	KATIA GISELLE BRAULIO DE SOUSA	88609200353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114825916 999	LEDIAN COSTA PAIS	80628486391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	120 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	823,51
98200115050519 999	LUIS BARBOSA ALVES ROCHA JUNIOR	32215320320 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	100 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	527,42
98200150332918 999	LUIZ BENUI TAVEIRA	32625910330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130578317 999	LUIZA HELENA CORREIA LIMA	30805716300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	140 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	960,76
98200130833112 999	LUÍS PINHEIRO LEITE	93869916320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
9820015810261X 999	Lidiana de Sousa Freire	1312042389 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130547519 999	MARIA SIMONE MAXIMO DE MENEZES	1806967340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	85 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	583,32
98200117040510 999	MARIA VALNICE ADRIANO DE OLIVEIRA	57996016372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	24/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200115204117 999	MARIANA RODRIGUES PEREIRA	83731199300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200117041010 999	MARLENE DINIZ SISNANDO ARAUJO	19578075391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	411,76
98200131021812 999	MICHELLI MARIA ALENCAR DA COSTA	2246876389 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	170 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1166,64
98200158102512 999	Maria Roserlange de Brito Cândido	46562362334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150338312 999	PAULO JOSÉ ALVES DA SILVA	61528340310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200114477918 999	PETRUCIA ARAUJO LIMA	71932003304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	720,57
98200117029010 999	PROCIANA FERREIRA DA SILVA	87436795368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150139018 999	REJANE MARY GONÇALVES CAÇULA	28936876368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/02/2011 A 15/01/2012	411,76
98200150260615 999	RENATO ALCANTARA DE ABREU	2666060322 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200158103012 999	Ravna Regi Fernandes de Lima	752834339 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	24/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200114416315 999	SEBASTIAO ROMAO DE SOUZA	22333444304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130570219 999	SERGIO JOSE DUARTE	82349819353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	75 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	02/02/2011 A 15/01/2012	514,70
98200116404217 999	SILVANIA BELIZARIO DA SILVA	97139513368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	24/01/2011 A 15/01/2012	343,13
9820011482541X 999	SOLANGE BRIGIDO SAMPAIO	54561906304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	120 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	02/02/2011 A 15/01/2012	823,51
98200116439312 999	SUELI DUARTE DA COSTA MORAES	23294779372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200150147819 999	TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA	23103973349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	125 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	24/01/2011 A 15/01/2012	857,83
98200115412518 999	ULISSON OLINDA DE SOUSA	78881277387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	155 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1063,70
98200130357116 999	VALDENÍZIA MARIA DA SILVA	34643613300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200117032011 999	VERONICA MARIA DE OLIVEIRA BRITO	31154301320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	651,95
98200158089516 999	Valmária Temotio Macedo	2064806369 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	01/02/2011 A 15/01/2012	411,76

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 62

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 47.332,81

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº10759394-7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$59.376,42 (Cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/01/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130148215 999	ANA ROSA DA COSTA SILVA	76239292320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	7,091 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	779,97

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150332314 999	GEANE PRISCILLA SANTOS RIBEIRO	2673208330 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	M	220	5,473	31/01/2011 A 15/01/2012	1204,14
98200150260410 999	JULIANA ALVES DA SILVA	80627714315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	31/01/2011 A 15/01/2012	779,97
98200150081710 999	MARIA ROSANA DE ALCANTARA PRIMO	1803376376 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	31/01/2011 A 15/01/2012	779,97
98200116519014 999	ROSINALVA FRANCISCA SALES CARDOSO	68117760304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	NT	220	7,091	31/01/2011 A 15/01/2012	1559,94
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.103,99					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº10759398-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$77.523,72 (Setenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GLÓRIA DE FÁTIMA SILVA BRITO - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/01/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158102717 999	Angelina Lima Melo	1094045306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	NT	220	7,091	31/01/2011 A 15/01/2012	1559,94
98200158106119 999	DEBORA LUCIO DE ALENCAR	43477330382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	31/01/2011 A 15/01/2012	779,97
98200116494518 999	ILUSKA TENORIO FARIAS	83863702387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	31/01/2011 A 15/01/2012	779,97
9820011703281X 999	ISABELA MARIA ALVES DE ALMEIDA	85597694391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	31/01/2011 A 15/01/2012	779,97
98200150137716 999	LARISSA LEITE FERNANDES	1205409165 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	T	110	5,473	31/01/2011 A 15/01/2012	602,07
98200130148517 999	MARIA LUCENY VIEIRA DAVID SERAFIM	31298346304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	31/01/2011 A 15/01/2012	779,97
98200150165612 999	MARIA SARAH MOREIRA DA SILVA	2492824373 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV	M	110	5,473	31/01/2011 A 15/01/2012	602,07
98200130718917 999	VERONICA MARIA DE OLIVEIRA BRITO	31154301320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	31/01/2011 A 15/01/2012	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.663,93					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº10762538-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.159,34 (Dezesseis mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/01/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158109711 999	Ana Maria Fernandes Pereira	838405320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,091	14/02/2011 A 21/01/2012	779,97
98200158098817 999	Roberio Paiva Castro	75903253334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	15/02/2011 A 31/12/2011	779,97
					Justificativa:	Projetos educacionais		
					Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.559,94					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº10762540-7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$260.699,60 (Duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/01/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130719018 999	ALAN MARCELO NOVAIS DE LUNA	91412609372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	110	6,863	14/02/2011 A 21/01/2012	754,89
98200130885317 999	AMONIZA THALIA GOMES ARAUJO	2157785370 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	06/03/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200150097412 999	ANA CLAUDIA RODRIGUES GARCIA	1337699330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	6,863	14/02/2011 A 21/01/2012	549,01
98200158098914 999	ANTONIO DE PÁDUA SOARES DE SAMPAIO	19003420300	PROF CTPD LIC PLENA	N T	75	6,863	14/02/2011 A 21/01/2012	514,70
98200158098515 22100112189710	Antonia Pereira Pinho SEBASTIANA HONORIO DE OLIVEIRA MOREIR	77422740353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,863	03/02/2011 A 19/03/2011	343,13
98200115426810 999	CARLOS APARECIDO DOS SANTOS	69237050372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N	120	6,863	14/02/2011 A 21/01/2012	823,51
98200150097315 999	CICERO CLAUDENER RODRIGUES	75462109334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,863	14/02/2011 A 21/01/2012	651,95
98200158098612 22100112189710	Carla Georgeta Ferreira de Oliveira SEBASTIANA HONORIO DE OLIVEIRA MOREIR	81072422387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,863	03/02/2011 A 19/03/2011	343,13
98200158098310 22100107300212	Carmelita Neves Gonçalves Coêlho LUCIA MARIA COUTINHO BEZERRA AMARO	42333687304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	01/02/2011 A 30/04/2011	686,26
9820015809871X 999	Cicera de Lima Silva	62297260334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200	5,274	08/02/2011 A 31/12/2011	1054,84
98200158109819 999	ERICA MAGDA DE MORAIS SARAIVA	97066001320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	105	6,863	14/02/2011 A 21/01/2012	720,57
98200158098213 999	Edilane Landim Macedo Guerreiro	84242825315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,863	08/02/2011 A 13/01/2012	1372,52
98200117008811 999	FRANCISCO SAIMON NUNES DOS SANTOS	329127306	PROF CTPD LIC PLENA	N T	90	6,863	19/02/2011 A 21/01/2012	617,63
98200130848810 22100107300212	HERLANDIA ISABEL ADRIANO LUCIA MARIA COUTINHO BEZERRA AMARO	78560349391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	01/02/2011 A 30/04/2011	686,26
98200117006118 2210011378471X	JAQUELINE FERREIRA DE LIMA MARIA NEIDE LIRA LEMOS	89045521334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,863	07/02/2011 A 13/01/2012	857,83
98200115213213 999	JORGE LUIS DA SILVA	77126807368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	65	5,274	14/02/2011 A 21/01/2012	342,82
98200130720415 999	JOSE RAFAEL DA CRUZ SOUZA	2244788342 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	125	5,274	14/02/2011 A 21/01/2012	659,28
98200114182519 999	JOSÉ MAURICIO DE SÁ	13746529468 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	130	6,863	14/02/2011 A 21/01/2012	892,14
					Justificativa:	Ausência de profissional		
					Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
					Justificativa:	Ausência de profissional		
					Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
					Justificativa:	Ausência de profissional		
					Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
					Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
					Justificativa:	Ausência de profissional		
					Justificativa:	Ausência de profissional		
					Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158098116 999	Jose Helio Bezerra da Silva	2681244340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,863	07/02/2011 A 13/01/2012	1372,52
98200150191818 999	LINDAIANNE DE SANTANA RODRIGUES	65720822372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/02/2011 A 21/01/2012	686,26
98200115647515 999	LUCIANA DE MOURA SANTOS	58470174304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	14/02/2011 A 21/01/2012	1372,52
98200158098418 999	MANOEL NAILSON TEIXEIRA DE CARVALHO	38741822315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	03/02/2011 A 19/03/2011	686,26
22100112189710 999	SEBASTIANA HONORIO DE OLIVEIRA MOREIR	82220620344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	07/02/2011 A 25/04/2011	686,26
98200158041815 22100148099319	MARIA ALISANDRA DA SILVA NATALIA MILITAO CUSTODIO MEDEIROS	82220620344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	07/02/2011 A 06/03/2011	686,26
98200150360717 22100113784817	MARIA DA SAUDE FERREIRA JACINTA DE FATIMA TAVARES PEREIRA	15687724320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	07/02/2011 A 06/03/2011	686,26
98200150341216 999	MARIA IRAIDES RUFINO DE SALES	1336162317 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	08/02/2011 A 13/01/2012	1372,52
98200150361411 999	MARIA JOSELIA FERREIRA GRANJEIRO	63159074315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	01/02/2011	A31/03/2011	1372,52
98200130324617 999	MARIA JOZEANE RODRIGUES SANTOS	78728061349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	14/02/2011 A 21/01/2012	1372,52
98200150097919 999	MARIA SANTA DE MATOS	17260850310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,863	14/02/2011 A 21/01/2012	514,70
98200130913817 999	NAYARA KELVIA DE SOUSA FIGUEIREDO	2104062322 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	120	6,863	31/01/2011 A 13/01/2012	823,51
22100147957214 98200158109614 999	ERYVELTON ALVES SOUSA ODAIR JOSE DE MATOS	40338762353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,863	14/02/2011 A 21/01/2012	754,89
9820015010091X 999	RAFAEL DE SOUZA LIMA	1391132319 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	1 M T	200	6,863	31/01/2011 A 13/01/2012	1372,52
98200150119416 999	RAIMUNDA THIDIA SILVA TEIXEIRA	82039720391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,863	14/02/2011 A 21/01/2012	343,13
98200131018919 22100115887818	ROSANGELA BATISTA SOARES LINDALVA RODRIGUES DE ALENCAR	92510507320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	31/01/2011 A 25/03/2011	686,26
9820013072061X 999	TELMA MARIA CRUZ LUNA MACHADO	84607467391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	120	6,863	14/02/2011 A 21/01/2012	823,51
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 34			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 28.169,15					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11090377-3
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$324.115,32 (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e quinze reais e trinta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA AASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/02/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130884914 999	DEUVANI PEREIRA DE SOUZA	995594392 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/02/2011 A 20/01/2012	1372,52
98200130470710 999	ALEXANDRE CESAR FERREIRA MAGALHÃES	71706224320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	115	6,863	14/02/2011 A 20/01/2012	789,20
98200116692719 999	ANTONIO ENOQUE RODRIGUES	82159483320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	14/02/2011 A 20/01/2012	1372,52
98200158109916 999	Ana Paula de Barros Pereira	72574550315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/02/2011 A 31/01/2012	686,26
98200158110019 999	Britania Alves de Brito	6519153419 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,863	14/02/2011 A 31/01/2012	514,70
98200114180915 999	CICERA MARIA QUEIROZ	70238340368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	190	6,863	14/02/2011 A 20/01/2012	1303,89
98200130123514 999	CLEIDSON DE SA BARRETO SAMPAIO	93121814320 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	5,274	14/02/2011 A 20/01/2012	1054,84
98200116793612 999	DANIEL BEZERRA FURTADO	61807680304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,863	14/02/2011 A 10/03/2011	428,91

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
22100116854611	SANDRO VALERIO LEONEL TAVARES	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130721918	ELAINE CHRISTANE PESSOA DE OLIVEIRA	68832567334	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	14/02/2011 A 31/01/2012	1372,52
22100113781710	MARIA LEITE DE MACEDO SOUZA	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissio		
98200150432912	FRANCISCA BRUNA MOREIRA ARAUJO	2717504303	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,863	14/02/2011 A 31/01/2012	926,45
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130722019	FRANCISCO ROBERTO ARAUJO LOPES DOS SANTOS	97279498353	PROF CTPD LIC PLENA	T	120	6,863	14/02/2011 A 31/01/2012	823,51
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130404017	FREDIELMA ALEXSANDRA SANTOS DE SOUZA	96215291315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,863	14/02/2011 A 20/01/2012	1200,96
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116385018	IARA LOPES DE AQUINO	91734851368	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/02/2011 A 06/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		
98200116732214	JESUALDO DA SILVA	19522789372	PROF CTPD LIC PLENA	N T	80	6,863	14/02/2011 A 20/01/2012	549,01
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150100618	JOAO PAULO DA SILVA OLEGARIO	1980567379	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	110	5,274	14/02/2011 A 21/01/2012	580,16
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130632117	JOSE CLEYTON DE OLIVEIRA BIZERRA	1850422362	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	6,863	20/02/2011 A 05/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		
98200114188517	JOSE JADER DANTAS DE ALMEIDA	12554103453	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,863	14/02/2011 A 31/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114181415	JOÃO ILÂNIO SAMPAIO	30761930310	PROF CTPD LIC PLENA	M N	165	6,863	14/02/2011 A 20/01/2012	1132,33
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130231716	JURANDIR DO NASCIMENTO	56188730368	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	150	6,863	14/02/2011 A 20/01/2012	1029,39
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158110116	KATIANNE BATISTA DE SOUSA	729765350	PROF CTPD LIC PLENA	MT	170	6,863	14/02/2011 A 20/01/2012	1166,64
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114177914	LEONARDO CESAR FREITAS DE LIMA	36292575349	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	120	6,863	14/02/2011 A 20/01/2012	823,51
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115209712	MARCIO ROGÉRIO GONÇALVES SILVA	32693540372	PROF CTPD LIC PLENA	N T	125	6,863	14/02/2011 A 10/03/2011	714,85
22100116854611	SANDRO VALERIO LEONEL TAVARES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150155315	MARIA DO SOCORRO MENESES DOS SANTOS	45337098349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	120	6,863	14/02/2011 A 31/01/2012	823,51
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117009710	MARIA IRENÉIDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	34705961315	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	14/02/2011 A 31/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130176014	MARIA LÚCIA VERTÂNIA GOMES DE OLIVEIRA	30798396334	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,863	14/02/2011 A 20/01/2012	651,95
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130720318	MARIA NAIRLÉ TEIXEIRA DE SOUSA	4632788368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/02/2011 A 20/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130183916	MARIA VALDENIZIA ALMEIDA	79479790300	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,863	14/02/2011 A 06/01/2012	1372,52
2210011219501X	ADRIANA CRISTINA ANASTACIO FARIAS	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissio		
98200130720717	PATRICIA JANYNNE DE SOUZA	44515154320	PROF CTPD LIC PLENA	N T	90	6,863	14/02/2011 A 20/01/2012	617,63
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150155218	RIVANIA FERREIRA RODRIGUES BIRA	52600653368	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/02/2011 A 31/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150432416	ROMÃO ALISSON DE ALMEIDA MORAIS	1303841355	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	14/02/2011 A 31/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130441613	VICENTE DE PAULA SILVA MELO	1358196362	PROF CTPD LIC PLENA	N T	110	6,863	14/02/2011 A 31/01/2012	754,89
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150154513	WINNETON BEZERRA SALES	91807964353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	110	5,274	14/02/2011 A 21/01/2012	580,16
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 32

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 29.505,43

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11090379-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.077,00 (Vinte e seis mil e setenta e sete reais) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/02/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150156419	LIBORIA SAMPAIO DA CRUZ	76999009368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/02/2011 A 06/01/2012	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150155110 999	MIKAELLY SOUZA LEITE	2165911397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/02/2011 A 06/01/2012	779,97
98200117085913 999	SUELY ALVES BEZERRA	12443956334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/02/2011 A 31/01/2012	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.339,91					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE
PROCESSO Nº10636792-7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$61.123,65 (Sessenta e um mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA CAMILO GOMES - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/01/2011

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114397213 999	ANA SILVIA REINALDO DE SA	71167617304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	7,091	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200116691518 999	GERALDO ESDRAS SOUSA BEZERRA	191660361 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	7,091	31/01/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200150248712 999	MARIA ANALIA DOS SANTOS	27634604372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	7,091	31/01/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200158069310 999	Marcia Maria Rodrigues Sa	9718360320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,091	31/01/2011 A 15/01/2012	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.459,79					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE
PROCESSO Nº10636793-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$300.718,41 (Trezentos mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA CAMILO GOMES - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/01/2011

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150060519 999	ADRIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	843708310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	31/01/2011 A 13/01/2012	1372,52
9820013075901X 999	ANA CHARLONE SAMPAIO DE LACERDA	266697355 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	15/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
			Justificativa: Ausência de profissional					
			Justificativa: Ausência de profissional					

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158065315	APARECIDA FABIANA PEREIRA FERNANDES	3487354306	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	130	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	685,65
999		ARTIGO 4						
98200158069914	Ana Maria Saraiva Calixto	50329170368	PROF CTPD LIC PLENA	T		Justificativa: Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4				Justificativa: Laboratório de informática		
98200158069612	Antonia Moreira dos Santos Aquino	50198025300	PROF CTPD LIC PLENA	N	125	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
999		ARTIGO 4				Justificativa: Acréscimo de turmas		
98200158069019	Antonio Marcos Fernandes Lucas	2003336400	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	150	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1029,39
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200150058913	DANIELA CORREIA GRANGEIRO	94112460368	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200117051512	EDNALDO ALVES DE SOUSA	80604951353	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	31/01/2011 A 13/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4				Justificativa: Laboratório de informática		
98200158063819	FRANCISCA NOEME SILVEIRA MACEDO	62878565304	PROF CTPD LIC PLENA	N T	120	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	823,51
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200117013114	FRANCISCO DE ASSIS	7253737334	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/02/2011 A 14/04/2011	686,26
22100116850314	TACILA PEREIRA DANTAS MENDES	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200158069418	Fagner Alves Leite	2187249344	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200158065110	Gilberto Ferreira Araujo	30841038368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200150115216	JORDANNA THAIS RIBEIRO MACEDO	8171999306	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,863	21/01/2011 A 06/03/2011	857,83
22100103423115	CICERO VITORIANO DE SOUSA	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200150425614	JOSE LENADRO FIGUEIREDO MANGUEIRA	93534892372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	15/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4				Justificativa: Laboratório de informática		
98200158064211	Janne Eiry de Araujo Benicio	2667590333	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	01/02/2011 A 14/03/2011	1372,52
22100116093513	ESTER MARCIA DE SOUSA LUNA	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200158070114	Jhony Kelly Severo de Souza	2431931307	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	15/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200158069116	LUCINEIDE SARAIVA MACEDO	68127758353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200130143612	MARIA APARECIDA DA SILVA	55482333353	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200116619116	MARIA CARINY MORAIS DE OLIVEIRA	80634419315	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
22100148066119	FRANCISCO DJACIR MOREIRA DA SILVA	ARTIGO 4				Justificativa: Exoneração de cargo efetivo		
98200117077112	MARIA DO SOCORRO PINTO DE BRITO	73543179349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200150113914	MARIA VILCLECIA DA CONCEIÇÃO	12152307	PROF CTPD LIC PLENA	N T	105	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	720,57
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200158070017	Maria Aumeliana Pereira Sampaio	96091061372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	15/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
999		ARTIGO 4				Justificativa: Laboratório de informática		
98200158069515	Maria Socorro Luis da Silva	17564038802	PROF CTPD LIC PLENA	N	125	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200158069817	Maria de Fatima Oliveira	78598885304	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
9820015806971X	Pedro Savio Feijo e Silva	4716464407	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	02/02/2011 A 01/06/2011	1372,52
22100147966213	MARIA LETÍCIA ALVES GOMES	ARTIGO 4				Justificativa: Licença à gestante		
9820015006171X	QUILVIA CLENE CARVALHO MARTINS	82343683387	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	31/01/2011 A 01/03/2011	686,26
2210011608851X	ANA MENDES DOS SANTOS NETA	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200158070211	Roberia Duarte Dantas	91672872391	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200130646010	SARAH TACILA MONTENEGRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	94959544368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200150210618	SEBASTIANA PEREIRA BRITO	89577337368	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,863	21/01/2011 A 06/03/2011	514,70
22100103423115	CICERO VITORIANO DE SOUSA	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 29

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 30.588,88

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11046478-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$67.270,75 (Sessenta e sete mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA - Assessora Técnica do NOMUV, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: PARCIAL FOLHA: 11/01/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150299015	ADRIANO CECATTO	2937730922	PROF CTPD LIC PLENA	MT	10	6,863	04/01/2011 A 03/02/2011	68,63
22100109437819	MARIA AUXILIADORA VERAS RESENDE	ARTIGO 4				Justificativa: Afastamento para o tribunal do Juri		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150464911	ALEXANDRE LUCAS LIMA FRANCA CABRAL	2241298301	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	5,023	11/12/2010 A 09/01/2011	175,80
22100112244819	JAQUELANE FERREIRA CAVALCANTE	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158073318	ANA CAROLINE MELO VALENTE DA CONCEIÇÃO WOERLEE	85722014320	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	06/01/2011 A 28/02/2011	686,26
22100106209416	ILKA MARIA GONDIM PEREIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150412814	ANDERSON DE SOUSA SILVA	864450303	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200	5,274	04/01/2011 A 28/02/2011	1054,84
22100101571117	JOSE MILTON CRISOSTOMO DE ANDRADE	ARTIGO 4			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200150259013	ANDRE LUIS DE MESQUITA ARAUJO	51810522234	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	10/01/2011 A 28/02/2011	686,26
22100111437516	RALCINEY MARCIO CARVALHO BARBOSA	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para Mestrado		
98200114681116	ANGELO RONCALLE M FERREIRA	35608650344	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,863	03/01/2011 A 28/02/2011	514,70
98200150455815	DAVI ALBUQUERQUE VIEIRA DOS SANTOS	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. Temporár		
98200158054119	ANTONIA CANDIDA BARBOSA NOGUEIRA	52405001349	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	03/01/2011 A 10/02/2011	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150465616	ARISTOTELES FERREIRA PINTO	66376009387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,023	26/12/2010 A 24/01/2011	502,30
22100112151810	CASSIMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820015807411X	Ana Carolina Veras do Nascimento	1853224332	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35	5,023	12/11/2010 A 28/02/2011	175,80
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158041416	BRUNO MARCIO VIEIRA COELHO	2952906335	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	110	5,023	29/12/2010 A 27/01/2011	554,53
22100116031712	GEORGE ROCHA MENEZES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158053813	CAMILA ARAGAO DE MESQUITA	94946515372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	95	5,274	04/01/2011 A 28/02/2011	501,05
22100116037419	TAITIANA COELHO PALHANO	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200131035511	CAMYLA RICARTE MEDEIROS	98201565304	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	75	6,863	11/01/2011 A 28/02/2011	514,70
22100106998518	ANA CLEA CORREIA DE VASCONCELOS	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130896718	CANDIDA MARIA LEITE HENDREK	34409726234	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,863	28/01/2011 A 28/02/2011	343,13
22100103514218	MARIA DE MARILAC SILVA DAMASCENO	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para o tribunal do Júri		
98200158053716	CASSIO RICARDO FERREIRA BESERRA	73046019300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	15	5,274	03/01/2011 A 28/02/2011	79,11
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158095613	CID PASCOAL ROCHA DE SOUSA	61333638353	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,863	03/01/2011 A 01/02/2011	240,19
2210014810441X	BRIGIDA FIGUEIREDO COSTA DE QUEIROZ	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158073717	EDMILSON FLORES DA SILVA	14547067830	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,536	18/11/2010 A 28/02/2011	326,79
2210011383251X	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para trato de interesses partic		
98200150465012	EDUARDO PEREIRA BATISTA SOBRINHO	78313953349	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	130	6,863	03/01/2011 A 28/02/2011	892,14
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158074012	EVERARDO PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	2553482310	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150	6,536	01/12/2010 A 04/02/2011	980,37
22100107626215	MARIA DE FATIMA ALVES PAIVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150409112	FABIO CARDOSO LOPES DE MOURA	18758142304	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,536	16/12/2010 A 14/01/2011	98,03
22100102546418	RAIMUNDO ALVES FERREIRA FILHO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da famil		
98200150441814	FABIO DA SILVA	28141876864	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,863	17/01/2011 A 28/02/2011	857,83
2210014749401X	ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200150464814	FLAVIA LUCIA BEZERRA PINHEIRO	20253206391	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	6,863	03/01/2011 A 01/02/2011	754,89
22100109854215	JANIEIRE DE CASTRO MENDES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150449319	FRANCISCA BARBARA SAMPAIO DE SOUSA	65661222300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,536	19/12/2010 A 17/01/2011	882,33
22100112038313	ANTONIO CELIO LEITE BARBOSA FILHO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158073512	FRANCISCA DARLENE DA SILVA TEXEIRA	93112483391	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	03/01/2011 A 01/02/2011	686,26
22100103712915	SILVIA CUNTO BARBOSA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150463818	FRANCISCA FAELHA PEREIRA ALENCAR	32997329	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,536	09/11/2010 A 28/02/2011	620,90
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158095419	FRANCISCA JERUSA FREITAS DA SILVA	75467305387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	200	5,274	02/01/2011 A 15/02/2011	1054,84
22100148033113	MARIA ALINA OLIVEIRA ALENCAR DE ARAUJ	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150448819	FRANCISCA ZENAIDE VIEIRA MENDES	61431346349	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,863	03/01/2011 A 28/02/2011	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150466515	FRANCISCO DALCI XAVIER HOLANDA	47771259391	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,863	03/01/2011 A 28/02/2011	308,82
22100148036619	LIDIANE MENDONÇA DE ALENCAR MORAIS	ARTIGO 4			Justificativa:	Exoneração de cargo efetivo		
98200158040711	FRANCISCO DANIEL SOUZA DE LIMA	1411734327	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	85	5,274	10/01/2011 A 08/02/2011	448,31
22100112038011	JOAO FERNANDES TEIXEIRA NETO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130838718	FRANCISCO JOSE COSTA DA SILVA JUNIOR	96262397	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	105	5,274	04/01/2011 A 28/02/2011	553,79
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150416011	ISABEL CRISTINA MOTA PEROBA	47775050306	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	15/01/2011 A 28/02/2011	686,26
22100116145114	DIANA CARLA SOARES MENDES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da famil		
98200158040916	JANAINA MENESES LIMA BARBOSA	60009299351	PROF CTPD LIC PLENA	MT	160	6,863	03/01/2011 A 18/02/2011	1098,02
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150382915	JEAN VITOR DE OLIVEIRA GONCALVES	973395397	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	160	5,023	02/11/2010 A 28/02/2011	803,68
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150439119	JOAO PAULO FERREIRA ARAGAO	65746422304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,863	08/01/2011 A 21/02/2011	514,70
22100109467114	ANA PAULA DO NASCIMENTO SERPA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158073814	JOAO PAULO MONTEIRO LOPES	1790023335	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,023	30/11/2010 A 28/02/2011	502,30
22100108798117	MARIA CELIA DIAS GALVAO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150452212	JOSE MARIA CAVALCANTE	16815114368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	155	6,863	03/01/2011 A 01/02/2011	1063,70
2210014810441X	BRIGIDA FIGUEIREDO COSTA DE QUEIROZ	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150455610	JOSE VANDERLEI PONTES DE ALMEIDA FILHO	65796977334	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	03/01/2011 A 16/02/2011	1372,52
22100116147311	JANACY PAIVA FERNANDES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158054216	JOÃO PAULO VIANA DA COSTA	61332801315	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,536	01/10/2010 A 28/02/2011	163,39
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158041319	Joao Felipe dos Santos Maia	65632443353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	5,274	03/01/2011 A 28/02/2011	263,71
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150464512 999	LIVYA LEA DE OLIVEIRA PEREIRA	5415078347 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	35	5,274	03/01/2011 A 28/02/2011	184,60
98200130397916 22100116100617	LYSSANDRA MARIA COSTA TORRES WANNA PAULA PERDIGÃO CABRAL FREITAS	680042300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,536	29/12/2010 A 27/01/2011	653,58
98200150007014 999	MARCOS BARROSO DA SILVA	96889683315 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	75	5,274	17/01/2011 A 28/02/2011	395,57
98200158053317 22100112125917	MARDNEY FERREIRA DE CASTRO FRANCISCA LÉDA CUNHA	957923333 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,023	30/12/2010 A 18/02/2011	502,30
98200116501611 22100116091219	MARIA AURICELIA CRUZ LIMA MARTA MARIA ALVES PAIVA	29941679304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	20/01/2011 A 28/02/2011	686,26
9820015807361X 999 ARTIGO 4	MARIA CELIA BATISTA DA SILVA	87995751320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	70	5,023	01/11/2010 A 28/02/2011	351,61
98200150386317 22100115954213	MARIA DAIANA ANDRADE LINS DANIELA ALVES DA SILVA	1813812306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	17/01/2011 A 28/02/2011	1372,52
98200158040819 22100111355218	MARIA JOSE FEIJO DE SOUZA KELMA CRISTINA DA SILVA GOMES MOREIR	26398109368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,536	19/12/2010 A 17/01/2011	98,03
98200150415619 22100115946512	MARIA LINDALVA FREITAS BEZERRA ANTONIA LUSILENE MARTINS ARAÚJO MENEZ	22896635300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,863	18/01/2011 A 16/02/2011	754,89
98200130489217 999	MARIA LUCINETE DE SOUZA	53418581749 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	03/01/2011 A 28/02/2011	1372,52
98200150436411 22100116896918	MARIA NILA ORIA FERNANDES NETA GREGORIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	3751854371 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	185	5,274	03/01/2011 A 01/02/2011	975,73
98200158041017 22100113817715	MARIA TALITA RABELO PINHEIRO ANA PAULA SOARES RAMOS	1885513364 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,536	23/12/2010 A 28/02/2011	1274,48
98200150434419 999	MARINO CORREIA LIMA	8144990315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	6,863	03/01/2011 A 28/02/2011	343,13
98200150440516 22100111355218	MILENA MENEZES MONTEIRO KELMA CRISTINA DA SILVA GOMES MOREIR	55097880544 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	6,536	19/12/2010 A 17/01/2011	457,50
98200130828216 22100115989211	MYLENA RIBEIRO SOUZA DANIELA FERREIRA GOMES	65095880300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	6,863	22/12/2010 A 28/02/2011	651,95
98200158095710 22100116130818	Maria Evannia Benjamim de Moura ANA HERICA BRASIL FIGUEIREDO	34627251300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,863	05/01/2011 A 03/02/2011	651,95
98200150445615 22100102352516	NILZA DOS SANTOS RAMOS RAIMUNDO LEAL	38567245320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	10/01/2011 A 08/02/2011	686,26
98200150378012 999	PATRICIA VERAS RODRIGUES	63098725320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,863	04/01/2011 A 28/02/2011	411,76
98200150348113 22100147944015	RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA MARCO ANTONIO DE MAGALHAES RODRIGUES	17730139200 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,536	29/11/2010 A 27/01/2011	1307,16
98200150296415 999	REGINA MARIA TEIXEIRA	46401334304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,536	05/04/2010 A 14/10/2010	718,93
98200150370712 22100109839518	RITA DE CASSIA DA SILVA FERREIRA LUZIA EUGENIA CAVALCANTE PINHEIRO	1833263340 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	135	5,274	03/01/2011 A 16/02/2011	712,02
98200130887417 22100104876318	TALITA LIMA FERREIRA MARIA DO SOCORRO NUNES SANTOS	1069784389 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,536	30/11/2010 A 12/02/2011	653,58
98200150392112 22100115999918	TEREZA CRISTINA OLIVEIRA GOMES ANA MARIA SALES DE AMORIM	63145464353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	12/01/2011 A 28/02/2011	1372,52
98200150465519 22100109195610	UERIC BANDEIRA MOURA REGINA AMALIA ANDRADE	3973981310 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	110	5,274	16/01/2011 A 25/02/2011	580,16
98200117025813 22100116102113	VLADIA BERNARDINO CHAGAS RABELO REGINA MARCIA DE SOUZA MONTEIRO	61817627368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	105	6,863	03/01/2011 A 28/02/2011	720,57
98200150464318 22100115970812	WADLIA ARAUJO TAVARES LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	62868438334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	03/01/2011 A 01/02/2011	1372,52
98200115064110 22100113772614	ZILDA RODRIGUES ALVES MARTHA VECCHIA MARTINS BARROSO	31448763304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	95	6,863	05/12/2010 A 02/01/2011	630,22

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 65

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 42.295,72

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11046486-9
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$395.227,25 (Trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA - Assessora Técnica do NOMUV, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/02/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115676817 999	ANA KELLY MELO DE ARAUJO	76727564353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200131006317 999	ANA RAQUEL DA COSTA PADILHA	2348138301 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLM		110 Justificativa:	4,506 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	495,63
98200115469218 999	ANA VIVIANY ARAUJO BARBOSA	73773417349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
9820013039481X 22100108792313	Claudia Regina Torquato de Menezes ZAILA CORREIA FERREIRA	39183688315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Afastamento para aposentadoria	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200150352013 999	ELIANA MENEZES DA SILVA	86353888368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200130047419 999	GERMANO SANTOS DA SILVA	81700890344 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL M T		220 Justificativa:	4,506 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	991,26
9820013094691X	HERICIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	99326922391	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL M T		220	4,506	01/02/2011 A 31/12/2011	991,25
22100106706711	MARIA SONIA MOREIRA COELHO DA COSTA	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130999614 999	LILIAN ARAUJO PAIVA	74135040306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200150162915 999	LUIZA FERNANDA DE OLIVEIRA ALBANO	1166109305 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110 Justificativa:	7,091 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	779,97
98200116769312	MAGNA CECILIA DE ARAUJO MILANEZ	43074570300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,93
22100109816615	MARIA EDNEIA FERNANDES FRANCA	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200115469110 999	MARIA EDINA BARROS GILO	21006415300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200130080912 999	MARIA ELENEIDE SOARES DA SILVA	32198426315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200117093614 999	MARIA LUCI SALES MARQUES	16595882353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200115472219 999	MARTA VERONICA ARAUJO LEITE ROCHA	21113297387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200130598318 999	MEIRYLANE LIMA DE CASTRO ALVES	75900033368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
9820011657371X 999	MILENA PEREIRA DE ARAUJO	71417150378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200158074217 999	Pollianna Freixeira de Freitas	79731996320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200116456411 22100108779619	REGINA GLEIDE MELO DA SILVA GLAISE MELO DA SILVA	61433179334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Afastamento para aposentadoria	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200131024110 999	RITA MARIA PRAXEDES	55890385372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV M T		220 Justificativa:	5,473 Convênio	02/02/2011 A 31/12/2011	1204,14
98200130375416 22100106730019	ROSANE PORTELA RAMOS IEDA NUNES SARAIVA	31823475434 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Afastamento para aposentadoria	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,93
9820011505641X	ROSANGELA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	19256183315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	7,091	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,93
22100109206914 98200158095214	MARIA VALDENISIA DA SILVA SUERDA MARIA AMARAL GOMES DE OLIVEIRA	ARTIGO 4 14357674387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Afastamento para aposentadoria	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200130287118 999	TEREZA EYLA ALVES CAVALCANTE	ARTIGO 4 57601011372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Ausência de profissional	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,93
98200158096016 999	VALNICE DA SILVA CRUZ	51436086353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200130264614 999	VERIDIANO FERREIRA DE CARVALHO	66249384391 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLM		110 Justificativa:	4,506 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	495,63

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 25

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 34.596,70

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11046492-3
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.455,94 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro reais) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA - Assessora Técnica do NUMOV, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/02/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158096113	LINDALMIRA DE ARAUJO VASCONCELOS	73642223320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,091	03/01/2011 A 28/02/2011	779,97
22100102420910	MARIA DE LOURDES RIBEIRO SALES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 779,97					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11046494-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.795,37 (Oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA - Assessora Técnica do NOMUV, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/02/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117051210	ERICA ROSA SUDARIO	76347184320	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,536	28/12/2010 A 18/02/2011	653,58
22100103645312	LUIZA HELENA TAUMATURGO MELO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150347419	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	2114160378	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	6,536	01/11/2010 A 28/02/2011	392,14
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150434214	GERALDO GONÇALVES FERREIRA	24390151304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,536	30/12/2010 A 27/01/2011	653,58
22100116031712	GEORGE ROCHA MENEZES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130625315	LUIZA FLORENTINO DE SOUSA	26743191353	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/01/2011 A 27/02/2011	686,26
22100103268217	SANDRA DINIZ LIMA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114838112	MARIA ALVES DA SILVA	67614965353	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	15/01/2011 A 28/02/2011	686,26
22100116145114	DIANA CARLA SOARES MENDES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
98200150373819	MOACIR BARROS DOS SANTOS FILHO	933002394	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	03/01/2011 A 01/02/2011	686,26
22100109854215	JANIEIRE DE CASTRO MENDES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150439313	RAFAELE MARA MACIEL PINHEIRO	93657021353	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	03/01/2011 A 28/02/2011	686,26
22100111424015	FERNANDO JOSE BASTOS MACAMBIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158095915	Vanessa Cristina Lima de Alencar	2699332399	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	14/01/2011 A 12/02/2011	1054,84
2210014801321X	WESLEY CAVALCANTE MELO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.499,18					

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09097130-2/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAÚ/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 16/10/2010, celebrado com o professor **FLÁVIO SANTOS FERNANDES**, matrícula nº98200150163210, com sua carga horária mensal de trabalho de 70h/a, publicado no D.O.E. de 22/04/2010, páginas 126 e 127. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ/CEARÁ, exarada no processo nº09097130-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09097264-3/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAÚ/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 16/10/2010, celebrado com o professor **JOSÉ WILLIAM SILVEIRA**, matrícula nº98200150354210, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 31/08/2010, página 40. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ/CE, exarada no processo nº09097264-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09097266-0/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAÚ/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 16/10/2010, celebrado com a professora **MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, matrícula nº98200130157214, com sua carga horária mensal de trabalho de 125h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 71 e 74. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ/CE, exarada no processo nº09097266-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09097268-6/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAÚ/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 16/10/2010, celebrado com o professor **RAFAEL LUAN FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº9820013047631X, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 71 e 74. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ/CE, exarada no processo nº09097268-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09097272-4/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAÚ/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 16/10/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO**, matrícula nº98200150355012, com sua carga horária mensal de trabalho de 125h/a, publicado no D.O.E. de 07/10/2010, página 28. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ/CE, exarada no processo nº09097272-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09097314-3/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAÚ/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 16/10/2010, celebrado com o professor **JOSÉ AUCELY SILVEIRA**, matrícula nº98200130156714, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 71 e 73. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ/CE, exarada no processo nº09097314-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09097316-0/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAÚ/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 16/10/2010, celebrado com o professor **ARI GUILHERME SILVA**, matrícula nº98200150484017, com sua carga horária mensal de trabalho de 75h/a, publicado no D.O.E. de 22/04/2010, página 126. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ/CE, exarada no processo nº09097316-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522318-5/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **MARIA DO SOCORRO REIS**, matrícula nº98200115112514, com sua carga horária mensal de trabalho de 125h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 43. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522318-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10063729-9/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, aqui representado por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010 celebrado com o professor **PEDRO ALTEIR ROLIM FERREIRA**, matrícula nº98200116712914, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 11/03/2010, páginas 69 e 70. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU/CEARÁ, exarada no processo nº10063729-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10088344-3/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ICÓ/CE, aqui representado por seu titular Sr. José Evanildo Fernandes de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ**, matrícula nº98200114420517, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 11/03/2010, páginas 71 a 73. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CE, exarada no processo nº10088344-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10088347-8/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ICÓ/CE, aqui representado por seu titular Sr. José Evanildo Fernandes de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **MANOEL BONFIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200115797916, com sua carga horária mensal de trabalho de 185h/a, publicado no D.O.E. de 06/04/2010, páginas 19 e 20. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CE, exarada no processo nº10088347-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10088354-0/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. José Evanildo Fernandes de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO GILVAN CHAVES**, matrícula nº98200130421515, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 22/04/2010, página 142. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CE, exarada no processo nº10088354-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10088361-3/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ICÓ/CE, aqui representado por seu titular Sr. José Evanildo Fernandes de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº98200116918911, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 11/03/2010, páginas 71 a 73. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CE, exarada no processo nº10088361-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10088680-9/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. José Evanildo Fernandes de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 15/10/2010, celebrado com o professor **WELLINGTON DA SILVA ANTONIO**, matrícula nº98200115500212, com sua carga horária mensal de trabalho de 50h/a, publicado no D.O.E. de 06/04/2010, páginas 19 e 21. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CE, exarada no processo nº10088680-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10088689-2/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. José Evanildo Fernandes de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **ANTONIO LAÉRCIO SOARES**, matrícula nº98200114427619, com sua carga horária mensal de trabalho de 110h/a, publicado no D.O.E. de 31/03/2010, página 59. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CE, exarada no processo nº10088689-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10088691-4/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ICÓ/CE, aqui representado por seu titular Sr. José Evanildo Fernandes de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 15/10/2010, celebrado com o professor **ALCINO ANTONIO DUARTE NETO**, matrícula nº98200116383015, com sua carga horária mensal de trabalho de 50h/a, publicado no D.O.E. de 06/04/2010, páginas 19 e 20. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CE, exarada no processo nº10088691-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10088695-7/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ICÓ/CE, aqui representado por seu titular Sr. José Evanildo Fernandes de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 15/10/2010, celebrado com o professor **ORLANDO FELIPE DA SILVA**, matrícula nº98200116918512, com sua carga horária mensal de trabalho de 110h/a, publicado no D.O.E. de 11/03/2010, páginas 71 e 73. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CE, exarada no processo nº10088695-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10088697-3/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. José Evanildo Fernandes de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 15/10/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO JUCÁ JÚNIOR**, matrícula nº98200150095010, com sua carga horária mensal de trabalho de 60h/a, publicado no D.O.E. de 06/04/2010, páginas 19 e 20. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CE, exarada no processo nº10088697-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10088701-5/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. José Evanildo Fernandes de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 15/10/2010, celebrado com a professora **ANARRAQUEL HENRIQUE VALENTIM DE MELO**, matrícula nº98200130421116, com sua carga horária mensal de trabalho de 85h/a, publicado no D.O.E. de 06/04/2010, páginas 19 e 20. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CE, exarada no processo nº10088701-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10088745-7/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ICÓ/CE, aqui representado por seu titular Sr. José Evanildo Fernandes de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 01/10/2010, celebrado com o(a) professor(a) **LUCIÉ DE SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº98200150292916, com sua carga horária mensal de trabalho de 30h/a, publicado no D.O.E. de 08/07/2010, página 74. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CE, exarada no processo nº1001061. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10088747-3/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. José Evanildo Fernandes de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 01/10/2010, celebrado com a professora **ANALINY BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº98200130944712, com sua carga horária mensal de trabalho de 50h/a, publicado no D.O.E. de 06/04/2010, páginas 19 e 20. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CE, exarada no processo nº10088747-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10227205-0/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/06/2010, celebrado com a professora **MARIA ELIENE RABELO LIMA**, matrícula nº98200130606612, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 53. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10227205-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10438939-7/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **DENIS DE CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº98200117166913, com sua carga horária mensal de trabalho de 125h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, páginas 43 e 44. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº10438939-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497735-3/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **PAULO FHLIPI DE OLIVEIRA ALENCAR**, matrícula nº98200150125815, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 14/04/2010, páginas 107 e 108. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497735-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.444 de 14 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, a partir de 14 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE MARÇO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EMILIA MARIA QUEZADO FERNANDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
Órgão/Cargo Origem: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA	COORDENADOR	DNS-2
Órgão/Cargo Origem: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
RITA DE CASSIA RODRIGUES MATOS	ARTICULADOR	DNS-3
Órgão/Cargo Origem: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		

*** **

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº30.444 de 14 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, a partir de 14 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 09 de março de 2011.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MARÇO DE 2011

Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LISIANE PESSOA LINHARES	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE MOBILIZAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA BEATRIZ LIMA BRAGA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDIVALDO MATIAS DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº035/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 03.03.2011, para participar de reunião na Controladoria Geral da União acompanhando o encaminhamento da proposta original da SIEMENS, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor de R\$174,05 (Cento e setenta e quatro reais e cinco centavos), mais 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.338,80 (Hum mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor total de R\$1.621,63 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº253/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110144333 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO FERREIRA ALENCAR**, matrícula nº016.066-1-1, Motorista - ADO 13, ocorrido em 03 de fevereiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 03 de fevereiro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº132, SÉRIE 2 ANO X, de 13 de julho de 2007, que publicou o 4º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2004 DA EMPRESA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO - CEDETRAN. **Onde se lê:** do OBJETO: II- A alteração do percentual de que trata o Item 6.1 da Cláusula Sexta

do Contrato Original, de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) a ser deduzido em favor do DETRAN/CE, passando a vigorar a com a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 6.1. "Para efetivação do pagamento à CONTRATADA, serão considerados os quantitativos fornecidos durante o mês, multiplicados, pelos seus respectivos preços unitários, constantes da proposta de preços da licitante vencedora, de cujo resultado será deduzido 10% (dez por cento) a favor do DETRAN-CE." DA VIGÊNCIA: Sem alteração; DATA: 05 de março de 2007. **Leia-se:** DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo: I - A prorrogação do prazo de vigência do contrato de credenciamento de empresa para execução dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológicas dos candidatos à obtenção de permissão para dirigir e aos condutores que pretendem renovar sua CNH, por 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2007 até 17/06/2008. II - A alteração do percentual de que trata o Item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato Original, de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) a ser deduzido em favor do DETRAN/CE, passando a vigorar a com a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 6.1. "Para efetivação do pagamento à CONTRATADA, serão considerados os quantitativos fornecidos durante o mês, multiplicados pelos seus respectivos preços unitários, constantes da proposta de preços da licitante vencedora, de cujo resultado será deduzido 10% (dez por cento) a favor do DETRAN-CE." DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA: 17 de junho de 2007. Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CEATUR VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº35.053.537/0001-02, neste ato representada legalmente pela Sra. MARIA LUCENIR PINHEIRO FERNANDES; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº1740, Loja 13, Bairro Aldeota, CEP 60.150-160, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11098342-4/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE, item 7.1, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, item 3.1, do Contrato Original nº032/2010**, que tem por objeto a locação de 04 (quatro) veículos, com motorista, fornecidos pela CONTRATADA, sem combustível, com capacidade mínima de 12 (doze) e no máximo de 33 (trinta e três) passageiros, para o transporte de pessoal lotado na Coordenadoria da Cidadania da Secretaria da Justiça e Cidadania, em conformidade com a exigências contidas no Edital nº2009043/SEJUS e seus anexos; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$543.283,36 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), passando o valor global do referido Contrato de R\$543.283,36 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) para R\$1.086.566,72 (um milhão, oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 25 de fevereiro de 2011 a 24 de fevereiro de 2012, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE, do Contrato Original nº032/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original nº032/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 23/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIA LUCENIR PINHEIRO FERNANDES, CEATUR VIAGENS E TURISMO LTDA.; JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.784.387/0001-26, neste ato representada legalmente pelo Sr. ANTÔNIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Senador Almir Pinto, nº77, bairro Centro, CEP: 60.055-250, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo ao Contrato nº037/2010, conforme autorizado nos autos do Processo nº11013378-1/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, do Contrato Original nº037/2010**; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, do Contrato Original nº037/2010, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA, COM CAPACIDADE PARA 32 (TRINTA E DOIS) DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE CRUZ - CE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº037/2010 e de seu Termo Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 02.03.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANTÔNIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-041, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.984.509/0001-70, neste ato representada legalmente Sr. HENRIQUE KLEIN NETO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, Bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Pinto Madeira, nº535, Sala: 23, Bairro: Centro, CEP: 60.150-000, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10512533-4 SPU/10770921-0 SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, item 3.1., do Contrato Original nº057/2010**, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA, COM CAPACIDADE PARA 32 (TRINTA E DOIS) DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE JATI-CE; IX - VALOR GLOBAL: Fica elevado em R\$178.868,06 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e seis centavos), o equivalente a um percentual de 11,44% (onze inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) do valor inicial do Contrato, que passa, assim, de R\$1.562.858,14 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) para R\$1.741.726,20 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº057/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 02/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; HENRIQUE KLEIN NETO, CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº107/2011 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº106913271/SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **SAMUEL GALVÃO DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159944-1-X, lotado no no(a) EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FÍSICAS APLICADA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº172/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11063559-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, resolve autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES** que exerce a função de Advogado, classe III, referência 18, matrícula nº95022-2-X, lotado na Secretaria da Casa Civil do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Vice-Governadoria do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10750557-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, resolve autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO EUGÊNIO MONTENEGRO DA ROCHA** que exerce o cargo de Analista de Gestão Pública, referência E1, matrícula nº200.891-1-3, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n - Edifício SEPLAG - Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, Centro, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº16/2008 e seus aditivos. II - Nas normas do inciso II do art.57 e inciso II, alínea "d", do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **I-Prorrogação do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; II - Supressão do percentual dos Encargos Sociais de 68,76% para 68,52%.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passa de R\$45.975,85 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para R\$45.913,33 (quarenta e cinco mil, noventa e treze reais e trinta e três centavos). Ficando o valor global do contrato em R\$550.959,96 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão e Orlando Braga de Almeida - Representante Legal.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2011

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS, FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA.**, estabelecida na Rua Conselheiro Nébias, nº1071-A/1º Andar/Bairro Campos Eliseus/São Paulo/SP - CMPJ/MF: 62.958.491/0001-35. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **assinatura anual do GUIA FARMACÊUTICO BRASÍNDICE ELETRÔNICO** destinado à Coordenadoria Técnica de Saúde-COTES do Contratante, composta de 24 (vinte e quatro) Edições publicadas quinzenalmente e consulta via internet, compreendendo as Edições do nº728 ao nº751, nos termos da proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o art.24., inciso II, da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo nº10631144-1 e à proposta da Contratada, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$930,00 (novecentos e trinta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.016.20664.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/ Superintendente do ISSEC/Contratante e ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS, FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA., neste ato representada por sua sócia, Sra. Anna Maria Andrei Fischmann/ Contratante.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2085/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MULTI DIAGNÓSTICA LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório** para o LACEN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$R\$16.044,00 (Dezesseis mil, e quarenta e quatro reais), pagos em 12 (doze), parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09507.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.91.2.00 (Fonte 91) 09502.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.00.0.00 (Fonte 00). DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e o Sr. MARCÍLIO JOÃO DA COSTA SALES.
Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2089/2010**

CONTRATANTE: Secretária da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de laboratório** para o LACEN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$19.526,40 (Dezenove mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), pagos em 12 (doze), parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09507.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.91.2.00 (Fonte 91) 09502.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.00.0.00 (Fonte 00) . DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e a Sra. ROSA MARIA CAMARGO PINTO.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº003/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN**;
OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional Dr. Ticiano Van Der Brule Matos, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Juazeiro do Norte, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.458/2009 e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de 03/01/2011 até 31/12/2011; VALOR GLOBAL: R\$1.444.956,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 4 2 0 0 6 6 4 . 1 0 . 3 0 2 . 5 3 5 . 2 0 5 9 8 . 0 8 . 3 3 7 1 4 1 . 0 0 . 0 / 24200664.10.302.535.20598.08.337141.91.2; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Raimundo de Santana Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº07/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Acaraú, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do

Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de 03/01/2011 até 31/12/2011; VALOR GLOBAL: R\$1.444.956,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 4 2 0 0 5 7 4 . 1 0 . 3 0 2 . 5 3 5 . 2 0 5 9 8 . 0 2 . 3 3 7 1 4 1 . 0 0 . 0 / 24200574.10.302.535.20598.02.337141.91.2; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Pedro Fonteles dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 028/2010**

PROCESSO Nº10381397-7/2010 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Locação de imóvel** para funcionamento da Delegacia da Mulher e do 28º Distrito Policial de Maracanaú. JUSTIFICATIVA: Justificasse a locação do referido imóvel, tendo em vista que a Superintendência da Polícia Civil não possui imóvel próprio para funcionar o 28º Distrito Policial e a Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú. VALOR GLOBAL: R\$19.320,00 (Dezenove mil, trezentos e vinte reais), pagos em parcelas mensais R\$1.610,00 (hum mil, seiscentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06122400.20681 - E/E-339039 e 10100002.06181204.21625 - E/E-339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº8.666/93 de 21/06/93. CONTRATADA: **RAIMUNDO ANTÔNIO LOPES**, portador do CPF nº059.014.723-49, RG nº9000020884355, residente e domiciliado na rua Dr. Alfredo Weyne nº55, Bloco C, apt. 1101, Bairro de Fátima - Fortaleza-CE. DISPENSA: Erivaldo Pereira Lima - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2011_001_0402/2011**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA MATERIAIS - EPP**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **aquisição de reagentes**, para o Núcleo de DNA Forense da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense – CALF, de conformidade com as especificações e quantitativos contidos na tabela do anexo deste contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2010.008 Lote 1 - PEFOCE, regido pela Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Com início em 04/02/2011 e término em 03/02/2012.. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 quarenta e cinco mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Phellipe de Paula dos Santos Barbosa – Diretor.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2011_003_0402/2011**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA..** OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **aquisição de materiais de laboratório**, para o Núcleo de DNA Forense da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense – CALF, de conformidade com as especificações e quantitativos contidos na tabela do anexo deste contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 2010.008 Lote 3 - PEFOCE, regido pela Lei Federal 8.666/93.

FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Com início em 04/02/2011 e término em 03/02/2012. VALOR GLOBAL: R\$16.215,00 dezesseis mil, duzentos e quinze reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Francisco Reginaldo Alencar Costa - Sócio Administrador.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº07.067.176/0001-00; V - ENDEREÇO: rua Prof. Mario Rocha, nº75, Joaquim Távora, CEP 60.120-000, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº10780475 1, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº045/2009.**; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº045/2009, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER) e Geraldo Andrade de Aragão (MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº77/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, Matrícula nº002.795, das funções de gestor do Contrato nº39/2010, com a empresa PM ENGENHARIA CONST. PROJETOS LTDA, e **DESIGNAR** o Sr. **GILSON AMARO DE BARROS FIGUEIREDO**, Matrícula nº021.835, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº39/2010, firmado com a empresa PM ENGENHARIA CONST. PROJETOS LTDA, referente à reforma do Comitê de Imprensa, Biblioteca, PABX e DSAS. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº78/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, Matrícula nº001.005, das funções de gestor do Contrato nº60/2010, com a empresa BORLAND LATIN AMÉRICA LTDA, e **DESIGNAR** o Sr. **HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº021.651, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº60/2010, firmado com a empresa BORLAND LATIN AMÉRICA LTDA, referente a a aquisição de 02 (duas) licenças da

ferramenta de desenvolvimento Delphi XE Enterprise produzidas pela empresa BORLAND LATIN AMERICA LTDA, por um período de 12 (doze) meses. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº79/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, Matrícula nº001.005, das funções de gestor do Contrato nº36/2010, com a empresa TNL PCS S/A, e **DESIGNAR** o Sr. **HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº021.651, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº36/2010, firmado com a empresa TNL PCS S/A, referente a serviço Rede governamental para Dados Internet Imagens. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº80/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SIMARA DIÓGENES PINHEIRO**, Matrícula nº001.504, das funções de gestora do Contrato nº43/2010, com a empresa DAFERRO S/A ALUMÍNIO E AÇO, e **DESIGNAR** o Sr. **GILSON AMARO DE BARROS FIGUEIREDO**, Matrícula nº021.835, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº43/2010, firmado com a empresa, DAFERRO S/A ALUMÍNIO E AÇO, referente a fornecimento e montagem de fachada nesta Casa, ao lado da Rua Barbosa de Freitas, parte superior, com a finalidade de encobrir as centrais de ar condicionado. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº81/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, Matrícula nº001.005, das funções de gestor do Contrato nº12/2007, com a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, e **DESIGNAR** o Sr. **HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº021.651, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº12/2007, firmado com a empresa, VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, referente à manutenção corretiva e preventiva do sistema de votação eletrônica do painel de votação do Plenário 13 de maio. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº82/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SÍLVIA HELENA GÓES**

MOURA, Matrícula nº016.207 e **DESIGNAR** o Sr. **HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, Matrícula nº021.629, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº03/2010 com a empresa CEARASAT COM. LTDA, ref. Ao projeto "Grandes Nomes do Cariri". Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº83/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SÍLVIA HELENA GÓES MOURA**, Matrícula nº016.207 e **DESIGNAR** o Sr. **HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, Matrícula nº021.629, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº17/2010 com a empresa TV DIÁRIO LTDA, ref. Ao projeto "Memória do Nordeste". Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº84/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SÍLVIA HELENA GÓES MOURA**, Matrícula nº016.207 e **DESIGNAR** o Sr. **HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, Matrícula nº021.629, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº02/2011 com o INSTITUTO SOLARIS DE ARTE E CULTURA, ref. Ao projeto "A Valsa Proibida". Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº85/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SÍLVIA HELENA GÓES MOURA**, Matrícula nº016.207 e **DESIGNAR** o Sr. **HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, Matrícula nº021.629, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº12/2010 com o INSTITUTO ALBANISA SARASATE, ref. Projeto "Grandes Personalidades Cearenses". Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº87/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SÍLVIA HELENA GÓES MOURA**, Matrícula nº016.207 e **DESIGNAR** o Sr. **HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, Matrícula nº021.629, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº01/2011 com a empresa OMNI DOCUMENTAÇÃO LTDA, ref. Projeto "O Livro do Ano 2010-2011".

Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº88/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SÍLVIA HELENA GÓES MOURA**, Matrícula nº016.207 e **DESIGNAR** o Sr. **HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, Matrícula nº021.629, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº09/2010 com a empresa TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIAS LTDA, ref. à serviços de monitoramento conteúdos informativos mídia de Fortaleza e Interior. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº89/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANNA WALÉRIA SAMPAIO DE ARAÚJO**, Matrícula nº000.338 e **DESIGNAR** a Sra. **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, Matrícula nº001.327, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convênio nº14/2008 com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, ref. Cooperação Técnica na implantação de ações técnico- científicas que possibilitem a realização de cursos de capacitação, graduação e pós- graduação. Art. 2º. Fica a Gestora acima mencionada incumbida de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº90/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SÍLVIA HELENA GÓES MOURA**, Matrícula nº016.207 e **DESIGNAR** o Sr. **HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, Matrícula nº021.629, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº26/2008 com a empresa REGISTER PUBLICIDADE LTDA, ref. Serviços de Publicidade. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº91/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SÍLVIA HELENA GÓES MOURA**, Matrícula nº016.207 e **DESIGNAR** o Sr. **HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, Matrícula nº021.629, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº21/2010 com a empresa MT VÍDEO PROD. LTDA, ref. Locação para produção dos programas "Ceará Cultural e AL na copa e municipal". Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da

presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº92/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SÍLVIA HELENA GÓES MOURA**, Matrícula nº016.207 e **DESIGNAR** o Sr. **HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, Matrícula nº021.629, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº34/2010 com a empresa TECCOM – TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA-EPP, ref. Implantação de sistema receptoras de TV. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº93/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SÍLVIA HELENA GÓES MOURA**, Matrícula nº016.207 e **DESIGNAR** o Sr. **HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, Matrícula nº021.629, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº50/2010 com a empresa TECCOM – TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA-EPP, ref. Implantação de estações receptoras e retransmissoras de TV. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº94/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, Matrícula nº001.005 e **DESIGNAR** o Sr. **HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº021.651, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº20/2009 com a empresa PLEIMEC – SOLUTION COM. EQUIP. TEC. LTDA, ref. Manutenção preventiva e corretiva equipamentos vídeo conferência. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº95/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, Matrícula nº001.005 e **DESIGNAR** o Sr. **HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº021.651, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº25/2010 com a empresa GLOBAL POWER IMP. EXP. IND. E COM. LTDA, ref. Aquisição e instalação de 01 No Break 30 KVA. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº96/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, Matrícula nº001.005 e **DESIGNAR** o Sr. **HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº021.651, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº32/2010 com a empresa R2 CONNECT CONECTIVIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ref. Serviço antivírus. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº97/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, Matrícula nº001.005 e **DESIGNAR** o Sr. **HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº021.651, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº31/2010 com a empresa JOSÉ HERIALDO RIBEIRO-EPP, ref. Fornecimento de móveis gabinetes e memorial. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº98/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, Matrícula nº001.005 e **DESIGNAR** o Sr. **HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº021.651, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº35/2010 com a empresa MICROMAX COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, ref. Fornecimento de softwares. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº99/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, Matrícula nº001.005 e **DESIGNAR** o Sr. **HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº021.651, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº53/2009 com a empresa NP INFORMÁTICA, ref. Sistemas de envio mensagens GATWAYS. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº100/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de

1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, Matrícula nº001.005 e **DESIGNAR** o Sr. **HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº021.651, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº28/2010 com a empresa IT DIGITAL TEC. INF. LTDA, ref. Aquisição e instalação de 01 servidor STORAGE. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº101/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SIMARA DIÓGENES PINHEIRO**, Matrícula nº001.504, das funções de gestora do Contrato nº31/2009, com a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, e **DESIGNAR** o Sr. **GILSON AMARO DE BARROS FIGUEIREDO**, Matrícula nº021.835, e o Sr. **LUIZ CARLOSCYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, Matrícula nº002.795, para, sem prejuízos das funções de seus cargos e demais atividades funcionais, exercerem a função de Gestores do Contrato nº31/2009, firmado com a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, referente à manutenção de 02 elevadores do prédio anexo. Art. 2º. Ficam os Gestores acima mencionados incumbidos de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº102/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SIMARA DIÓGENES PINHEIRO**, Matrícula nº001.504, das funções de gestora do Contrato nº29/2010, com a empresa ELEVADORES UNIÃO LTDA, e **DESIGNAR** o Sr. **GILSON AMARO DE BARROS FIGUEIREDO**, Matrícula nº021.835, e o Sr. **LUIZ CARLOSCYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, Matrícula nº002.795, para, sem prejuízos das funções de seus cargos e demais atividades funcionais, exercerem a função de Gestores do Contrato nº29/2010, firmado com a empresa ELEVADORES UNIÃO LTDA, referente à manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no gabinete da Presidência e no Complexo das Comissões. Art. 2º. Ficam os Gestores acima mencionados incumbidos de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº103/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ CARLOSCYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, Matrícula nº002.795, das funções de gestor do Contrato nº42/2010, com a empresa ELEVADORES UNIÃO LTDA, e **DESIGNAR** o Sr. **GILSON AMARO DE BARROS FIGUEIREDO**, Matrícula nº021.835 para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº42/2010, firmado com a empresa ELEVADORES UNIÃO LTDA, referente à manutenção preventiva e corretiva de 02 elevadores do Deptº de Saúde desta Casa- DSAS. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº104/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SIMARA DIÓGENES PINHEIRO**, Matrícula nº001.504, das funções de gestora do Contrato nº63/2010, com a empresa PFD, e **DESIGNAR** o Sr. **GILSON AMARO DE BARROS FIGUEIREDO**, Matrícula nº021.835, e o Sr. **LUIZ CARLOSCYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, Matrícula nº002.795, para, sem prejuízos das funções de seus cargos e demais atividades funcionais, exercerem a função de Gestores do Contrato nº63/2010, firmado com a empresa PFD, referente à fornecimento e instalação de forros e divisórias, piso e isolamento acústico prédio Centro de Multiuso Anexo II. Art. 2º. Ficam os Gestores acima mencionados incumbidos de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº105/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ CARLOSCYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, Matrícula nº002.795, das funções de gestor do Contrato nº55/2010, com a empresa CLEIDE RAMOS GOMES, e **DESIGNAR** o Sr. **GILSON AMARO DE BARROS FIGUEIREDO**, Matrícula nº021.835 para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº55/2010, firmado com a empresa CLEIDE RAMOS GOMES-ME referente à fornecimento e montagem cozinha prédio Central de Serviços. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº106/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **CARLOS ANTONIO MARTINS BEZERRA**, Matrícula nº000.421, das funções de gestor do Contrato nº45/2010, com a empresa VÉCTOR SERV. ATEND. TELEFÔNICO LTDA, e **DESIGNAR** o Sr. **JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA**, Matrícula nº020.183 para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº45/2010, firmado com a empresa VÉCTOR SERV. ATEND. TELEFÔNICO LTDA referente à registro de preços para aquisições futuras de serviços técnicos CALL CENTER. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº107/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ROSSANA CATUNDA RESENDE SOUSA**, Matrícula nº006.059, das funções de gestor do Contrato nº48/2010, com a empresa CCI – CIA. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, e **DESIGNAR** o Sr. **CÉSAR ESPÍNDOLA FROTA**, Matrícula nº021.341, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº48/2010, firmado com a empresa CCI – CIA. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, referente à fornecimento do jornal “O POVO”. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº108/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ROSSANA CATUNDA RESENDE SOUSA**, Matrícula nº006.059, das funções de gestor do Contrato nº47/2010, com a empresa WP PUBLICIDADE LTDA, e **DESIGNAR** o Sr. **CÉSAR ESPÍNDOLA FROTA**, Matrícula nº021.341, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº47/2010, firmado com a empresa WP PUBLICIDADE LTDA referente à fornecimento do jornal "O ESTADO". Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº109/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ROSSANA CATUNDA RESENDE SOUSA**, Matrícula nº006.059, das funções de gestor do Contrato nº49/2010, com a empresa EDITORA VERDES MARES LTDA, e **DESIGNAR** o Sr. **CÉSAR ESPÍNDOLA FROTA**, Matrícula nº021.341, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº49/2010, firmado com a empresa EDITORA VERDES MARES LTDA, referente à fornecimento do jornal "DIÁRIO DO NORDESTE". Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CARLOS FELIPE CASTELO BRANCO GOMES**, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº32/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, nos termos do art.20, inciso VI, da Resolução nº3163/2007-TCE e art.5º da Resolução Administrativa nº001/2009-TCE, designar José Wesmey da Silva, Felipe Jorge Ferreira Koury, José Maria Passos Júnior, Cynthia Gurjão Gondim, Cláudio Bento do Nascimento, José Edson Holanda Filho, Aline Bezerra e Mota, Anelise Florêncio de Meneses e Mirla Fontenele Dias de Oliveira, **SERVIDORES** desta Corte de Contas, **constituirem uma comissão** especial, sob a coordenação do primeiro, para análise e emissão do parecer técnico da Prestação de Contas Anual do Governador, referente ao exercício de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº33/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº14.476, de 08/10/2009, publicada

no D.O.E. de 09/10/2009 e no processo nº00537/2011-1- TC; RESOLVE autorizar o pagamento da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), conforme Resolução Administrativa nº10, datada de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 09/12/2009, ao servidor **JOSÉ WESMEY DA SILVA**, Analista de Controle Externo Ref. 01, desta Corte, pela realização do Curso de "Suprimento de Fundos", nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2011 (1ª turma), e nos dias 1º e 2 de março (2ª turma), no horário de 13:30h às 17:30h (1ª e 2ª turma), com carga horária de 19,2 horas-aula, para os servidores jurisdicionados. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

ATA Nº3 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2011

PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA - CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 16 de fevereiro de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente da Segunda Câmara, e Soraia Thomaz Dias Victor, bem como os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Auditor convocado, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor, reportando-se à discussão ocorrida em Plenário na sessão do dia 15.02.2011, sobre as alterações ocorridas na Lei Orgânica desta Corte, procedeu a leitura das razões do veto do Governador do Estado ao texto da citada lei, aprovada pelo Parlamento estadual, ocasião em que solicitou que constasse em ata para reflexão, a saber:

"Razões do Veto

Verificou-se a necessidade de outra redação visando atender de forma ainda melhor o interesse público, tendo em vista que a redação dos artigos que ora são vetados podem conduzir a uma interpretação que contrarie o interesse público, na medida em que podem gerar divergência de exegese nos processos em trâmite no Tribunal de Contas do Estado. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente o Autógrafo de Lei em referência, por contrariedade ao interesse público, conforme exposto, que ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de Fevereiro de 2011.

Domingos Gomes Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO"

- Por fim, a Conselheira Soraia Victor justificou que estava trazendo naquele momento o citado texto, pois somente hoje teve acesso ao conteúdo do mesmo.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04851/2006-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Teresa Maria Bastos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Paulo César votou autorizando o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06085/2008-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Jane Marília França Azeredo, Técnica em Assuntos Educacionais Ref. IV. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por

unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04502/2009-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Maria José de Holanda Barreira, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01872/2010-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lizimar Teixeira Felipe, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01875/2010-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Aline Torres Moreira, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01882/2010-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Vera Lúcia da Silva Rodrigues, Professora Pleno Ref. 17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02080/2010-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Maria Amélia Alves Gomes, Assistente de Administração Ref. 38. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04035/2010-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Governo concedendo aposentadoria a Cícero Alves de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02108/1992-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário de Desenvolvimento Rural concedendo aposentadoria a Wilton Guilherme Martins Rocha, Médico Veterinário Classe II, Ref. 09. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Por maioria, o registro foi autorizado sem ressalva, vencido neste ponto o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº04551/1994-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Stela de Oliveira Santos, Professora Iniciante I, Ref. 05. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a oitiva da interessada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05515/2001-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Justiça concedendo aposentadoria a Francisco Vitoriano Filho, Agente de Administração ADO-25. O Relator votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00611/2009-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a José Luciano Moreira Lima, Auxiliar de Administração Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Por maioria, o registro foi autorizado sem ressalva, vencido neste ponto o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº04044/2006-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Lêda Cunha Crisóstomo, Professora Pleno I, Ref. 13. O Ministério Público

manifestou-se pelo sobrestamento do feito, com a recomendação de que à SEDUC envie a esta Corte o processo de nomeação da interessada para a devida apreciação, sob pena de aplicação da multa prevista no Art.62, V da LOTCE. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o sobrestamento do feito, bem como que à origem envie a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, o processo de nomeação da interessada para a devida apreciação, sob pena de aplicação de multa acima prevista, em caso de descumprimento, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01820/2001-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Valquíria de Andrade para o cargo de Professora Pleno I Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05776/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Franielle Reges Soares para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref. 16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01509/2009-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fernando Nogueira Cavalcante para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06467/2008-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cleusyane Gomes Otaviano para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00850/2009-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rafele Lima Monteiro para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07065/2009-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Anael Favila Prata para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02977/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vanderleia Vidal Pontes para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01836/2001-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria das Graças Valdevino Brito para o cargo de Professora Pleno I Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Relator votou pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04157/2001-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Lucineide Caetana Barbosa para o cargo de Professora Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03751/2001-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza.

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sandra Maria Lopes Correia Lima para o cargo de Professora Pleno I Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07461/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisco Adonias Mota, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Relatora. Relator designado Auditor Paulo César.

- Processo Nº00632/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Edilson Santana Gonçalves, Professor Especializado Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Relator votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01937/2010-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Taís Helena Aquino de Matos, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04891/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Francinea Maria de Carvalho Mourão, Auxiliar de Administração Ref. 18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06207/2010-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Dolores Leite Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05354/2010-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Maria Valdete Evangelista de Sousa e outro. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04563/2010-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Irene da Silva Santiago. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04723/2009-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Sousa das Chagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo retorno dos autos à origem, para arquivamento, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem para arquivamento, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02845/2001-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), exercício de 2000. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou que seja expedida quitação integral das multas impostas aos Cels. Francisco Hélio Queiroz, ex-Comandante do CBMCE e ao João Carlos de Araújo Gurgel, Chefe do Patrimônio à época, comunicando-lhes o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03008/2010-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri (FDMC), exercício de 2009. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos

autos, sem prejuízo de que sejam adotadas as recomendações suscitadas na parte final do Relatório às fls. 141/143, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº07916/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Celestina de Souza Lima. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria, pela remessa de cópia do feito à interessada, vencido neste ponto o Conselheiro Edilberto Pontes, nos termos da Resolução. Relatora designada Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02604/2010-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Elizimar Lima Barbosa, Professora Iniciante I, Ref. 05. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01529/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Margarida Maria Sampaio Costa, Assistente Social Ref. 24. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02073/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Lourival dos Reis Crisóstomo. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, na forma da declaração de voto, às fls. 67/71, apresentada pela Conselheira Soraia Victor, nos termos da Resolução. Vencido o Relator. Relator designado Paulo César.

- Processo Nº03301/2008-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ana Cristina Alves de Araújo Lima e outros. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº02467/2010-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Augusto Ferreira Leite. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto com fundamentos diferentes do Relator.

- Processo Nº01094/2009-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a José Ivan de Oliveira, Inspetor Sanitário ATS-35. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº04512/2009-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú concedendo aposentadoria a Antonilda Sena da Silva, Professora Assistente Ref. G. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº03707/2000-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Ivone de Sá Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-7. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 29.9.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº01178/2010-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a José Valder Sousa Rocha, Médico SES-08. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos

da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº01931/2010-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Fernandes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 29.9.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor com declaração de voto.

- Processo Nº01934/2010-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Sônia Maria Moraes Xavier de Oliveira, Datilógrafa Ref. 26. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº06040/2009-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Socorro Silva Medeiros para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Após rediscussão da matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, devolveu os autos em diligência à origem, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, preste os necessários esclarecimentos sobre a compatibilidade de horário da interessada, nos termos da Resolução.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edilberto Carlos Pontes Lima, encerrou a sessão às 16 horas e 45 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada

Sessão de 23/02/11

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

Republicada por incorreção.

*** **

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2011 - TCE PROCESSO Nº06265/2010-6

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação da Obra do Anexo, instituída mediante Portaria nº167/2010-PRES., de 22.07.2010, no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará no dia 18 de abril de 2011, às 9h e 30 min, no Auditório do Edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, localizado na Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza-CE, licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o nº001/2011-TCE, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço unitário,

objetivando a contratação de empresa para execução das obras de construção de um prédio administrativo, anexo ao edifício sede deste Tribunal, em conformidade com a Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, especificações, projetos e condições contidas no Edital e seus Anexos. A íntegra do Edital está à disposição dos interessados a partir do dia 18.03.2011, no endereço do Edifício sede do TCE-CE, em dias de expediente, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 18h ou junto aos sites www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. Mais informações pelos telefones (85) 3488-7835, 3488-5925 e 3488-5955 (fax). A sessão para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços será realizada no dia 18 de abril de 2011, às 9h e 30min, no Auditório deste Tribunal de Contas. Fortaleza, 14 de março de 2011.

José Ricardo Moreira Dias

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DO RESULTADO CONVITE Nº1/2011-TCE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de seu Presidente, em cumprimento ao que dispõe o §1º do art.109 da Lei nº8.666/93, comunica o resultado do Convite nº1/2011-TCE, destinado a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço unitário, para execução da obra de construção do prédio destinado a Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente deste Tribunal.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	Fermaro Construções Ltda.	136.910,11
2ª	Memp Construções Ltda.	137.128,94
3ª	Trama Construções Ltda.	137.245,84

Fortaleza, 11 de março de 2010.

José Ricardo Moreira Dias

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº00871/2011-2-TC. OBJETO: **Renovação de 12 (doze) assinaturas anuais do jornal "O Povo"**. JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade dos trabalhos desenvolvidos neste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$5.904,00 (cinco mil, novecentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.400.20315.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº06.913.315/0001-06. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto – Presidente do TCE/CE. DATA: 01/03/2011.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do artigo 63, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **WALDIR MEIRELES CONDE**, do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula nº80010613, lotado na Diretoria de Fiscalização, a partir do dia 04 de março de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, RESOLVE nos termos da Resolução nº02/2010, de 15 de julho de 2010, publicada no DOE em 19 de julho de 2010, ascender funcionalmente através das modalidades de **Progressão e Promoção**, os **SERVIDORES** relacionados nos Anexos I e II, referentes ao interstício de 09 de dezembro de 2009 a 08 de dezembro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

ANEXO I - ASCENSÃO FUNCIONAL –PERÍODO DE 09.12.2009 A 08.12.2010
MODALIDADE PROGRESSÃO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01	ALEXSANDRO GONDIM BARROSO	II	A	II	B

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
02	JURACI MUNIZ JÚNIOR	II	A	II	B
03	REIJANE PINTO NUNES FELIX	II	A	II	B
04	DANIELLE NASCIMENTO JUCÁ	II	A	II	B

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01	ADRIANA BIZERRIL FORTE RODRIGUES	II	A	II	B
02	ANTONIO LEAL SOBRINHO	II	A	II	B
03	ARGENTINO JACINTO DA COSTA JÚNIOR	II	A	II	B
04	CLÓVIS JOSÉ DE SOUSA CELES	II	A	II	B
05	FRANCISCA GLAUCINEIS SOUZA DA CUNHA	II	A	II	B
06	FRANCISCO BENEDITO DOURADO VASCONCELOS	II	A	II	B
07	FRANCISCO WILSON FERREIRA DA SILVA	II	A	II	B
08	GIOVANA MARQUES ALEIXO	II	A	II	B
09	HELOÍSA MARIA CHAGAS RABELO	II	A	II	B
10	IVETE LEITÃO DIAS	II	A	II	B
11	JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA	II	A	II	B
12	JOSÉ ALAN DE SOUZA	II	A	II	B
13	LUCIANE FONTENELE SALES MARTINS	II	A	II	B
14	LUCINDA HELENA FRANÇA DA SILVA	II	A	II	B
15	MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES DE QUEIROZ	II	A	II	B
16	MARIA DO SOCORRO DE LIMA CAVALCANTI	II	A	II	B
17	MARIA GORETTE ARAÚJO VIANA SILVA	II	A	II	B
18	PAULA ÉRIKA ARAGÃO PEREIRA	II	A	II	B
19	POLLYANNA CAMPELO TAVARES	II	A	II	B
20	REGINALDO RAMOS VARANDAS DE CARVALHO NETO	II	A	II	B
21	RÉGIS CORDEIRO TEIXEIRA	II	A	II	B
22	ROBERTO WAGNER FERNANDES RUFINO	II	A	II	B
23	ROSANA CLÁUDIA ARAÚJO DE CARVALHO	II	A	II	B
24	TELMA MARIA ESCÓSSIO MELO	II	A	II	B
25	VIRGÍLIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO	II	A	II	B

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01	BEATRIZ MARIA GUERRA BARBOSA	IV	B	IV	C
02	CÉSAR RÔMULO MARINHO COELHO	IV	B	IV	C
03	EDIVANIR ALVES BRITO GONDIM	IV	B	IV	C
04	FÁBIO BATISTA DA SILVA	IV	B	IV	C
05	FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES COSTA	IV	B	IV	C
06	LUCIANO DA SILVA MOTA	IV	B	IV	C
07	MARDOQUEU BASTOS VASCONCELOS	IV	B	IV	C
08	NILS DE SOUSA CABRAL	IV	B	IV	C
09	RICARDO ALENCAR DE OLIVEIRA	IV	B	IV	C
10	RINALDO DE ALBUQUERQUE SILVA	IV	B	IV	C
11	TERESA CRISTINA DE MELO	IV	B	IV	C

ANEXO II - ASCENSÃO FUNCIONAL –PERÍODO DE 09.12.2009 A 08.12.2010
MODALIDADE PROMOÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
1	LUIS CARLOS LINHARES PINHEIRO	I	B	II	A

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
1	CHRISTIANNE SOBREIRA LOPES	I	C	II	A
2	NESTOR MARQUES DE CARVALHO JUNIOR	I	C	II	A

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
1	SANDRA VALÉRIA DE MORAIS SANTOS	I	D	II	A

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
1	EDUARDO HUMBERTO FONTES	I	E	II	A
2	JOSÉ LUCIANO AGUIAR LIRA	I	E	II	A
3	RAIMUNDO CORREIA DA SILVA FILHO	I	E	II	A

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
1	JOSÉ MENDONÇA PEQUENO	II	B	III	A

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
1	ISABEL CRISTINA ROCHA PONTES	II	D	III	A
2	MARIA EVANIR SALES	II	D	III	A

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
1	AFRÂNIO MARTINS SOARES	II	E	III	A
2	ANA ROSA PINTO DE MACEDO	II	E	III	A
3	ÂNGELA MARIA CARNEIRO LOBO	II	E	III	A
4	CARMEN HELENA CARVALHO DE SOUZA	II	E	III	A
5	CECÍLIA PINHEIRO PESSOA	II	E	III	A
6	CÉSAR JOSÉ RODRIGUES	II	E	III	A
7	EDILSON LIRA DA MATA	II	E	III	A
8	ÉVORA GURGEL MACHADO	II	E	III	A
9	FÁTIMA LÚCIA GUIMARÃES GUEDES BARROS	II	E	III	A
10	FERNANDO ANTONIO DA JUSTA	II	E	III	A
11	FERNANDO ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ	II	E	III	A
12	FRANCISCA LOURDES DE CARVALHO	II	E	III	A
13	FRANCISCO JOSAIR DE OLIVEIRA	II	E	III	A
14	FRANCISCO NELSON DE ANDRADE FIGUEIREDO	II	E	III	A
15	IDALINA COLARES TÁVORA	II	E	III	A
16	JOSÉ LUCIANO SOLON DIAS	II	E	III	A
17	JOSÉ OSSIAN LIMA	II	E	III	A
18	MÁRCIA MARIA GONÇALVES MACIEL	II	E	III	A
19	MARIA DAIRTE SEVERINO LIMA	II	E	III	A
20	MARTA MARIA MOURÃO MURINELLY	II	E	III	A
21	PAULO PLUTARCO SILVA	II	E	III	A
22	NELSON ROCHA DO NASCIMENTO	II	E	III	A
23	REBECA VARELA PLUTARCO	II	E	III	A
24	TEREZA NEUMANN LEAL PETROLA ARAUJO	II	E	III	A
25	WANIA SILVEIRA GURGEL DO AMARAL	II	E	III	A

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
1	ANTONIO CLÁUDIO DE CASTRO RODRIGUES	I	B	II	A
2	CÉLIA COSTA DE LUCENA	I	B	II	A
3	EUNICE BEZERRA ALMEIDA	I	B	II	A
4	GISANA VASCONCELOS DE CASTRO	I	B	II	A
5	JOÃO BATISTA NASCIMENTO NETO	I	B	II	A
6	LUIZ FERRER DE LIMA	I	B	II	A
7	PAULO RODRIGUES DA SILVA	I	B	II	A

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
1	MARCOS AURÉLIO SILVA VASCONCELOS	I	C	II	A

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
1	ANA CLÁUDIA DE CARVALHO PINTO	I	D	II	A
2	ANA CRISTINA RODRIGUES VIANA	I	D	II	A
3	ANA MARIA CARNEIRO FIGUEIREDO	I	D	II	A
4	ÂNGELA RABELO BEZERRA DE MENEZES	I	D	II	A
5	ANTONIA IZABEL VIEIRA	I	D	II	A
6	CLISTENES MARTINS ARAÚJO	I	D	II	A
7	ELISMÁRIO DOS SANTOS CARDOSO	I	D	II	A
8	ELZIVÂNIA MOTA DE MOURA	I	D	II	A
9	EXPEDITO RODRIGUES OLIVEIRA	I	D	II	A
10	GERARDO ARAÚJO FILHO	I	D	II	A
11	GLÍCIA NATÉRCIA SANTANA	I	D	II	A
12	LUIZ CARLOS DUARTE E SILVA	I	D	II	A
13	MARIA BETÂNIA BRILHANTE CUNHA	I	D	II	A
14	MARIA CLEIDE FALCÃO VITOR	I	D	II	A
15	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	I	D	II	A
16	MARIA DO LIVRAMENTO MATOS BEZERRA	I	D	II	A
17	MARIA IRISMAR CORREIA PEREIRA	I	D	II	A
18	MARIA MONSUETE DE ARAÚJO	I	D	II	A
19	MARIA SOLANGE DA SILVA	I	D	II	A
20	MÔNICA MOURÃO MOTA	I	D	II	A
21	NORMA LÚCIA BARBOSA ALVES	I	D	II	A
22	RAIMUNDA MESQUITA DE ALBUQUERQUE	I	D	II	A
23	RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA	I	D	II	A
24	ROSA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ RIBEIRO	I	D	II	A
25	RUTH DE MESQUITA SOMBRA	I	D	II	A
26	SÔNIA MARIA LISBOA CAMPELO	I	D	II	A
27	VERA LUCIA ABREU MAGALHÃES	I	D	II	A

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
1	ALOÍSIO GONÇALVES JÚNIOR	I	E	II	A
2	AURÉLIA ESTELA CARVALHO SIMPLICIO	I	E	II	A
3	CLÓVIS FREITAS DE ALMEIDA JÚNIOR	I	E	II	A
4	JOSÉ BLANQUETT VIDAL FILHO	I	E	II	A
5	PAULO ROBERTO FEITOSA GONÇALVES	I	E	II	A

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
1	ANA CRISTINA ARAÚJO DE PAULA PESSOA	II	B	III	A
2	ANA PAULA DE ALMEIDA RICARTE	II	B	III	A
3	ÂNGELA RAMALHO AMORA DE OLIVEIRA	II	B	III	A
4	CARMEN VERÔNICA COSTA MENDONÇA	II	B	III	A
5	CATARINA MARIA PINHEIRO PESSOA	II	B	III	A
6	CRISTIANA PINHO SOBREIRA	II	B	III	A
7	FRANCISCA ELISA PINTO BATISTA	II	B	III	A
8	FRANÇOIS PORTELA ARAGÃO	II	B	III	A
9	GLAUCY MAIA PINHEIRO	II	B	III	A
10	INÊS HELENA NOGUEIRA DA ROCHA	II	B	III	A
11	JOSE ALDEMY RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR	II	B	III	A
12	JOSÉ FABIO MORAIS DA SILVA	II	B	III	A
13	JOSÉ GERALDO ARAÚJO CORREIA	II	B	III	A
14	JOSÉ WASHINGTON ALVES PINHEIRO	II	B	III	A
15	JÚLIA MARIA PINHEIRO PESSOA	II	B	III	A
16	LÚCIA XAVIER DE SOUZA OLIVEIRA	II	B	III	A
17	LUCIANA CARLA DE ALMEIDA CAVALCANTE	II	B	III	A
18	MÁRCIA CAVALCANTE MAIA	II	B	III	A
19	MÁRCIA EVANGELISTA PRUDENTE	II	B	III	A
20	MARCOS ANTONIO DA SILVA	II	B	III	A
21	MARIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE ANDRADE BARCELOS	II	B	III	A
22	MARILENE MAGALHÃES CAVALCANTE	II	B	III	A
23	NIXON PAULO CAMPELO	II	B	III	A
24	SELEUCIA MARIA CAVALCANTE ANDRADE	II	B	III	A
25	SILVANA PARENTE VALE	II	B	III	A
26	TARCISIO GUEDES GONÇALVES	II	B	III	A
27	TEREZA NEUMA PINHEIRO	II	B	III	A

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
28	WANDA MARIA CAVALCANTE SILVA	II	B	III	A
29	ZIVALDO RODRIGUES LOUREIRO JÚNIOR	II	B	III	A

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

ITEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
1	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	II	E	III	A

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.03313/11, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2011/004449 expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder à servidora **CARMEN HELENA CARVALHO SOUZA**, Analista de Controle Externo, matrícula nº10003415, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 15 de fevereiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Conselheiro Manol Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE, de acordo com o Art.153, §§3º e 4º, da Lei nº9.826/74, **tornar sem efeito o ato** datado em 06 de agosto de 1999, publicado no DOE em 12 de agosto de 1999, que concedeu **aposentadoria** a servidora **GERALDA FÁTIMA VIDAL DE PAULA**, no cargo de Administrador, Ref. 15, enquadrada no cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe II, Referência D, conforme Portaria nº404, de 19 de dezembro de 2008, publicada no DOE em 31 de dezembro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº98/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.03924/11, RESOLVE **desligar**, do estágio concedido através da Portaria nº371/2010, datada em 18 de outubro de 2010, publicada no DOE em 22 de outubro de 2010, a **ESTUDANTE** abaixo indicada, a partir de 01 de março de 2011:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Larissa Augusto e Silva	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº99/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que

consta do processo nº2011.TCM.RAP.04318/11, RESOLVE **desligar**, do estágio concedido através da Portaria nº482/2009, datada em 19 de novembro de 2009, publicada no DOE em 24 de novembro de 2009, a **ESTUDANTE** abaixo indicada, a partir de 01 de março de 2011:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Dayanne de Moraes Ferreira	Universidade Estadual do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº100/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.4032/2011, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **LEIDIVAN ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula nº80002211, lotado na Diretoria de Fiscalização - DIRFI, portador do título de Especialista em Auditoria e Controle Externo no Setor Público, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação - GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, §2º, inciso III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº101/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2005.TCM.LIC.09523/05, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$2.427,16 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), em favor de **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, referente ao ano de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº06.750.319.0001-10, e **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ** CNPJ nº05.818.935/0001-01. OBJETO: **Cooperação técnica e intercâmbio de conhecimentos de**

sistemas, experiências, rotinas e técnicas de trabalho, em especial no que tange a soluções de tecnologia da informação, para utilização exclusiva no desenvolvimento das funções constitucionais de controle externo. VALOR: Sem ônus para as partes. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.593 e seguintes do Código Civil. DESPESA: Sem ônus para o TCM. Fortaleza, 03 março de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

BALNEÁRIO DO CALDAS S/A - CNPJ Nº 07.445.273/0001-99 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na conformidade da Lei Nº 6.404/76, na sede social do Balneário, situado na Estância Termo-Mineral do Caldas, S/N, Distrito do Caldas, Barbalha-Ce, CEP: 63180-000, no dia 29 de Março de 2011, às 09h00min; Afim de conhecer e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010; b) Eleição do Conselho Administrativo, eleição da diretoria e fixação dos honorários da diretoria; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Antonio Barreto Cordeiro - Presidente.**

*** **

QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ nº 07.205.768/0001-40

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2010.

Fortaleza, 02 de março de 2011.

YOLANDA VIDAL QUEIROZ

Diretora-Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011031402 - SAÚDE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - CE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Presencial Nº 2011031402 - Saúde: cujo **Objeto** é: Aquisição de Oxigênio Medicinal, Recebimento de Documentos de Credenciamento e dos Envelopes Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, marcado para o dia 29/03/2011, às 09:00 horas. Outras informações junto à Comissão de Licitação, no horário de 07:30 às 13:30hs, na Prefeitura Municipal de Jaguaretama. **Jaguaretama - CE, 14 de Março de 2011. Fco. Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.01/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, que realizar-se-á no dia 28.03.2011, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 17:00 horas. Cariré-CE, 15 de março de 2011. **Valcineide Brandão Brito Oliveira - Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.02/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, que realizar-se-á no dia 28.03.2011, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 17:00 horas. Cariré-CE, 15 de março de 2011. **Valcineide Brandão Brito Oliveira - Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TP 2011.03.10.001 - SEINFRA - A Comissão de Licitação Retifica o Extrato de Publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Povo cuja circulação se deu no dia 11/03/2011 e **Onde Lê-se: Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação em Pedra Tosca da Rua que liga a Sede do Município ao Bairro do Piau (Cont. da Rua Tiburcio Targino) na localidade de Justiniano de Serpa. **Leia-se:** Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação em Pedra Tosca da Rua que liga a Sede do Município ao Bairro do Piau (Cont. da Rua Tiburcio Targino). **Aquiraz - CE, 14/03/2011. À Comissão.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.01.04.002PMSC. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado da Fase de Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços do processo de licitação, modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº. 2011.01.04.002PMSC, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. **Empresa Declarada Vencedora:** C. C. de Alencar Santos - ME; vencedora dos itens (01 ao 80). **Santana do Cariri - CE, 14 de março de 2011. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESMALTEC S/A
CNPJ nº 02.948.030/0001-50

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2010.

Fortaleza, 02 de março de 2011.

YOLANDA VIDAL QUEIROZ

Diretora-Presidente

*** **

CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ nº 07.092.232/0001-66

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2010.

Fortaleza, 02 de março de 2011.

YOLANDA VIDAL QUEIROZ

Diretora-Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011031401 - EDUCAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - CE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Presencial Nº 2011031401 - Educação: cujo **Objeto** é: Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para o Exercício de 2011, Recebimento de Documentos de Credenciamento e dos Envelopes Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, marcado para o dia 28/03/2011, às 09:00horas. Outras informações junto à Comissão de Licitação, no horário de 07:30 às 13:30hs, na Prefeitura Municipal de Jaguaretama. **Jaguaretama - CE, 14 de Março de 2011. Fco. Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S.A.
CNPJ Nº 05.367.233/0001-40 - NIRE 23300027167

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

A Diretoria da **SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S.A.** através desta, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 11:00 horas do dia 21/03/2011, à Avenida Santos Dumont, 1789, Sala 1906, Aldeota, CEP 60.150-160, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **a)** Deliberar sobre a assinatura de contratos que impliquem em responsabilidades a Companhia; **b)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE, 11 de Março de 2011.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 01/04/2011, às 09:00h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 05/2011-SETAS para aquisição de gêneros alimentícios destinados às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 11 de Março de 2011. Ana Paula L. Marques - Presidente CPL.

COMPANHIA ELETRO CERÂMICA DO NORDESTE - CELENE

CNPJ (MF) 07.271.307/0001-76

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimentos às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas nossas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Colocamo-nos a inteira disposição de todos para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Maracanaú-Ceará, 28 de janeiro de 2011.

Adalberto Benevides Magalhães Filho - DIRETOR PRESIDENTE

BALANÇO PATRIMONIAL
A T I V O - Em R\$ 1,00

	31/12/2010	31/12/2009
CIRCULANTE	7.282.367	6.439.481
Caixa e Bancos	456.674	79.902
Aplicações Financeiras	4.472.869	3.363.425
Clientes	1.201.726	1.337.679
Impostos a Recuperar	326.234	244.771
Adiantamentos a Terceiros	9.817	
Depósitos P/Investimentos	2.561	2.561
Devedores Diversos	1.154	10.826
Estoques	804.117	1.393.126
Despesas Antecipadas	7.215	7.191
NÃO CIRCULANTE	1.558.659	1.879.082
Realizável a Longo Prazo	45.632	45.632
Depósitos Judiciais	45.632	45.632
Investimentos	3.541	3.541
Participações em Incentivos Fiscais	3.541	3.541
Imobilizado	1.509.486	1.826.829
Móveis e Utensílios	156.054	156.125
Veículos	219.600	251.998
Máqs., Equip. e Instalações Industriais	3.720.678	3.682.643
Imóveis de Uso	813.689	813.689
Outras Imobilizações	83.332	77.804
Depreciações Acumuladas	(3.483.867)	(3.155.430)
Intangível		3.080
Ampliação e Desenvolvimento		350.112
Amortizações Acumuladas		(347.032)
TOTAL DO ATIVO R\$	8.841.026	8.318.563
P A S S I V O - Em R\$ 1,00		
	31/12/2010	31/12/2009
CIRCULANTE	895.653	609.641
Fornecedores	84.057	83.934
Obrigações Sociais e Tributárias	298.126	376.835
Instituições Financeiras	123.340	79.429
Contribuição Social	74.895	
Imposto de Renda	105.404	
Dividendos a Pagar	172.851	22.851
Outras Contas a Pagar	36.980	46.592
NÃO CIRCULANTE	194.029	186.661
Instituições Financeiras	193.956	186.588
Créditos de Acionistas	73	73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.751.344	7.522.261
Capital Social	5.100.000	4.820.000
Reservas de Lucros	2.651.344	2.702.261
TOTAL DO PASSIVO R\$	8.841.026	8.318.563

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ 1,00

	01/01/10 à 31/12/10	01/01/09 à 31/12/09
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.278.494	5.111.838
IMPOSTOS E DEDUÇÕES	(1.945.246)	(1.262.449)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.333.248	3.849.389
CUSTOS OPERACIONAIS	(4.248.147)	(2.754.909)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.085.101	1.094.480
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.323.934)	(1.735.162)
Administrativas e Pessoal	1.555.336	1.358.506
Vendas	768.598	376.656
RESULTADO FINANCEIRO	329.548	350.829
Receitas	384.870	372.906
Despesas	(55.322)	(22.077)
OUTRAS RECEITAS	738.923	418.165
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	829.638	128.312
RESULTADO NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.805	
RESULTADO ANTES CSLL E DO IR	832.443	128.312
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(74.895)	
IMPOSTO DE RENDA	(175.155)	
LUCRO(PREJ.) LÍQ. DO EXERCÍCIO	582.393	128.312
Lucro(Prej.) por Ação do Capital Social	0,11	0,03

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA -

MÉTODO INDIRETO - Em R\$ 1,00

	01/01/10 à 31/12/10	01/01/09 à 31/12/09
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro(Prej.)Liq. do Exercício Ajustado	951.407	504.646
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	582.393	128.312
Ajuste para reconciliar o Result. do Exercício		
Depreciações e Amortizações	355.019	376.334
Baixa de Bens	13.995	
(Aumento) Redução no Ativo	643.330	(524.547)
Clientes	135.953	(617.223)
Adiantamentos a Fornecedores	(9.817)	48.586
Devedores Diversos	9.672	(8.356)
Despesas Antecipadas	(24)	(2.554)
Estoques	589.009	18.773
Impostos a Recuperar	(81.463)	36.227
Aumento (Redução) no Passivo	(111.209)	(277.679)
Fornecedores	123	(24.377)
Credores Diversos	(9.612)	(59.192)
Obrigações Sociais e Tributárias	(139.109)	(54.605)
Dividendos a Pagar	37.389	(139.505)
Caixa Líq. das Ativid. Operacionais	1.483.528	(297.580)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aumento) Redução no Ativo	(48.591)	(275.857)
Aquisição de Bens	(48.591)	(275.857)
Caixa Líq. das Ativid. de Investimentos	(48.591)	(275.857)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento (Redução) no Passivo	51.279	(25.368)
Financiamentos	51.279	(145.368)
Aumento de Capital		120.000
Caixa Líq. das Ativid. de Financiamentos	51.279	(25.368)
AUM. OU (RED.) DO FLUXO DE CAIXA	1.486.216	(598.805)
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início	3.443.327	4.042.132
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim	4.929.543	3.443.327

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R\$ 1,00

EVENTOS	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Total
		Incentivos Fiscais	Reserva Legal	
Saldos em 31 de dezembro de 2008	4.200.000	481.041	213.676	7.334.347
Aumento de Capital	620.000	(481.041)		120.000
Reserva de Incentivos Fiscais		181.209		-
Lucro Líquido do Exercício				128.312
Ajustes de exercícios anteriores				(60.398)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	4.820.000	181.209	213.676	7.522.261
Aumento de Capital	280.000	(181.209)		-
Incentivos Fiscais - Redução IR		69.752		69.752
Incentivos Fiscais - FDI /ICMS		400.720		-
Reserva Legal			29.119	-
Lucro Líquido do Exercício				582.393
Dividendos Propostos				(150.000)
Ajustes de exercícios anteriores				(273.062)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	5.100.000	470.472	242.795	7.751.344

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional - A Companhia tem por objetivo social a industrialização de produtos cerâmicos, recheios cerâmicos para torres de processamento, cerâmicos técnica, materiais refratários e louças de mesa. **2. Principais Práticas Contábeis** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76 e suas alterações, estando às principais práticas contábeis destacadas a seguir: **Atualizações Monetárias:** As aplicações financeiras, bem como outros direitos realizáveis são apresentadas ao valor de aplicação ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias

auferidas ou no caso de pagamento antecipado, ao custo. **Estoques:** Os Estoques de produtos acabados e em elaboração foram avaliados segundo o critério de arbitramento previsto no Regulamento do Imposto de Renda, enquanto que os de matérias-primas e outros materiais foram avaliados pelo custo de aquisição, cujos valores não superam os preços de mercado. **Imobilizado e Intangível:** Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995, ajustados pelas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas admitidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie

de bem, e no caso do Ativo Diferido, à taxa mínima admitida pela Lei 6.404/76, como segue:

• Edificações e Benfeitorias - 4% a.a. • Equipamentos e Instalações Industriais - 10% a.a. • Móveis e Utensílios - 10% a.a. • Veículos - 20% a.a. • Ampliação e Desenvolvimento - 10% a.a. **Impostos e Contribuições:** A Companhia calculou e contabilizou a Contribuição Social s/ o Lucro e a Provisão p/ Imposto de Renda, com base nas alíquotas vigentes no Regulamento do Imposto de Renda, aplicadas sobre o Resultado do Exercício ajustado conforme legislação fiscal. A alíquota da Contribuição Social foi de 9% (nove por cento), calculada sobre base de cálculo da Contribuição Social e a do Imposto de Renda foi de 15% (quinze por cento), calculado sobre o Lucro do Exercício ajustado e o adicional de 10% sobre o valor do Lucro Real que ultrapassou à R\$ 240.000. **3. Estoques** - Os Estoques estão representados pelos seguintes itens:

Em R\$ 1,00		
	31/12/2010	31/12/2009
• Produtos Acabados	494.198	985.693
• Produtos em Elaboração	25.800	22.465

Em R\$ 1,00		
	31/12/2010	31/12/2009
• Matérias-Primas	161.889	285.413
• Outros materiais	145.450	99.555
TOTAL	804.117	1.393.126

4. Demonstração dos Fluxos de Caixa - A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Indireto e foi constituída pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo:

Em R\$ 1,00		
	31/12/2010	31/12/2009
• Caixa	5.240	6.947
• Bancos	451.434	72.955
• Aplic. Financeiras	4.472.869	3.363.425
TOTAL	4.929.543	3.443.327

5. Capital Social e Dividendos - O Capital Social, subscrito e integralizado, no total de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), representado por 5.100.000 ações nominativas, sendo 4.435.918 ações ordinárias e 664.082 ações preferenciais, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem aos seus proprietários o direito de participação integral nos resultados da Companhia e participação preferencial na distribuição de dividendo mínimo correspondente

a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social. Para este exercício foi calculado dividendos de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais), deduzido a parcela de Reserva Legal. **6. Financiamentos** - Os Financiamentos de Longo Prazo no valor de R\$ 193.956 e curto prazo no valor de R\$ 123.340 estão representados pelo contrato de Mútuo de Execução Periódica, com garantia Fidejussória, com o Banco do Estado do Ceará, assumido pelo Banco Bradesco S/A, equivalente a 75% do ICMS devidos mensalmente e pelo financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A - FNE para aquisição de equipamentos com um ano de carência e quatro anos para amortização. As parcelas dos financiamentos serão equivalentes a 25% do valor financiado, que será pago de uma só vez, no dia 30 de cada mês, após 36 meses com atualização pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo.

Maracanaú-Ceará, 31 de dezembro de 2010.
Adalberto Benevides Magalhães Filho
Diretor Presidente.
Damião Silva de Oliveira
TC - CRC(CE) 9.528

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores e Acionistas da COMPANHIA ELETROCERÂMICA DO NORDESTE - CELENE. Examinamos os Balanços Patrimoniais da COMPANHIA ELETROCERÂMICA DO NORDESTE - CELENE, levantados em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 e as suas respectivas Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Demonstrações do Fluxo de Caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar um opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil de controles internos da Companhia. A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA ELETROCERÂMICA DO NORDESTE - CELENE em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Maracanaú/CE, 28 de fevereiro de 2011. ÉTICA AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA - CRC(CE) PJ 270. Francisco Erivan Carvalho Feitosa - Diretor Responsável - Contador CRC(CE) 9.110.

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178
Companhia Aberta

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no dia 1º de abril de 2011, às 11 horas, no miniauditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

Assembleia Geral Ordinária:

I - tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2010;

II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2010, constituição de reserva legal e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio;

III - eleger os membros do Conselho de Administração;

IV - eleger os membros do Conselho Fiscal;

V - fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal do Banco;

VI - fixar os valores a serem alocados ao FUNDECI, FASE e FDR.

Assembleia Geral Extraordinária:

I - deliberar sobre o aumento do capital social em decorrência de incorporação de reservas;

II - deliberar sobre a reforma parcial do Estatuto Social abrangendo: a) alteração do §1º, do art.3º, para contemplar operações relacionadas com a emissão e a administração de cartões de crédito; b) alteração do "caput" do art. 6º, visando contemplar a incorporação de reservas.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer às Assembleias munidos dos documentos hábeis de identidade.

Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, por meio dos telefones (85) 3299-5414 ou (85) 3299-5431.

Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2011

DEMETRIUS FERREIRA E CRUZ
Presidente do Conselho de Administração

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EDITAL Nº 007/2011. O Prefeito Municipal de Eusébio, Estado do Ceará, Sr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 591/2005, de 19 de outubro de 2005, e Lei nº 785/2008, de 08 de dezembro de 2008, tendo em vista as sentenças de mérito prolatada nos autos do Mandado de Segurança processos (nº. 8672-41.2011.8.06.0075/0 promovido pelo candidato Uelisson Soares Bastos; nº. 8670-71.2011.8.06.0075/0 promovido pelo candidato Joaquim Rodrigues Serpa Neto; nº. 8628-22-2011.8.06.0075/0 promovido pelo candidato Jarde Angelino da Silva Braga e nº. 8398-77.2011.8.05.0075/0 promovido pelo candidato Roberto Santos de Almeida, torna público, através do presente Edital, o **RESULTADO FINAL** para o cargo de Guarda Municipal do Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal, incluindo os candidatos que figuravam no resultado anterior em virtude da determinação judicial concedida pelos MM. Juizes de Direito da 1ª e 2ª Varas da Comarca de Eusébio, Dr. Eli Gonçalves Júnior e Dr. José Cavalcante Junior. **Prefeitura Municipal de Eusébio, em 15 de Março de 2011. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal. RESULTADO FINAL - RELAÇÃO POR: CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO, IDENTIDADE E NOME:** 89 - Apto - 97021012760 - FABIANO BANDEIRA DE SOUZA; 91 - Apto - 2001010107796 - CLOVANI CAETANO BEZERRA JUNIOR; 96 - Apto - 95019000568 - WILLAMS BARROS DE ALENCAR; 98 - Apto - 95002312960 - JOSE JEAN SANTOS DE SOUZA; 99 - Apto - 99010061320 - ALYSSON ABREU MAIA; 100 - Apto - 34395602000 - ANTONIO DÍLSON GOMES, 101 - Apto - 837523-84 - RAIMUNDO NONATO MELO DE MOURA; 102 - Apto - 98020013071 - MARCIO NOGUEIRA MARCOS; 104 - Apto - 2000016429230 - BRUNO COELHO FERREIRA; 110 - Apto - 2000002107156 - TÁCITO TRINDEADA DE PAIVA; 115 - Apto - 2003010299063 - NACELIO ALEXANDRE MARQUES; 116 - Apto - 93002170264 - ROBERT WAGNER DE OLIVEIRA VIEIRA; 118 - Apto - 2002012047136 - ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO; 123 - Apto - 95002300245 - JOSE VLADIMIR TEIXEIRA SANTOS; 124 - Apto - 99025002391 - ALMIRCIR FRANCISCO TABOSA DA SILVA; 135 - Apto - 2003010033003 - FELIPE NUNES DANTAS; 136 - Apto - 2002002106369 - SINVAL GOMES LEAL JUNIOR; 137 - Apto - 93013036453 - EMANUEL GUILHERME DE OLIVEIRA; 144 - Apto - 98098030230 - EDENIR BARROS MATIAS; 147 - Apto - 98015014020 - RAIMUNDO EVANGELISTA DE LIMA JUNIOR; 149 - Apto - 1393594 - FRANCISCO DE ASSIS MARINHO JUNIOR; 150 - Apto - 2511048/92 - FRANCIZETE GOMES DE LIMA; 151 - Apto - 2003002156321 - ANTONIO GLERISON ALVES COSTA; 155 - Apto - 97002428450 - KARLA SHIRLEY TEIXEIRA LINHARES; 158 - Apto - 99099189541 - FRANCISCO RICARDO HOLANDA PINHEIRO JÚNIOR; 159 - Apto - 95002380117 - FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JÚNIOR; 166 - Apto - 93002459280 - VALDETARIO PINHEIRO MOTA NETO; 167 - Apto - 99010248527 - FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA FILHO; 170 - Apto - 2001002361506 - JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES JUNIOR; 172 - Apto - 92015148523 - JAMES DE ARAÚJO OLIVEIRA; 174 - Apto - 96002487335 - FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO PLUTARCO LIMA; 175 - Apto - 9801001018 - ALEXSANDRO PINTO SILVA; 176 - Apto - 98021017680 - FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA ALENCAR; 179 - Apto - 2003010134838 - PALOMA KEISY DO AMARAL; 180 - Apto - 99002146001 - ERIC QUEIROZ DOS SANTOS; 183 - Apto - 2005010081218 - RAUL RENAN SILVA DE QUEIROZ; 187 - Apto - 94024002680 - FÁBIO ANDRADE; 196 - Apto - 96002445691 - KARINA DE LIMA PINHEIRO; 197 - Apto - 94021004836 - JOSIMAR GOMES DA SILVA; 200 - Apto - 2003010038227 - REGIANE DE ALENCAR LIMA; 207 - Apto - 2002010001988 - TIAGO MIRANDA MACHADO; 208 - Apto - 2006009002219 - GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA FILHO; 209 - Apto - 94021009595 - GLEYSTO GONÇALVES DA SILVA; 210 - Apto - 97002010340 - LUCIANO GOMES JUNIOR; 212 - Apto - 2003099014942 - TIAGO VIANA MENDES; 218 - Apto - 2002010538558 - ANTONIO DYEGO DE OLIVEIRA GOMES; 221 - Apto - 95014035193 - FRANCISCO CÉSAR ROSENO DE SOUSA; 222 - Apto - 96002713580 - AZAIAS RODRIGUES BEZERRA; 225 - Apto - 2005018004115 - WANDERSON RODRIGUES DA SILVA; 229 - Apto - 2004010153881 - GABRIELA GONÇALVES DE SOUZA; 232 - Apto - 04040689238 - DEARLAN ALVES PEDROSA, 234 - Apto - 2001010085180 - JOSÉ RAFAEL COSTA DE PAULA; 236 - Apto - 2004010115513 - MAGNUM RÉGIS JERÔNIMO LIRA; 238 - Apto - 97002004731 - JOSÉ JARES REBOUÇAS; 239 - Apto - 93002156199 - ANA PAULA DA SILVA; 241 - Apto - 99002366656 - ALANNE CRISTINE DE FREITAS RODRIGUES; 244 - Apto - 94015053294 - CARLOS HENRIQUE VIEIRA MOREIRA; 246 - Apto - 93027022099 - JOSE FRANCISBERG MACHADO TEIXEIRA; 248 - Apto - 2001002250208 - FRANCISCO KILVIO NASCIMENTO SILVA; 250 - Apto - 2003010062187 - SAMUEL SILVA CARNEIRO; 253 - Apto - 2002030082983 - DANIEL NASCIMENTO DE CARVALHO; 258 - Apto - 2007001556-7 - RAFAEL VIANA MACIEL; 119 - SUB JUDICE - 94002155565 - JOAQUIM RODRIGUES SERPA MACIEL NETO; 165 - SUB JUDICE - 2002010226853 - JARDEL ANGELINO DA SILVA BRAGA; 220 - SUB JUDICE - 2001012022437 - ROBERTO SANTOS DE ALMEIDA; 242 - SUB JUDICE - 251642004369 - UELISSON SOARES BASTOS.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI - CE, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 38, inciso V, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município, torna pública, em relação ao Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2010, no uso de suas atribuições resolve Convocar os candidatos aprovados na 2ª Fase em sua 1ª Etapa (única), de acordo com o estabelecido no Capítulo IV do Edital nº 001/2010, Terceira Fase - Capacitação, que é de caráter eliminatório e classificatório, aplicável aos cargos constantes do Anexo I - Quadro Geral de Vagas do Quadro Funcional Permanente será regido pelas normas inerentes a categoria funcional, pelo edital de abertura de inscrições, publicado no Edital nº 01/2010, de 07 de abril de 2010, e por este edital. A matrícula, exclusiva aos candidatos aprovados na 2ª Fase (1ª Etapa) deste edital, no Curso de Capacitação será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, sendo efetuada apenas de forma presencial, pelo candidato ou procurador deste, no período compreendido entre 25 e 29 de abril de 2011, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h no Auditório do CSU (Centro Social Urbano), situado à Rua José Leite da Costa, s/n, Centro, Mauriti (CE). Serão considerados classificados todos os candidatos participantes do curso de capacitação não eliminados. Cursos de Capacitação dias 21/05/2011 e 28/05/2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.03.14.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2011.03.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de veículos novos destinados ao atendimento das necessidades do Núcleo de Coordenação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino e do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 28 de março de 2011, às 10:00 horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 2893. **Várzea Alegre/CE, 14 de março de 2011. Ilaessiana Máximo de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2011 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de Abril de 2011, às dez horas, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 06.001/2011 - TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídico-administrativa na Área de Licitações Públicas para atuar junto à Comissão Central de Licitação, na elaboração de Editais, conforme Lei Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, de interesse da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Maracanaú/Ce, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 14 de Março de 2011. Elaine Cristina da Costa Mota - Presidenta em Exercício da Comissão Central de Licitação.**

*** **

RECITEC RECICLAGEM TÉCNICA DO BRASIL LTDA

Torna publico que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Operação, para coleta, transporte, armazenamento e tratamento de resíduos sólidos e produtos situada a rua Zico Barbosa, 426 - Distrito Industrial Teotônio Batista de Freitas - Pedro Leopoldo - Minas Gerais. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

INVESTAR HOTELARIA S/A - CNPJ 04.160.025/0001-03. Edital de Convocação - Convidamos os Srs Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de março de 2011 às 10 horas em sua sede, à Rua Dr. Atualpa Barbosa de Lima, 500, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1.** Aprovação das contas dos administradores exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2010; **2.** Destinação dos resultados; **3.** Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 10 de março de 2011. Presid. do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SOLONÓPOLE - AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Solonópole, por Meio da Comissão Permanente de Licitações, em razão do prazo recursal torna público, a nova data de Abertura dos Envelopes da Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 001/2011, para o dia 22 de Março de 2011, às 14:00hs (quatorze horas), na Sala da Comissão de Licitações, situada na Av. Cachoeira Riacho do Sangue, 167 - Centro, CEP: 63620-000, Solonópole-Ce. **Solonópole (CE), 15 de Março de 2011. José Dácio Liano Maciel - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 110315.001. A Comissão de Licitação do Município de Pacajus comunica aos interessados que no dia 31 de Março de 2011, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 110315.001, cujo **Objeto** é Execução de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município de Pacajus. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Guarany, 600, Centro. **Pacajus - CE, 14 de Março de 2011. Anercília Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/11/SEDUC/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Icapuí, torna público que o Pregão Presencial Nº 03/11/SEDUC/PP, cuja abertura estava prevista para o **dia 18 de março de 2011**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. 22 de Janeiro, nº 4440 - Morro Alto - Icapuí - Ceará, em virtude ter havido alterações no anexo I (Termos de Referência), deste edital, teve a data de recebimento de propostas para: Contratação de serviços de transporte escolar destinado aos alunos da rede pública de ensino do Município de Icapuí, remarcada para o **dia 25 de março de 2011, às 08:00 horas** e mesmo endereço, sob a modalidade de Pregão Presencial. O Edital com suas alterações poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Icapuí - CE, 14 de março de 2011. Cícero Romão da Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - Aviso de Licitação - Pregão nº 2011.03.14.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão nº 2011.03.14.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos de Ensino Infantil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE, com a utilização de recursos do FUNDEB, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 31 de março de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar - Centro - Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 14 de março de 2011. Francinal Bento de Figueiredo - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S.A.
CNPJ Nº 05.532.571/0001-90 - NIRE 23300027183

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
A Diretoria da Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S.A. através desta, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 10:45 horas do dia 21/03/2011, à Avenida Santos Dumont, 1789, Sala 1912, Aldeota, CEP 60.150-160, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) Deliberar sobre a assinatura de contratos que impliquem em responsabilidades a Companhia; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE, 11 de Março de 2011.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 01/04/2011, às 11:00h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 06/2011-SETAS para aquisição de material de limpeza destinados às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 11 de Março de 2011. Ana Paula L. Marques - Presidente CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - Aviso de Licitação - Pregão nº 2011.03.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão nº 2011.03.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico destinados aos reparos e obras de pequeno vulto realizadas nos prédios pertencentes à Administração Pública, bem como para doação a famílias carentes do Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 30 de março de 2011, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar - Centro - Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 14 de março de 2011. Francinal Bento de Figueiredo - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - Edital de Tomada de Preços Nº 11/001/FME/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 30 de março de 2011, às 10:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250, Centro - Caridade - Ce, receberá propostas para: Construção de 02 (duas) escolas, sendo uma com 1 (uma) sala de aula na localidade de Santo Antônio e outra com 02 (duas) salas na localidade do Assentamento Pará no Município de Caridade, destinadas ao funcionamento do Espaço Educativo II. **MODALIDADE:** Tomada de Preços, nº 11/001/FME/TP/O. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Caridade, 14 de março de 2011. Raimundo José Gomes dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14.002/2011-TP. **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Família do Parque Piratininga e Juarez Izaias Araújo (Novo Oriente), em Maracanaú, Ceará. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Estado do Ceará, avisa aos interessados que a Abertura da Tomada de Preços Nº 14.002/2011-TP, prevista para o dia 14 de Março de 2011, às 13:00 horas fica Adiada para o dia 24 de Março de 2011, às 10:00 horas. O Edital poderá ser adquirido até 21/03/2011, a vistoria deverá ser realizada até às 14:00 horas do dia 21/03/2011 e a garantia de proposta até às 14:00 horas do dia 21/03/2011. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços Nº 14.002/2011-TP. **Maracanaú - CE, 11 de Março de 2011. Elaine Cristina da Costa Mota - Presidenta em Exercício da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2011.03.15.02-PP-FMS, do Menor Preço por Lote, cujo o **Objeto** é a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, com data de abertura marcada para o dia 31 de Março de 2011, às 10:00h, na Sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pentecoste, situada à Praça Bernardino Gomes Bezerra, Centro - Pentecoste - Ce. das 08:00 às 11:30h e nos sites: www.pentecoste.ce.gov.br, e www.torreslicitacoes.com.br. **PENTECOSTE (CE), 15 de Março de 2011. MARIA FABIOLA ALVES PESSOA - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 002/2011. **Secretaria Municipal de Educação. Contratante:** Fundo Municipal de Educação. **Contratada(s):** Celina Geraldo da Cruz. **Data da Assinatura do Contrato:** 14/03/2011. **Procedimento Licitatório:** Pregão. **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente destinados a Educação Fundamental e Infantil e Material Permanente para as Escolas Municipais. **Prazo de Validade:** 31/12/2011. **Origem dos Recursos:** Fundo Municipal de Educação. **Dotação Orçamentária:** Educação Fundamental: 0602.12361231.2.043.3390.30.00; 0602.12361231.2.043.4490.52.00; Educação Infantil 0602.12365271.2.048.3390.30.00; 0602.12365271.2.048.4490.52.00. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Celina Geraldo da Cruz - EPP. **Cargo:** Sócia. **Assina pela Contratante:** Maria Neide Filgueira Piancô Pinheiro. **Cargo:** Gestora. **Jamilles de Freitas Santos - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2011. A Prefeitura Municipal de Miráima, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO**, para a Venda de Bens Móveis Inservíveis, pertencentes a seu Patrimônio, às 14:00 horas do dia 31 de Março de 2011 na Av. Francisco Marques, S/N (Balneário Municipal), Centro, em Miráima/CE, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, com escritório na Av. Desembargador Moreira, Nº 1.800, sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE. PABX (085) 3246.2207, FAX (085) 3246.2230 e SITE: www.gracamedeirosleiloes.com.br. Editais explicativos e demais informações, poderão ser obtidos no escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Miráima. **Miráima/CE, 14 de Março de 2011. ROBERTO IVENS UCHÔA SALES - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.03.14.1. Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Primeira Etapa do Calçamento com Ciclovias na Margem da CE 085 - Sede do Município, conforme especificações em Anexo. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 31 de Março de 2011 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0**88) 3660.1277. **Cruz-CE, 14 de Março de 2011. Uelinton da Silva Araújo - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/03/TP/SDU/OB. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 31 de Março de 2011, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299 - Centro - Cedro - CE, receberá propostas para: **Objeto:** Construção de Pavimentação em Pedra Tosca nas Localidades de Cedro II, Sede do Distrito de Várzea da Conceição, Caiana e Agrovila no Município de Cedro. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cedro - CE, 14 de Março de 2011. José Araújo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO. O Município de PENTECOSTE, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2011.03.15.01-TP-FMS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.** À realizar-se dia 31 de Março de 2011 às 08:00hs Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste - Ce, das 08:00 às 12:00 e e nos sites: www.pentecoste.ce.gov.br e www.torreslicitacoes.com.br. **PENTECOSTE (CE), 15 de Março de 2011. MARIA FABÍOLA ALVES PESSOA - Presidente da CPL.**

*** **

SIIF Energies do Brasil Ltda. CNPJ/MF 03.491.252/0001-59 - NIRE 23201096217 - Assembléia de Sócios - Anúncio de Convocação - São convocados os sócios da SIIF Energies do Brasil Ltda. para se reunirem em Assembléia de Sócios no dia 21 de Março de 2011, às 10:00 horas na sede social da Sociedade na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 1789, Sala 1908, Aldeota, CEP 60.150-160. **Ordem do dia:** a) Nos termos dos Artigos 7 e 8 do Contrato Social deliberar sobre a assinatura de contratos que impliquem em responsabilidades a Sociedade; b) Outros assuntos de interesse da empresa. Fortaleza/CE, 11 de Março de 2011. **SIIF Energies do Brasil Ltda.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE RETIFICAÇÃO - A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n - Centro - Ipu, comunica aos interessados a Retificação da publicação do Pregão Presencial nº 0103.01/2011. Onde se lê: Pregão Presencial nº 0103.03/2011, leia-se: Pregão Presencial nº 0103.04/2011. Todas as demais informações permanecem inalteradas. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão. 14 de março de 2011.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 2010.05.04.001. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção da 1ª etapa do estádio na sede do município de Parambu-Ce, conforme convênio nº 282.882-16 - CEF, de acordo com os projetos parte integrante do processo. **LICITANTE VENCEDORA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 676.914,56 (Seiscentos e setenta e seis mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Antão Roque de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 08 de junho de 2010. **ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/N - Centro, comunica aos interessados que no dia 25 de Março de 2011, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.01/2011 - GOVERNO MUNICIPAL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAL DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA, MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala da comissão de licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público a partir da data desta publicação. Baturité - CE, 15 de Março de 2011. Antônio Paz Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 001/2011. Contratante: Fundo Municipal de Educação. **Contratada(s):** Izabel Cristina Sampaio Santana - ME. **Data da Assinatura do Contrato:** 14/03/2011. **Procedimento Licitatório:** Pregão. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas PNAE, EJA, PNAEF/ Fundamental, PNAEP/PRE - Escolar e PNAEC/Creche. **Prazo de Validade:** 31/12/2011. **Origem dos Recursos:** Fundo Municipal de Educação. (Dotação Orçamentária: PNAE) Nº 0602.12306231.2.045.3390.30.00; (Educação Infantil) 0602.123652712.052.3390.30.00; (EJA). 0602.123662812.055.3390.30.00. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Carlos Félix Moreira Junior. **Cargo:** Procurador. **Assina pela Contratante:** Maria Neide Filgueira Pianco Pinheiro. **Cargo:** Gestora. Jamilles de Freitas Santos - **Pregoeira.**

*** **

Secretaria de Portos da Presidência da República
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social localizada na Praça Amigos da Marinha, s/n, nesta cidade de Fortaleza, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pela Diretoria, referentes ao exercício de 2010 e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Referidas Demonstrações Financeiras e a Convocação para a Assembléia Geral serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Estado.

Fortaleza, 14 de março de 2011
Paulo André de Castro

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 1103.02/2011-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. O Município de Ererê, através da Secretaria de Educação e Desporto, por Meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1103.02/2011-Secretaria de Educação e Desporto, que tem como **Objeto** a Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública do Município, com data de abertura marcada para o dia 28 de Março de 2011 às 08:00hs na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, 20, Centro. Informações pelo fone (88) 3434-1041/1021. **Ererê - CE, 11 de Março de 2011. Antonio Freire Bessa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2011. A Prefeitura Municipal de Coreaú, por seu Prefeito, o Sr. Carlos Roner Félix de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e etc. vem CONVOCAR a Empresa MAGNA COLARES CONSTRUÇÕES LTDA vencedora da Tomada de Preços Nº 002/09-EDUC, a se fazer presente no prazo de 72 horas Neste Município para dar continuidade na Obra Construção de uma Creche Pró Infância na Sede do Município de Coreaú **Objeto** da citada Licitação. **Coreaú 14 de Março de 2011. Carlor Roner Félix de Albuquerque.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.1003.01. A Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão de Licitação COMUNICA aos interessados que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 2011.1003.01, cujo objeto é CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTOS DE SAÚDE NO SÍTIO SERINHA E SÍTIO SERRA NOVA no município de Granjeiro, às 11:00 horas do dia 31 de março de 2011 na sala da Comissão de Licitação, à Rua David Granjeiro, nº. 104, centro. Maiores informações, no endereço acima no horário de 08:00 às 12:00. **Granjeiro - CE, 14 de março de 2011. Maria Helena Cardoso – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.03.11.001PMA. A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.03.11.001PMA, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Provimento de Acesso a Internet, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de Março de 2011, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva, 415. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou através do telefone (88) 3535.1613. **Assaré - CE, 14 de Março de 2011. Débora Sutério de Alencar - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 1103.01/2011-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. O Município de Ererê, através da Secretaria de Educação e Desporto, por Meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1103.01/2011-Secretaria de Educação e Desporto, que tem como **Objeto** a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar do Município, com data de abertura marcada para o dia 28 de Março de 2011 às 11:00hs na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, 20, Centro. Informações pelo fone (88) 3434-1041/1021. **Ererê – CE, 11 de Março de 2011. Antônio Freire Bessa - Pregoeiro.**

*** **

Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A.

CNPJ Nº 05.532.529/0001-70 – NIRE 23300027191

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

A Diretoria da **Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A.** através desta, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 10:15 horas do dia 21/03/2011, à Avenida Santos Dumont, 1789, Sala 1907, Aldeota, CEP 60.150-160, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **a)** Deliberar sobre a assinatura de contratos que impliquem em responsabilidades a Companhia; **b)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE, 11 de Março de 2011.

*** **

Eólica Icarazinho Geração e Comercialização de Energia S.A.

CNPJ Nº 05.532.555/0001-06 – NIRE 23300027175

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

A Diretoria da **Eólica Icarazinho Geração e Comercialização de Energia S.A.** através desta, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 10:30 horas do dia 21/03/2011, à Avenida Santos Dumont, 1789, Sala 1911, Aldeota, CEP 60.150-160, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **a)** Deliberar sobre a assinatura de contratos que impliquem em responsabilidades a Companhia; **b)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE, 11 de Março de 2011.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".